



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
(IFRO)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
(PROFEPT)**

DAVID MOURÃO LOPES

**ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL NO MEIO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA (IFRO) — *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA**

**PORTO VELHO — RO
2024**

DAVID MOURÃO LOPES

**ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL NO MEIO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA (IFRO) — *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA***

Dissertação apresentada à banca examinadora do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Linha de Pesquisa: Organização e Memórias dos Espaços Pedagógicos em Educação Profissional.

Orientação: Prof.^a Dra. Xênia de Castro Barbosa

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

L864a

Lopes, David Mourão.

Abuso e assédio sexual no meio escolar: desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e prevenção no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (Ifro) — Campus Porto Velho Calama / David Mourão Lopes, Porto Velho-RO, 2024.

94 f. : il.

Orientador(a): Dra. Xênia de Castro Barbosa.

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfÉPT) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho-RO, 2024.

1. Violência sexual. 2. Políticas públicas. 3. Ambiente escolar. I. Barbosa, Xênia de Castro (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

CDD: 371.78

Bibliotecário(a) Responsável: Evandro Silva de Sousa, CRB-11-956 (Campus Porto Velho Calama)



ATA 1

Anexo 4 – ATA DE DEFESA DO TCC DE MESTRADO

CANDIDATO: David Mourao Lopes

DATA DA DEFESA: 25 de outubro de 2024

LOCAL: ferramenta *Google Meet*

HORÁRIO DE INÍCIO: : 14h30min.

HORÁRIO DE TÉRMINO: 16:40h

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Profª. Dra. Xênia de Castro Barbosa	Presidente	PROFEPT - IFRO
Profª. Dra. Lediane Fani Felzke	Membro Interno	PROFEPT - IFRO
Prof. Dr. Sandro Marcos Castro de Araújo	Membro Externo	IFPR

TÍTULO DEFINITIVO DO TCC*:

ASSÉDIO E ABUSO SEXUAIS NO MEIO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

Em sessão pública, após exposição de 30 min, o(a) candidato(a) foi arguido(a) oralmente pelos membros da banca, durante o período de 2h00min. A banca chegou ao seguinte resultado**:

(X) APROVADO(A) () REPROVADO(A)

**** Recomendações¹:**

Revisão ortográfica e gramatical. Conferência da numeração dos gráficos. Atenção aos pareceres da banca.

¹ O aluno deverá encaminhar à Coordenação do PROFEPT, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da defesa, os exemplares definitivos do TCC, após realizadas as correções sugeridas pela banca.

Na forma regulamentar, foi lavrada a presente ata, que é abaixo assinada pelos membros da banca, na ordem acima relacionada e pelo candidato.

Porto Velho, 25 de outubro de 2024.

Presidente: Profa. Dra. Xênia de Castro Barbosa, orientadora - ProfEPT-IFRO

Membro Interno: Profa. Dra. Lediane Fani Felzke, ProfEPT-IFRO

Membro Externo: Prof. Dr. Sandro Marcos Castro de Araújo, IFPR

Candidato: David Mourão Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Professor(a) - EBTT**, em 25/10/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lediane Fani Felzke, Professor(a) - EBTT**, em 25/10/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MOURAO LOPES, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MARCOS CASTRO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2428940** e o código CRC **793288D9**.

Dedico este trabalho à minha mãe, Ana Cláudia, ao meu pai, Francisco, e à minha avó, Antônia, que, sob muito sol, fizeram com que eu caminhasse até aqui — na sombra.

E que me amaram e, por conta desse amor, me deram impulso para esta caminhada.

RESUMO

Este trabalho trata do assédio sexual e do abuso sexual no meio escolar e está inserido na linha de pesquisa Organização e Memórias dos Espaços Pedagógicos em Educação Profissional, macroprojeto Organização de espaços pedagógicos na Educação Técnica e Profissional (ETP). O objetivo principal é propor estratégias de enfrentamento e de prevenção a essas formas de violência no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia (Ifro), *campus* Porto Velho Calama. Procurando compreender a violência sexual a partir de uma perspectiva cultural, social e histórica, esta pesquisa está alicerçada em uma leitura crítica das normas jurídicas e dos documentos institucionais que regem a temática, especificamente com base nas contribuições de autores como Bourdieu (2007a, 2007b), Diniz (2007), Freitas (2021) e Freire (1987). O assédio e o abuso sexuais estão, atualmente, entre as principais formas de violência. No ambiente escolar, trata-se de um tema ainda tratado como tabu. O problema fica ainda maior quando há omissão por parte dessas instituições de ensino, o que acaba propiciando a perpetuação do fenômeno e a impunidade dos assediadores e abusadores. De fato, ainda são precários os protocolos dos *campi* acadêmicos voltados à orientação, à prevenção e ao apoio às vítimas. Diante disso, esta pesquisa pretende incentivar a criação de tais políticas e aprimorar o conhecimento dos professores, dos técnico-administrativos em educação, dos gestores e dos próprios estudantes acerca desse tema. Para a coleta de dados, em primeiro lugar, a pesquisa valeu-se de consulta bibliográfico-documental acerca da violência sexual, tendo sido consultadas obras, dissertações e teses que abordam as temáticas da violência sexual e das relações de gênero. Em seguida, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com a participação de estudantes e professores dos cursos integrados ao Ensino Médio e membros da equipe multidisciplinar e gestores do Ifro *campus* Porto Velho Calama, de modo a compreendermos as percepções que esses atores têm acerca do tema e dos atuais protocolos vigentes na instituição. Por fim, foi elaborado um protocolo de orientação procedimental a ser aplicado em caso de denúncias de assédio ou abuso sexual. Espera-se que esta pesquisa possa contribuir para a educação das relações de gênero no âmbito do *campus* sede da pesquisa e como orientar a instituição na formulação de protocolos internos e na constituição de redes de acolhimento, possibilitando o encorajamento e a confiança da vítima em procurar a ajuda da escola.

Palavras-chave: Violência sexual. Políticas públicas. Ambiente escolar.

ABSTRACT

This work deals with sexual harassment and sexual abuse in schools and is part of the line of research Organization and Memories of Pedagogical Spaces in Professional Education, macro project Organization of pedagogical spaces in Technical and Professional Education (ETP). It aims, mainly, to propose coping and prevention strategies in the content of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rondônia (Ifro) Porto Velho Calama *campus*. Aiming at understanding sexual violence from a cultural, social and historical perspective, this research is based on a critical reading of the legal norms and institutional documents that guide the topic, specifically based on the contributions of authors such as Bourdieu (2007a, 2007b), Diniz (2007), Freitas (2021) and Freire (1987). Sexual harassment and abuse are currently among the main forms of violence. In the school environment, it is a topic that is still treated as taboo. The problem becomes even worse when there is an omission on behalf of the educational institutions, which ends up perpetuating the problem and leading to the impunity of harassers and abusers. In fact, the protocols on academic *campuses* aimed at guidance, prevention and support for victims are still precarious. Therefore, this research aims at encouraging the creation of such policies and at improving the knowledge of teachers, other staff, school management and students on this topic. To collect data, firstly, we used a bibliographical-documentary research on sexual violence, based on works, dissertations and theses that address the themes of sexual violence and gender relations. Then, semi-structured interviews were carried out with the participation of students and teachers from integrated courses and members of the multidisciplinary team and managers of the Ifro Porto Velho Calama campus, in order to understand the perceptions they have regarding the topic and the current protocols for tackling such cases in the institution. Lastly, a procedural guidance protocol was elaborated to be applied in reports of sexual harassment or abuse. It is hoped that this research can contribute to the education of gender relations within the campus and to guidance of the institution in the formulation of internal protocols and the creation of reception networks, enabling the victim's encouragement and confidence in seeking help from the school.

Keywords: Sexual violence. Public policies. School environment.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gênero dos estudantes participantes da pesquisa.	86
Gráfico 2 – Idade dos estudantes participantes da pesquisa.	86
Gráfico 3 – Renda familiar <i>per capita</i> dos estudantes participantes da pesquisa.	87
Gráfico 4 – Curso dos estudantes participantes da pesquisa.	87
Gráfico 5 – Autoavaliação acerca do conhecimento sobre assédio e abuso sexuais.	88
Gráfico 6 – Principais fontes de informação acerca do assédio e do abuso sexuais.	88
Gráfico 7 – Situação 1: Identificação de assédio e abuso sexuais.	89
Gráfico 8 – Situação 2: Identificação de assédio e abuso sexuais.	89
Gráfico 9 – Situação 3: Identificação de assédio e abuso sexuais.	90
Gráfico 10 – Situação 4: Identificação de assédio e abuso sexuais.	90
Gráfico 11 – Situação 5: Identificação de assédio e abuso sexuais.	91
Gráfico 12 – Onde denunciar assédio e abuso sexuais na escola.	91
Gráfico 13 – Atores a quem denunciar assédio e abuso sexuais na escola.	92
Gráfico 14 – Atores a quem denunciar assédio e abuso sexuais fora da escola.	92
Gráfico 15 – Aprendizado sobre assédio e abuso sexuais em sala de aula.	93
Gráfico 16 – Existência de combate ao assédio e ao abuso sexuais no <i>campus</i>	93
Gráfico 17 – Ciência acerca dos mecanismos de apuração de denúncias de abuso/assédio no ambiente escolar.	94
Gráfico 18 – Interesse em aprender mais sobre assédio e abuso sexuais.	94
Gráfico 19 – Autoavaliação acerca do conhecimento sobre assédio e abuso sexuais.	95
Gráfico 20 – Situação 1: Identificação de assédio e abuso sexuais.	95
Gráfico 21 – Situação 2: Identificação de assédio e abuso sexuais.	96
Gráfico 22 – Situação 3: Postura em relação ao assédio e ao abuso sexuais.	96
Gráfico 23 – Situação 4: Conhecimento em relação ao assédio e ao abuso sexuais.	97
Gráfico 24 – Situação 5: Conhecimento em relação ao assédio e ao abuso sexuais.	97
Gráfico 25 – Situação 6: Conhecimento em relação ao assédio e ao abuso sexuais.	98
Gráfico 26 – Onde denunciar assédio e abuso sexuais na escola.	98
Gráfico 27 – Atores a quem denunciar assédio e abuso sexuais na escola.	99
Gráfico 28 – Abordagem do assédio e abuso sexuais na sala de aula.	99
Gráfico 29 – Existência de combate ao assédio e ao abuso sexuais no <i>campus</i>	100
Gráfico 30 – Interesse em aprender mais sobre assédio e abuso sexuais.	100

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 REVISÃO DE LITERATURA	12
2.1 Definições e aspectos legais da violência sexual	12
2.2 A violência simbólica e as relações de poder no contexto escolar.....	19
2.3 O papel da escola no enfrentamento e na prevenção ao abuso e ao assédio sexual na perspectiva da educação omnilateral	23
3 METODOLOGIA.....	26
3.1 Caracterização da pesquisa e técnicas de coleta de dados	26
3.2.1 Critérios de inclusão	29
3.2.2 Critérios de exclusão	29
3.3 Riscos e medidas de mitigação	29
3.5 Análise e interpretação dos resultados	31
3.6 Produto educacional	31
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	34
4.1 GP1: entrevistas com os estudantes	35
4.2 GP2: entrevistas com os professores.....	40
4.3 GP3: Entrevistas com a equipe gestora e pedagógica	45
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS	48
APÊNDICES	54

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, por ter trabalhado com estudantes do Ensino Médio em uma instituição pública de Educação Profissional Tecnológica — o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifro), no *campus* Porto Velho Calama —, à frente de um departamento responsável por prestar apoio a esse público, deparei-me com diversas situações envolvendo alegações de violência sexual. Em um episódio em particular, em 2021, após a denúncia de que um servidor teria assediado uma aluna nas dependências do *campus*, os discentes organizaram um protesto, espalhando pelos corredores cartazes com frases como: “Queremos aulas, não assédio!” e “Não é não”¹. Na porta desse departamento que eu coordenava, afixaram um cartaz com os seguintes dizeres: “DEPAE CONIVENTE”. Na altura me questionei: o que esse setor que poderia fazer efetivamente para afastar essa pecha de “conivente”? Essa situação específica me marcou profundamente, e dela nasceu uma inquietação que, em grande parte, levou à concepção desta pesquisa.

Conversando com os diversos atores da comunidade escolar (professores, estudantes, técnico-administrativos em educação e gestores) depois dessa denúncia, observei que, apesar da importância que o tema efetivamente tem, ainda há muita desinformação sobre ele, o que leva a uma ausência de compreensão acerca do que efetivamente é a violência sexual e acerca de quais são os processos internos de apuração de denúncias. Esse é um problema generalizado — ou seja, essa lacuna que identifico a partir da observação da minha realidade imediata é algo que se aplica à maioria das escolas. Segundo um documento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), intitulado “School-related gender-based violence is preventing the achievement of quality education for all”², o assunto em questão ainda é tabu no ambiente escolar, especialmente quando esse tipo de prática envolve os professores (Unesco, 2015a). Essa situação, que é especialmente preocupante, requer que as escolas direcionem um olhar atento para toda e qualquer situação de injustiça, pois elas são espaços mediadores do desenvolvimento de seres humanos — não só no que diz respeito aos aspectos educativos formais, mas também ao campo ético, político e social das relações humanas.

Nesta pesquisa, partimos do entendimento de que o ambiente escolar é uma importante instância de formação humana em termos integrais. Com isso, as instituições

¹ Conferir: G1 RO. **Alunos denunciam importunação sexual e assédios no Ifro; instituto diz que apura casos**. 04 nov. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3ZvOuBS>. Acesso em: 15 nov. 2024.

² “A violência de gênero relacionada à escola está impedindo a obtenção de uma educação de qualidade para todos” — em tradução livre.

escolares têm a responsabilidade de contribuir para o processo de transformação da sociedade, ajudando a promover as reflexões necessárias para mudar o *status quo* (Severo; Franco, 2011). Isso pode acontecer por meio de uma organização estratégica dos espaços educativos e da condução de processos pedagógicos que favoreçam a formação de senso crítico e de compreensão das diversas formas de opressão existentes. Entendemos também que, quanto mais politizados e críticos forem os educandos, mais condições eles terão para identificar situações de violência sexual. Com uma formação humanística adequada, estarão mais aptos a buscar mudanças para as situações de injustiça, de manipulação e de desigualdade que grassam na realidade em que vivem, construindo relações mais livres de quaisquer formas de subordinação, preconceitos e discriminações. Conforme afirmam Freire e Faundez (1985, p. 51), um humanismo que “pretende verdadeiramente a humanização dos homens rejeita toda forma de manipulação, na medida em que esta contradiz sua libertação”.

Atualmente, estima-se que haja aproximadamente 1,8 bilhão de jovens (Unfpa, 2023) no mundo. As noções de juventude e a faixa etária que localiza essa fase do desenvolvimento humano variam de cultura para cultura. No Brasil, entretanto, são consideradas como jovens as pessoas entre 15 e 29 anos de idade (Brasil, 2013). De acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 57,6 milhões de pessoas, de um total de aproximadamente 204 milhões, têm menos de 19 anos de idade, o que perfaz, aproximadamente, 30% da população (IBGE, 2023). Esses são números que reforçam a necessidade de um investimento em políticas públicas voltadas para esse público específico e para os problemas que tipicamente acometem essa parcela da população, com atenção especial para as situações de vulnerabilidade a que crianças, adolescentes e jovens estão expostos diuturnamente no Brasil e no mundo, a fim de promover um desenvolvimento adequado a todos (Brasil, 2010).

Pensando especificamente na escola, esse importante ambiente de formação intelectual e humana, entre tais situações de vulnerabilidade, temos as diferentes formas de violência sexual. Trata-se de um problema disseminado, encontrado em diversos países, sociedades e culturas. Vejamos alguns dados importantes a respeito. Um em cada oito adolescentes em todo o mundo é vítima desse tipo de violência (Fontes; Conceição; Machado, 2017). No Brasil, o abuso sexual representa o segundo maior tipo de violência entre indivíduos na faixa etária dos 10 aos 14 anos, ficando atrás apenas da violência física (Fontes; Conceição; Machado, 2017). Verifica-se que os adolescentes abusados têm elevado risco de desenvolver uma série de problemas, como os transtornos biopsicossociais, com repercussões sobre todas as esferas da vida, incluindo a cognitiva. Sabemos que esse problema pode

acometer qualquer pessoa, mas as mulheres são as vítimas mais frequentes de abusadores homens. De fato, durante suas vidas, uma em cada cinco mulheres reportaram já ter sofrido algum tipo de violência cometida por algum homem, conhecido ou desconhecido (Soares; Teixeira, 2022). Desse modo, neste trabalho, não poderíamos deixar de abordar discussões de gênero implicadas no fenômeno em questão. No nosso *locus* de pesquisa, entendemos que as estudantes mulheres estão em situação de maior vulnerabilidade em relação a potenciais abusadores ou assediadores ocupantes de cargos de ascendência hierárquica. Portanto, daí se justifica a ênfase que será dada a essas ocorrências. Reconhece-se também que o assédio e o abuso podem também ocorrer de forma horizontal (entre pessoas de mesmo nível hierárquico) ou vertical ascendente (de estudantes contra servidores efetivos, temporários e terceirizados), e não só vertical descendente.

A Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância (Abrapia, 1997) define o abuso sexual em crianças e adolescente como toda forma de violência sexual, o que abrange desde carícias, manipulação dos genitais, exploração sexual, *voyeurismo* e exibicionismo até o ato sexual propriamente dito, com ou sem penetração, com ou sem violência. Krug *et al.* (2002), por sua vez, definem a violência e o abuso sexual como:

[...] qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários ou investidas sexuais indesejadas, ou atos direcionados ao tráfico sexual ou, de alguma forma, voltados contra a sexualidade de uma pessoa usando a coação, praticados por qualquer pessoa independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer cenário, inclusive em casa e no trabalho, mas não limitado a eles (Krug *et al.*, 2002, p. 147).

É importante salientar que o assédio sexual, subtipo de violência sexual, não é determinado apenas pela ocorrência de contato físico. Trata-se antes de uma violência tipificada por várias condutas, como importunar, constranger, proferir “cantadas” ou comentários sutis relacionados à aparência física de alguém, molestar com perguntas ou pretensões, escritas ou faladas, fazer gestos, abordar de forma invasiva, transmitir imagens de cunho sexual não requisitadas (Janssen, 2013). No item 6.1, discorreremos mais em detalhe sobre as diferenças terminológicas relacionadas ao tema.

As discussões e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes ganharam ainda mais evidência a partir da década de 1990, principalmente, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA (Lei n.º 8.069, de 13 de julho 1990). No ano de 1997, foi criado o Disque 100, um canal de comunicação entre a sociedade civil e o poder público, destinado a colher denúncias sobre violações de direitos humanos com

foco na proteção de crianças e adolescentes, inclusive no que diz respeito às questões de violência sexual (Medeiros, 2014). As instituições de ensino também não podem se furtar ao enfrentamento desse tipo de violência. É de suma importância que criem espaços de discussão e reflexão acerca desse assunto. É necessária, ainda, a criação de mecanismos de denúncias e de apuração dos fatos relacionados a esse tipo de ocorrências, além de políticas que previnam o fenômeno. O objetivo é criar um ambiente de acolhimento, que diminua o medo de represálias e perda de oportunidades acadêmicas e até profissionais no pós-denúncia. Em suma, muitas mudanças são necessárias para que o ambiente escolar seja, de fato, esse espaço de acolhimento no que diz respeito ao tópico em questão, pois a violência sexual ainda é um tabu.

Como referi de início, durante a minha atuação profissional no Ifro, percebi que ainda há muitas lacunas e falhas relativas à forma como a instituição endereça as questões relativas ao tema desta pesquisa. Não há, atualmente, protocolos bem definidos para lidar com eventuais denúncias. Sendo assim, podemos afirmar que esta pesquisa se justifica em virtude da necessidade de promover ações institucionais de enfrentamento do assédio e do abuso sexuais, visando à construção de uma cultura de respeito e de proteção a jovens e adolescentes. Destaco que a minha formação em Direito poderá ser útil para esse propósito, no sentido em que poderei lançar uma contribuição mais sustentada à problemática em questão do ponto de vista legal. Do ponto de vista científico, o estudo contribuirá para um incremento do acervo de conhecimentos à volta da violência sexual dirigida a adolescentes e jovens, apresentando, ao final, uma proposta de intervenção concatenada às perspectivas da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Do ponto de vista financeiro, é importante referir que a exequibilidade desta pesquisa envolve um dispêndio relativamente baixo de materiais e meios, o que assegura a sua viabilidade.

Conforme também já adiantado, entendemos a escola como espaço de construção de pensamento crítico e reflexivo. Quando ela ignora ou se omite em relação à violência sexual, colabora para o silenciamento das vítimas e torna-se cúmplice de assediadores e abusadores. Dessa maneira, ajuda a construir um espaço inseguro para a comunidade escolar como um todo. Nessa mesma linha argumentativa e considerando a realidade específica na qual esta pesquisa se enquadra, podemos formular as seguintes questões norteadoras: como a comunidade escolar — isto é, professores, estudantes, técnico-administrativos em educação e gestores — dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Ifro *campus* Porto Velho Calama compreendem a questão da violência sexual e do combate a essa violência no âmbito

escolar?; quais os protocolos vigentes no referido *campus* a esse respeito?; que ações podem ser implementadas a partir desse diagnóstico?

Este trabalho tem como objetivo geral identificar e analisar a percepção que a comunidade escolar dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Ifro *campus* Porto Velho Calama tem acerca da questão da violência sexual e do seu combate no âmbito escolar e propor ações que visem melhorar os protocolos vigentes de enfrentamento a essa problemática. Em relação aos objetivos específicos, podemos elencar: a) identificar e analisar os protocolos vigentes relativos ao enfrentamento da violência sexual adotados pelo Ifro *campus* Porto Velho Calama; b) discutir o papel do Ifro no combate à violência sexual; c) oferecer um protocolo de orientação procedimental para casos de denúncia de abuso e assédio sexual.

Para alcançar esses objetivos, partimos das seguintes hipóteses:

Hipótese 1: O enfrentamento à violência sexual no Ifro *campus* Porto Velho Calama é lacunar, marcado pela desinformação e pela ausência de protocolos efetivos e bem definidos.

Hipótese 2: O estudante do Ensino Médio, principal vítima da violência sexual, dada a sua condição de vulnerabilidade e de subordinação em relação aos demais atores do ambiente escolar, tem pouca agência e pouco ou nenhum conhecimento legal acerca das tipificações da violência sexual e dos protocolos institucionais para a realização de denúncias.

Hipótese 3: A discussão frequente acerca da temática da violência sexual entre a comunidade escolar pode, por um lado, incentivar as denúncias de ocorrências desse tipo de violência e, por outro lado, prevenir novos casos.

Hipótese 4: A proposição de um protocolo de orientação procedimental para casos de denúncias de abuso e assédio sexual poderá auxiliar no enfrentamento da violência sexual no *campus*.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Definições e aspectos legais da violência sexual

A violência sexual é uma das formas da violência de gênero e pode ser compreendida como um fenômeno universal e epidêmico, que desconhece fronteiras econômicas, de sexo, idade, raça, cultura ou classe social, podendo ocorrer em qualquer ambiente — domiciliar, profissional, escolar etc. (Saffioti, 1995). No caso de esse crime ser cometido contra crianças,

adolescentes e jovens, há direcionamentos específicos. Os dispositivos legais, seja no âmbito civil e penal ou da legislação específica acerca dos direitos da criança e do adolescente, penalizam os agressores e protegem os indivíduos contra essa prática, dada a incontestável gama de sequelas que ela acarreta. A Constituição Federal de 1988 refere, em seu art. 227, “que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao menor de idade, com absoluta prioridade, todos os direitos fundamentais para uma boa vivência, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Brasil, 1988, on-line). No parágrafo 4.º desse mesmo artigo, a Magna Carta prevê a punição legal de qualquer espécie de abuso, violência e exploração sexual contra a criança e o adolescente. O já referido ECA, promulgado em julho de 1990 pela Lei Federal n.º 80.699/1990, como diploma legal especificamente destinado a defender os direitos e interesses desse público, dispõe, no seu art. 5.º, que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos”.

Neste momento desta subseção, chamo a atenção do leitor para o fato de que temos utilizado até aqui a expressão “violência sexual”. No título deste trabalho, contudo, lê-se: “assédio e abuso sexuais”. Conforme é visto no decorrer desta explanação, trata-se de subtipos de violência sexual — essa pode ser considerada, portanto, uma expressão “guarda-chuva”. De acordo com a definição do Ministério da Saúde, o abuso sexual contra crianças e adolescentes consiste em:

[...] todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou adolescente. Tem por intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Apresenta-se sob a forma de práticas eróticas e sexuais impostas à criança e ao adolescente pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade. Esse fenômeno violento pode variar desde atos em que não se produz o contato sexual (*voyerismo*, exibicionismo, produção de fotos), até diferentes tipos de ações que incluem contato sexual sem ou com penetração. Engloba ainda a situação de exploração sexual visando lucros como é o caso da prostituição e da pornografia (Brasil, 2002, p. 13).

Destacamos, a partir dessa definição, que a violência sexual contra crianças e adolescentes está baseada em um relacionamento interpessoal sexualizado, heterossexual ou homossexual, de cunho privado, envolvendo formas de dominação e de manipulação perversas, por meio das quais o abuso pode ser mantido em silêncio e segredo. Variados elementos distinguem as ocorrências dessa forma de violência — o autor da violência sexual, o grau de parentesco com a vítima, a autoridade e a responsabilidade em relação ao

vitimizado, a idade e o sexo da vítima e do abusador, o tipo de violência cometida, a duração e a frequência e o local em que ocorrem (Brasil, 2007).

Segundo o Ministério da Saúde (2024), no período de 2015 a 2021, foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, sendo 83.571 (41,2%) em crianças e 119.377 (58,8%) em adolescentes. Observa-se que, entre as crianças, 76,8% das notificações ocorreram entre meninas, na faixa etária de cinco a nove anos. No que diz respeito à violência sexual contra adolescentes, 92,7% das notificações foram de meninas. Quando estratificados por faixa etária, os dados mostram que 68,2% das notificações foram na faixa etária de 10 e 14 anos. Bandeira (2017) afirma que essa violência não acomete a vítima de forma aleatória, uma vez que é influenciada pela cultura, pela etnia, pela sexualidade e pelo gênero.

O uso da violência visa controlar e dominar as mulheres pois, historicamente, o exercício de poder é desigual entre homens e mulheres; nesse sentido, a expressividade da violência masculina não se manifesta frente ao que é visto como seu igual ou àquele que está nas mesmas condições de existência e de valor que o perpetrador, estão postas quando se manifesta a condição de desigualdade de gênero, sobrepondo-se à condição masculina (Bandeira, 2017, p. 20).

Conforme afirma Bandeira (2017) no final dessa citação, vivemos em uma sociedade em que a sexualidade masculina é naturalizada, mas a feminina é estigmatizada. Enquanto os meninos são incentivados a explorarem a sua sexualidade livremente, as meninas são incentivadas a reprimirem seus desejos e a se comportarem de forma discreta e resguardada. Essa prática conduz à concepção de que a sexualidade dos homens é algo difícil de ser contido, o que permitiria a esse público adotar condutas sexuais inclusive em situações em que invadam o espaço de outrem. As atitudes machistas são naturalizadas social e culturalmente, uma vez que, como o espaço público ainda é majoritariamente ocupado por homens, as mulheres devem agir de acordo com as normas que são hegemonicamente estabelecidas por uma visão de mundo machista e patriarcal. Isso pode ser percebido, inclusive, quando mulheres que sofrem violência sexual. Por exemplo, após um caso de estupro, é ainda comum ouvirmos respostas do tipo: “com essa roupa, estava pedindo para isso acontecer, né?”, “quem mandou estar sozinha ali àquela hora da noite?”, “a culpa é dela, porque estava bêbada!” etc. Além disso, por razões de cunho social, religioso, político, psicológico, entre outras, ainda existe na sociedade um amplo receio em abordar o assunto da violência sexual em crianças e adolescentes.

Apesar de haver um maior número de casos de homens abusadores do que de mulheres e de a maioria das vítimas serem mulheres, não é incomum acontecerem violações contra meninos praticadas tanto por homens quanto por mulheres. Esses casos, porém, são menos denunciados, pois causam mais constrangimento. Sendo assim, os dados dessa realidade acabam sendo mascarados. Muitos meninos e homens que sofrem assédio sentem vergonha e temem ser ridicularizados ou não levados a sério caso denunciem. Esse estigma está enraizado em estereótipos de gênero que associam masculinidade à força e à ausência de vulnerabilidade, o que torna ainda mais difícil para as vítimas se identificarem como tais e buscarem ajuda.

Segundo Faleiros e Campos (2000), a expressão “violência sexual” remete ao processo e à natureza da relação de poder estabelecida no abuso sexual. Como todas as categorias de violência contra crianças e adolescentes, a violência sexual pode ainda comportar subcategorias: doméstica, intrafamiliar e extrafamiliar. A violência doméstica é exercida na esfera privada, nos limites da residência da vítima — é importante frisar que os agressores não precisam ser necessariamente os familiares.

A violência sexual intrafamiliar acontece dentro da família e é perpetrada por agressor que tem uma relação de parentesco ou vínculo familiar com a vítima, se utilizando da relação de poder e que vive na mesma moradia da criança ou do adolescente, como mães, padrastos, avós, irmãos, tios, sendo este denominado de abuso sexual intrafamiliar (Cerqueira-Santos, 2014, p. 190). Com o abuso sexual, a família, que é prioritariamente local de proteção e segurança, se torna ambiente em que ocorrem violações de direitos, de vulnerabilidade e risco para as crianças e os adolescentes. Por sua vez, o abuso sexual também pode ser extrafamiliar, quando é praticado fora do ambiente familiar, sendo o abusador pessoa desconhecida ou conhecida como um vizinho, mas que não é parente ou alguém que mora com a vítima (Pötter, 2016, p. 99).

Já o assédio sexual enquadra-se em outro subtipo de violência sexual sob a perspectiva de violência de gênero. Gelfand, Fitzgerald e Drasgow (1995) sugerem que o assédio sexual possa ser dividido em três tipos: assédio de gênero, atenção sexual indesejada e coerção sexual. Segundo esses autores, o assédio de gênero está relacionado a comportamentos verbais e não verbais que geralmente não visam a uma cooperação sexual — pelo contrário, estão relacionados a atitudes hostis e degradantes direcionadas às vítimas, podendo incluir apelidos, insultos, provocações, atos ameaçadores, intimidatórios e hostis, gestos, exibição ou distribuição de materiais obscenos ou pornográficos.

A atenção sexual indesejada é mais facilmente reconhecida como assédio pela maioria dos indivíduos. Inclui comportamentos verbais e não verbais e pode escalar de pedidos repetidos e não recíprocos para encontros, telefonemas intrusivos, atos de tocar e agarrar sem consentimento, imposição sexual grosseria ou agressão. Distingue-se da terceira categoria (coerção sexual) por não apresentar perdas ou benefícios relacionados ao trabalho, explícita ou implicitamente (Gelfand; Fitzgerald; Drasgow, 1995). A coerção sexual é o clássico exemplo do assédio sexual e caracteriza-se, como a designação já sugere, por uma pressão de cunho sexual praticada por meio de ameaças e subornos, explícitos ou não, que condicionam a algum benefício sexual (Gelfand; Fitzgerald; Drasgow, 1995).

O assédio sexual é mais frequentemente relatado na vida adulta, já que acontece, primordialmente, no mundo do trabalho. É considerado crime desde 2001, tipificado pelo artigo 216-A do nosso Código Penal. É caracterizado pelo constrangimento praticado por um superior hierárquico em face da vítima, no qual o agente se aproveita de seu poder para obter, forçadamente, atos de natureza sexual. Vejamos a letra da lei.

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001).

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

§ 2.º A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos (Brasil, 1940, on-line).

Para ser considerado crime, o assédio sexual não precisa envolver o contato físico. São várias as condutas do assédio, como, por exemplo, importunar, molestar com perguntas ou pretensões, fazer gestos, direcionar expressões verbais e escritas, transmitir imagens etc. (Janssen, 2016). Mais comumente sofrido por mulheres, o assédio sexual acontece quando o sujeito abusa de sua condição hierárquica superior e, querendo obter favorecimento sexual, insiste no ato e pressiona a vítima para conseguir o que quer.

Como já adiantado, esse subtipo de violência sexual é praticado em ambientes de trabalho, nos quais o assediador se vale de sua condição hierarquicamente superior à vítima. Algumas profissões são consideradas mais propensas a esse tipo de ocorrência, como médico e enfermeira, diretor e atriz, chefe e secretária e professor e aluna (Freitas, 2001). Todas envolvem relações entre desiguais, não somente pela questão de gênero (masculino *versus* feminino), apesar de geralmente o abusador ser do sexo masculino, mas porque um dos elementos da relação dispõe de formas de punir o outro lado (Freitas, 2001).

No ambiente escolar, apesar de ainda existirem controvérsias jurídicas a respeito da caracterização do crime de assédio sexual, pelo fato de a relação professor(a)-aluno(a) diferir daquela de empregado(a)-empregador(a), sabemos que aí está presente uma relação assimétrica de poder entre os sujeitos envolvidos. Segundo Bitencourt (2016) e Capez (2018), no caso de um professor que assedia sua aluna, ameaçando prejudicá-la na avaliação do seu desempenho escolar se ela contar para terceiros, sugerindo, por exemplo, a possibilidade de sua reprovação, temos uma relação de sujeição que pode ser tipificada como assédio sexual.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por meio de sua sexta turma, abordou o tema. O Ministro Rogério Schietti Cruz, relator de um caso levado ao tribunal, explicou que o docente tem o poder de interferir no desempenho acadêmico do discente, o que gera, neste, um receio da reprovação. Isso, por si só, revela a “ascendência em virtude da função”, entendendo que o delito de assédio sexual também se aplica à relação entre aluno e professor (STJ, 2023). No julgamento do REsp n.º 1.759.135-SP do STJ, a Sexta Turma concluiu que a conduta de professor que, em ambiente de sala de aula, aproxima-se de aluna e, com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, toca partes de seu corpo (barriga e seios), por ser propósito do legislador penal punir aquele que se prevalece de sua autoridade moral e intelectual, insere-se no tipo penal de assédio sexual. Ainda, nos termos do acórdão proferido, é “irrazoável excluir a (nítida) relação de ascendência — elemento normativo do tipo — por parte do docente no caso de violação de um de seus deveres funcionais e morais, consistente em atribuir notas, reconhecer o mérito e aprovar o aluno não apenas pelo seu desempenho intelectual, mas por eventual barganha sexual”.

É notório o propósito do legislador de punir aquele que se prevalece da condição de professor para obter vantagem de natureza sexual. Talvez nenhuma outra profissão suscite tamanha reverência e vulnerabilidade quanto a que envolve a relação aluno-mestre, que alcança, por vezes, autoridade paternal no contexto de uma visão mais tradicional do ensino. O professor está presente na vida de crianças, jovens e adultos durante considerável quantidade de tempo; com isso, torna-se exemplo de conduta e os guia para a formação cidadã e profissional, motivo pelo qual a “ascendência”, constante do tipo penal do art. 216-A do Código Penal, não pode se limitar à ideia de relação empregatícia entre as partes. Assim, releva-se patente a aludida “ascendência”, em virtude da “função”, “outro elemento normativo do tipo, dada a atribuição que tem o cátedra de interferir diretamente no desempenho acadêmico do discente, situação que gera no estudante o receio da reprovação” (Informativo de Jurisprudência n.º 658/2020).

Deve também ser considerado que à criança e ao adolescente aplicam-se os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta como vetores normativos e interpretativos do ordenamento jurídico brasileiro. O primeiro princípio impõe o dever à sociedade de proteção integral desse público-alvo, garantindo-lhe o pleno “desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social”, “em condições de liberdade e de dignidade”, conforme prevê o art. 3.º do ECA (Brasil, 1990). O segundo princípio impõe, em qualquer situação, que os direitos e os interesses da criança e do adolescente devem estar em primeiro lugar em relação a quaisquer outros.

Deve-se ressaltar que não apenas o Direito Penal é mobilizado quando o assédio é praticado por um(a) professor(a) contra um(a) aluno de um Instituto Federal de Educação (lugar em questão nesta pesquisa). Em princípio, tem-se uma infração aos deveres de dignidade e decoro, presentes no Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal (Brasil, 1994), que se aplica aos professores do Ifro. O ato, por si só, pode ter como consequência a demissão do serviço público, que é a mais gravosa punição disciplinar a que um servidor público se sujeita (Lei n.º 8.112/1990, art. 132). A conduta também pode ser caracterizada como improbidade administrativa, por violação aos princípios da Administração Pública. Algumas das consequências são a perda do cargo e a suspensão dos direitos políticos (Brasil, 1992, arts. 11–12).

Além das disposições penais, a legislação brasileira promove a prevenção da violência sexual no ambiente escolar por meio de políticas públicas e programas educativos. Por exemplo, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Lei n.º 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, são exemplos de iniciativas que buscam integrar ações de prevenção, proteção e atendimento especializado. Essa lei, em seu art. 5.º, por exemplo, define que a criança e o adolescente deverão ser protegidos “contra qualquer tipo de discriminação, independentemente de classe, sexo, raça, etnia, renda, cultura, nível educacional, idade, religião, nacionalidade, procedência regional, regularidade migratória, deficiência ou qualquer outra condição sua, de seus pais ou de seus representantes legais”; deverão ser assistidos “por profissional capacitado”; deverão “conhecer os profissionais que participam dos procedimentos de escuta especializada e depoimento especial”, deverão ser “reparados quando seus direitos forem violados”; e deverão “ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal”. O art. 6.º dispõe que “a criança e o adolescente

vítima ou testemunha de violência têm direito a pleitear, por meio de seu representante legal, medidas protetivas contra o autor da violência”.

A recente Lei n.º 14.540/2023, de 03 de abril de 2023, instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual, à Violência Sexual e aos demais Crimes contra a Dignidade Sexual, prevendo a implementação desse programa em todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, nas escolas de ensino médio, nas universidades e nas empresas privadas que prestam serviços públicos. Pela lei, todos os órgãos e entidades envolvidos deverão elaborar ações e estratégias destinadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e de todas as formas de violência sexual. Entre os eixos de atuação estabelecidos, estão a capacitação dos profissionais, inclusive professores e funcionários das escolas, para que identifiquem casos de abuso. Também fazem parte do programa campanhas educativas sobre as condutas criminosas e a divulgação de canais acessíveis para receber e encaminhar denúncias. No ambiente escolar, nas duas primeiras etapas — educação infantil e ensino fundamental —, o programa visa à formação continuada dos profissionais de educação.

A Lei n.º 14.540/2023 representa um avanço importante no combate à violência sexual nas escolas, refletindo uma preocupação crescente com a segurança e o bem-estar dos alunos. No entanto, a sua eficácia dependerá de vários fatores, incluindo a adequação dos recursos para sua implementação e o engajamento de toda a comunidade escolar. Uma implementação bem-sucedida requer uma abordagem coordenada e sustentada, com monitoramento contínuo e ajustes conforme necessário, para garantir que os objetivos da lei sejam plenamente alcançados.

2.2 A violência simbólica e as relações de poder no contexto escolar

Para a pesquisadora Débora Diniz (2007), o tema da violência sexual impõe vários desafios políticos no Brasil. O primeiro e mais importante deles é o de retirar o tema da violência sexual do campo do tabu e, portanto, do silêncio moral, para o das políticas públicas. A violência sexual é uma das expressões mais perversas da desigualdade de gênero e seu caráter universal não significa sua banalização como um fato social. De acordo com Diniz:

A dificuldade não se resume ao desafio de retirá-lo da esfera doméstica e privada da vida das mulheres, de reconhecê-lo como uma questão de ética pública ou mesmo de redescrevê-lo como matéria constitucional que ameaça os direitos fundamentais das mulheres. É a desigualdade de gênero da sociedade brasileira, enraizada na socialização do feminino e do masculino, o que transforma a violência sexual em uma questão de saúde e segurança públicas

e de direitos humanos. [...] A consciência do desafio se expressa de duas maneiras: por um lado, nos relatos de avanço político houve conquistas importantes no campo legal e das políticas públicas, na sensibilização precoce dos futuros profissionais de saúde e na formação universitária; mas, por outro lado, na assunção de novas questões, sendo as mais desafiantes aquelas que remetem à interface da ética privada e da razão pública (Diniz, 2007, on-line).

A nossa sociedade está alicerçada em relações de poder que normatizam, no campo da cultura, o que é aceitável e o que não é aceitável. Conforme afirma Safiotti (1995), as relações de gênero são marcadas por uma assimetria: os homens são incentivados a experimentar a sexualidade de forma livre e a demonstrar comportamentos ditos “viris”, mesmo quando estes interferem na privacidade e na vontade de outros; as mulheres, por sua vez, têm a sexualidade vigiada, regulada por instituições e dispositivos diversos, que visam à reprodução da ordem patriarcal por meio da dominação de seus corpos, do controle da reprodução e da transmissão de herança. As atitudes machistas, centradas na supremacia masculina, são naturalizadas social e culturalmente, uma vez que, como o espaço público é majoritariamente ocupado por homens — falamos dos cargos de poder e destaque, às mulheres é exigido agir de acordo com as “normas” traçadas por essa estrutura patriarcal. Isso pode ser percebido, inclusive, quando se atribui às próprias mulheres a culpa pela violência por elas sofrida, em razão de suas roupas, de seu estado de embriaguez ou da coragem de estarem desacompanhadas em determinados lugares.

Safiotti (2004) define “violência sexual” como sendo a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual e integridade moral. A autora (2004) salienta que a violência se reproduz não só por meio de atos físicos, mas também a partir de mecanismos simbólicos muitas vezes sutis. Bourdieu (2007b) nomeou esses mecanismos de reprodução da violência que operam sem o uso da força física como “violência simbólica”. Segundo o autor (2007b), esse tipo de violência é aquele que acontece de forma sutil, insensível e invisível às suas próprias vítimas. Por meio da violência simbólica é que se perpetuam e se impõem determinados valores culturais que operam e legitimam distinções e hierarquizações. A dominação masculina perpassa também por essa via simbólica. Para Bourdieu (2007b), a dominação masculina está presente em todas as áreas na sociedade, caracterizando-se pelo poder que o dominante exerce sobre o dominado, sem que aquele precise exercer nenhuma forma de coerção física sobre este. Essa dominação se expressa por meio de dispositivos variados, como a religião, as artes, o cinema, a literatura e os esportes, quando se exaltam as características masculinas e as apresentam como virtudes superiores. Em uma direção oposta, representam as mulheres e o universo feminino como frágil, dependente, passional ou inferior ao dos homens. A reprodução reiterada desses

discursos contribui para a dominação simbólica e a reificação de relações de gênero desiguais e violentas.

Nesse contexto, é importante considerar que a própria estrutura acadêmica, baseada em uma hierarquia rígida, contribui para a manutenção ou para a propagação da violência simbólica e, em muitos dos casos, também da dominação masculina (Bourdieu, 2007a). As instituições educacionais promovem distinções com base nos níveis de saber e de poder de cada indivíduo. Isso coloca os alunos em geral e, sobretudo, as alunas, que estão em um nível mais baixo nessa divisão, em uma situação de vulnerabilidade. As instituições de ensino têm o dever de refletir sobre essa problemática. A esse respeito, Almeida (2017) argumenta que:

O espaço universitário, por se constituir duplamente como crítico e pedagógico, deve incentivar a desconstrução do senso comum de mitos e preconceitos em relação à violência contra as mulheres, promovendo, através de ações contínuas e monitoradas, mudança cultural e organizacional a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito e valorização às diversidades nas suas inúmeras instâncias institucionais e inúmeras interações sociais — inter e intra docentes, servidores/as, terceirizados/as e estudantes (Almeida, 2017, p. 397).

Conforme nota a autora (2017), a posição de inferioridade a que as mulheres são submetidas na vida familiar, na organização social, no ambiente acadêmico, nos universos de trabalho e da política e nas representações sociais deve-se a um padrão de dominação masculina, que contribui para a reprodução de estereótipos de gênero: ao homem, cabe a liderança; à mulher, o cuidado. Com isso, atribui-se ao feminino um papel coadjuvante e marginalizado. Além disso, segundo Almeida (2017), nas universidades, o professor exerce papel de autoridade e de liderança, por meio do valor atribuído ao seu saber e do poder que detém de avaliar e de influenciar os processos de aprendizagem. O mesmo pode ocorrer nas escolas. Por conta disso, as ações docentes são consideradas como modelo e acabam disseminando condutas machistas e sexistas dos alunos. De fato, quando ocorrem casos de professores assediando alunas(os), não se pode descartar a possibilidade de isso desencadear uma reprodução também por parte do público discente.

Sendo assim, podemos afirmar que os espaços escolares se constituem como espaços complexos, permeados por relações sociais pautadas em disputas de poder e em processos complexos de negociação. Nessas disputas, estão em jogo interesses e entendimentos diferentes, desafiando o poder disciplinador. Segundo Junqueira (2009, p. 17), nas escolas, ainda predomina a “pedagogia do insulto”, baseada em “piadas, brincadeiras, jogos, apelidos, insinuações, expressões desqualificantes — poderosos mecanismos de silenciamento e de dominação simbólica”. Mesmo nesse contexto adverso e complexo, qualquer ato de

indisciplina da gravidade do assédio ou abuso sexuais precisa ser enfrentado de forma efetiva, se desejamos consolidar relações de respeito e cooperação no ambiente escolar. Nos últimos anos, as notícias sobre casos de violência sexual nos ambientes acadêmicos, incluindo estupro e agressões, estão aumentando (G1 RO, 2023). Isso não significa, necessariamente, que as ocorrências estejam aumentando — o que temos, possivelmente, é uma maior abertura para a realização de denúncias, o que não pode deixar de ser visto como algo muito positivo.

Linhares e Laurenti (2019) ressaltam que os professores universitários têm maior controle coercitivo das situações nos espaços acadêmicos. Isso faz com que eles possam, por vezes, manipular as instâncias de poder, silenciando e ameaçando as alunas e dificultando a denúncia por parte delas. Esse *modus operandi* assediador e abusador pode se configurar de várias formas, desde insultos, indiretas ou “brincadeiras” e piadas até atos mais agressivos e físicos. Muitos professores, por meio de “brincadeiras” de cunho sexual e piadas, constroem as vítimas. Como menciona Almeida (2017):

Expressões verbais e gestuais que menosprezam, desvalorizam, criticam de modo negativo e pejorativo as mulheres, em especial em sala de aula, por professores, não podem ocorrer. Estas expressões, ditas às vezes em tom de brincadeira e de meras piadas, são, na verdade, expressões de violência simbólica e moral, que acabam por constranger, intimidar, humilhar, desconsiderar, ferir a dignidade de uma mulher (seja aluna, professora ou funcionária) ou mesmo de todo o contingente social identificado como mulheres (Almeida, 2017, p. 396).

Em alguns casos, o professor utiliza os mecanismos inerentes à sua profissão para iniciar um contato mais próximo e íntimo com a aluna. Segundo McMahon *et al.* (2019), esse profissional inicia uma aproximação falando sobre a matéria, convidando as alunas para participar de projetos de pesquisa e extensão, por exemplo. Uma vez formalizada uma relação de confiança, o assediador vale-se da condição de submissão da aluna para emitir comentários de natureza sexual. Após esse processo inicial, o comportamento abusivo começa a ganhar contornos mais agressivos, incluindo contatos físicos forçados. Linhares e Laurenti (2019) enfatizam o fato de que a negativa a essas investidas, por parte da aluna, poderá ter como consequência a sua reprovação. Para evitar que isso aconteça, muitas acabam aceitando (a contragosto) as investidas sexuais dos seus professores. Os efeitos do assédio e do abuso sexuais, como já referimos, são bastante deletérios. Castro (2021) cita que um desses efeitos é a queda do desempenho acadêmico — ou seja, há uma redução na aprendizagem e um aumento na dificuldade de compreensão dos conteúdos expostos em sala de aula. Mas os problemas não param aí. Almeida (2017) acrescenta que os danos vão além do espectro acadêmico, afetando também o equilíbrio psicológico e social das vítimas.

2.3 O papel da escola no enfrentamento e na prevenção ao abuso e ao assédio sexual na perspectiva da educação omnilateral

Conforme já referimos, por razões de origens sociais, religiosas, políticas, psicológicas, entre outras, ainda existe na sociedade um receio generalizado de abordar o assunto do abuso e do assédio sexual em crianças e adolescentes. Muitos casos são, por isso, mantidos em segredo e em silêncio. Além disso, há visões distorcidas a respeito dos abusadores — alguns acreditam, por exemplo, que a castração química hormonal eliminaria o problema, desconsiderando que não se trata apenas de uma questão orgânica, mas também ideológica e intelectual; a respeito dos abusados — sobretudo quando as vítimas são mulheres, tende-se a atribuir a algum aspecto do comportamento dessas vítimas a culpa pelo crime de que foram vítimas; e a respeito da veracidade dos fatos — muitas denúncias são desacreditadas, e para isso contribui o fato de estarmos perante crimes de difícil comprovação, que acontecem, por sua própria natureza, de forma velada, entre quatro paredes, longe do olhar de testemunhas. Contudo, esses mitos e preconceitos precisam ser questionados, de modo a conseguirmos compreender a fundo essa violência que extrapola as paredes familiares e chega às escolas (Martelli, 2013).

Para isso, é de suma importância que as instituições de ensino criem espaços de discussão e reflexão. É necessária, ainda, a criação de mecanismos de denúncias e de apuração dos fatos, além de políticas que coíbam esse fenômeno, eliminando o medo de represálias. A construção de espaços seguros e que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento humano não deve se limitar aos aspectos arquitetônicos, mas se estender rumo a uma ambiência promotora de bem-estar e de uma cultura de paz. Nesse sentido, entende-se o bem-estar como um princípio educativo, “contemplado pelo acolhimento físico e espacial, a partir de contextos espaciais projetados para a satisfação com a efetiva aprendizagem e a projeção dos estudantes como sujeitos portadores de potenciais, de direitos e de cultura(s)” (Queiroz, 2023, p. 19), e a cultura de paz como um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados:

- a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação;
- b) No pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos;
- c) que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional;
- d) No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;

- e) No compromisso com a solução pacífica dos conflitos;
- f) Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras;
- g) No respeito e promoção do direito ao desenvolvimento;
- h) No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens;
- i) No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação;
- j) Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz (ONU, 1999, p. 1).

Por outras palavras, entende-se a cultura de paz como processo contínuo de busca por soluções dialógicas e não violentas, que valorizem a diversidade, a solidariedade e a equidade como princípios norteadores dos nossos processos de comunicação e interação social. Nesse contexto, é importante voltarmos a nossa atenção para conceito de “educação omnilateral”. Trata-se de uma educação que objetiva formar um homem/mulher completo(a) para o trabalho produtivo e para a vida em sociedade (Neves, 2009). Contudo, muitas vezes, as escolas focam em apenas um elemento dessa dicotomia, preocupando-se sobremaneira com a formação para o trabalho e negligenciando a formação para a vida em sociedade (Neves, 2009). De fato, muitas vezes, no âmbito escolar, as atividades formativas limitam-se a uma preparação para o ingresso no “mercado de trabalho”, por meio domínio de uma técnica e de conhecimentos desconectados da vida em sociedade, de um modo não politizado e alienante. O processo de construção de uma educação omnilateral demanda, entre outros aspectos, uma formação integral e o entendimento de que a educação não deve servir apenas a interesses mercadológicos. Como afirmam Araújo e Frigotto (2015, p. 62), essa educação “se compromete com a utopia de uma formação inteira, que não se satisfaz com a socialização de fragmentos da cultura sistematizada e que compreende como direito de todos [...] o desenvolvimento de suas amplas faculdades físicas e intelectuais”. Frigotto e Ciavatta (2012), por sua vez, afirmam:

Omnilateral é um termo que vem do latim e cuja tradução literal significa ‘todos os lados ou dimensões’. Educação omnilateral significa, assim, a concepção de educação ou formação humana que busca levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para o seu pleno desenvolvimento histórico. Essas dimensões envolvem sua vida corpórea material e seu desenvolvimento intelectual, cultural, educacional, psicossocial, afetivo, estético e lúdico. Em síntese, educação omnilateral abrange a educação e a emancipação de todos os sentidos humanos, pois os mesmos não são simplesmente dados pela natureza (Frigotto; Ciavatta, 2012, p. 265).

Nesse sentido, a educação omnilateral tem compromisso com o desenvolvimento pleno do ser humano, levando em consideração todas as dimensões que convergem para esse fim. Assim sendo, deve considerar os aspectos objetivos e subjetivos, para efetivamente contribuir para o processo de desenvolvimento das diversas dimensões constituintes do gênero humano, o que significa levar em conta as condições sócio-históricas que permeiam a vida em suas múltiplas determinações.

É preciso também compreender que a escola está inserida no contexto de uma sociedade de classes, modelo com contradições inerentes. Contudo, essa instituição formativa também é capaz de produzir meios de análise que permitam contribuir para ações de transformações necessárias à sociedade. Em sua célebre obra “Pedagogia do Oprimido”, Freire (1987, p. 92) defende que, por meio de uma “permanente ação transformadora da realidade objetiva é que os homens, simultaneamente, criam a história e se fazem seres histórico-sociais”. Ao transformar a realidade em que vive, o homem também se transforma, sendo, portanto, sujeito ativo na construção da própria história. Contudo, para que essa construção aconteça, a educação deve ser capaz de formar pessoas críticas e reflexivas, que tenham condições de pensar por si mesmas e de tomar decisões. Sem isso, é impossível a superação da contradição “opressor-oprimido”. Certamente, se os estudantes vivem sob violência sexual e sob coação, essa utopia nunca se concretizará.

Conforme já adiantamos, sendo espaço de construção de pensamento crítico, reflexivo e social, quando colabora para o silenciamento de estudantes vítimas de violência sexual, a escola torna-se cúmplice. Além de ações concretas, visando à apuração de delitos, as instituições educacionais devem atuar promovendo o pensamento crítico não apenas de alunos, mas também de professores, servidores e gestores, a fim de que estes possam tornar-se pessoas cada vez mais sensíveis aos contextos sociais nos quais se inserem. Entendemos, assim, que o comprometimento da escola com a educação libertadora é fator indispensável para despertar a consciência de direitos e deveres nos alunos, isto é, gerar a autonomia e mudar comportamentos desencadeados pelas ideologias hegemônicas, baseadas na reificação do domínio do humano. Trata-se de uma tarefa desafiadora, mas da qual a escola não pode se furtar. Segundo Gadotti (1995, p. 83), a “força da educação está no seu poder de mudar comportamentos. Mudar comportamentos significa romper certas posturas, superar dogmas, desinstalar-se, contradizer-se. Portanto, a força da educação está na ideologia”.

Além disso, quanto mais cedo meninas e mulheres forem orientadas a se posicionarem e os meninos e homens entenderem que é preciso respeitá-las, mais avanços serão possíveis. No que diz respeito à emancipação feminina, a escola precisa ser o agente de

transformação. Para isso, deve abordar as discussões relativas às relações de gênero, investindo em atividades interdisciplinares e dinâmicas que possam despertar a criticidade dos alunos, na criação de projetos e na promoção de palestras com abordagens mais específicas sobre machismo, desigualdade de gênero e violência contra a mulher. Conforme afirma Freire (1980, p. 35), quanto mais o sujeito “refletir sobre a realidade, sobre sua situação concreta, mais emerge, plenamente consciente, comprometido, pronto a intervir na realidade para mudá-la”.

3 METODOLOGIA

3.1 Caracterização da pesquisa e técnicas de coleta de dados

Este projeto de pesquisa foi registrado no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Ifro sob o CAAE n.º 65836722.7.0000.5653 e recebeu o parecer de aprovação n.º 6.028.713. Conforme já adiantado, este trabalho insere-se na linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT”, do Programa de Mestrado em Rede Nacional em Educação Profissional e Tecnológica. Essa inserção se justifica, na medida em que a pesquisa aborda aspectos da organização pedagógica e administrativa do Ifro *campus* Porto Velho Calama e tem por objetivo produzir um produto que contribuirá para a coibição e a prevenção da violência sexual contra adolescentes. Quanto aos objetivos, esta pesquisa pode ser classificada como explicativa e, quanto à natureza, como pesquisa aplicada, visto que propõe o desenvolvimento de um produto educacional — o Protocolo “Não se cale!”: acolhimento de denúncias de abuso e de assédio sexual no âmbito do *campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Trata-se de uma pesquisa de perfil participante, ou seja, de investigação realizada com abordagem dialógica e colaborativa, visando a uma compreensão da realidade social, à construção coletiva e à partilha dos saberes. Para o emprego dessa metodologia, são importantes os ensinamentos de Brandão e Streck (2006). Os autores (2006, p. 12) sugerem que a pesquisa participante envolve “um repertório múltiplo e diferenciado de experiências de criação coletiva de conhecimentos destinados a superar a oposição sujeito/objeto no interior de processos que geram saberes” e no conjunto de ações que objetivam “gerar transformações a partir também desses conhecimentos”.

Para a geração de dados, inicialmente, esta pesquisa valeu-se de consulta bibliográfico-documental e de entrevistas semiestruturadas. Com base na primeira estratégia,

foram consultadas obras, dissertações e teses que abordam as temáticas da violência sexual e das relações de gênero. Foram priorizadas pesquisas que envolvem discussões e experiências no campo da EPT. A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) foi um *locus* privilegiado para essa coleta de dados. No campo de pesquisa dessa plataforma, foram inseridos os seguintes descritores: “assédio sexual na Educação Profissional” e “violência sexual na Educação Profissional”. Foi também estabelecido o filtro temporal 2017 a 2021, com objetivo de obtermos os trabalhos realizados nos últimos cinco anos. As obras encontradas foram salvas em nuvem para posterior leitura preliminar de seus resumos e da introdução. A partir da leitura desses dois elementos dos trabalhos, os resultados que demonstraram efetivo alinhamento ao tema desta pesquisa foram lidos na íntegra e fichados em um editor eletrônico de texto. No que se refere à pesquisa documental, foram analisados documentos que dispõem sobre a prevenção e o enfrentamento ao assédio e ao abuso sexuais, tais como resoluções, portarias que instituem grupos de trabalho e projetos desenvolvidos no Ifro *campus* Porto Velho Calama. A partir dessas duas fontes de dados, foi possível traçar considerações sobre o estado da arte acerca da problemática em questão.

Com base na segunda estratégia, temos as entrevistas, que foram realizadas no Ifro *campus* Porto Velho Calama, contando com a participação de estudantes e professores dos cursos integrados ao Ensino Médio e membros da equipe multidisciplinar e gestores. Os resultados forneceram-nos subsídios para a elaboração de um protocolo de intervenção mais alinhado à realidade da instituição, a partir do diagnóstico empreendido nessa etapa. Definidos esses participantes, chegamos às seguintes comunidades de destino e *n* amostrais:

- Grupo de Estudantes (GP1): composto por discentes entre os 14 (quatorze) e os 19 (dezenove) anos, matriculados nos quatro cursos integrados ao Ensino Médio do Ifro *campus* Porto Velho Calama. São eles: curso Técnico de Informática, Edificações, Eletrotécnica e Química. Para esse grupo, pretendeu-se uma amostra de, no mínimo, 60 (sessenta) alunos.

- Grupo de Professores (GP2): composto por professores de diversas áreas do conhecimento, que estejam atuando em algum dos quatro cursos integrados ao Ensino Médio do Ifro *campus* Porto Velho Calama, referidos anteriormente. Para esse grupo, pretendeu-se uma amostra de, no mínimo, 20 (vinte) docentes.

- Grupo de Gestores e Equipe Multidisciplinar (GP3): composto por membros da equipe multidisciplinar e por gestores do Ifro *campus* Porto Velho Calama. Para esse grupo, pretendeu-se uma amostra de, no mínimo, 10 (dez) servidores.

Para a definição dessas comunidades de destino e seus respectivos n amostrais, foram considerados como critérios os elementos de proporcionalidade sugeridos por Meihy (2005). A pesquisa com indivíduos a partir dos 14 (quatorze) anos justifica-se pelo fato de os integrantes dessa faixa etária constituírem uma população especialmente vulnerável a situações de violência sexual — por estarem ainda em formação humana e intelectual, têm menos condições de identificar essas situações, de se defender quando nelas inseridos e de as denunciar. Por isso, interessa-nos lançar um olhar mais detido para a realidade desses estudantes. Além disso, como afirmamos na seção anterior, a condição socioeconômica pode tornar esse público ainda mais vulnerável. No caso desta pesquisa, estamos falando de uma instituição pública de ensino, que recebe, primordialmente, os filhos das classes sociais menos favorecidas. Portanto, interessou-nos também olhar para as sobreposições de características que acentuam a vulnerabilidade: idade, gênero e classe social.

Os roteiros das entrevistas foram elaborados com base no modelo disponibilizado na pesquisa de Melo (2022). Em sua dissertação de Mestrado, o autor (2022) investigou a percepção de docentes, gestores, técnicos administrativos em educação e discentes sobre a violência sexual no âmbito de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, aplicando os resultados na elaboração de um produto educacional sob o formato de cartilha. Os roteiros das entrevistas do GP1 e do GP2 foram compostos de questões fechadas de múltipla escolha (apêndices I e J). O roteiro de entrevista direcionado ao GP3 foi composto por questões abertas (Apêndice L). Nesse grupo, foram entrevistados o Diretor Geral, o Diretor de Ensino, os Coordenadores(as) dos Cursos Integrados ao Ensino Médio, a Coordenação de Gestão de Pessoas e os membros das equipes multidisciplinares do Departamento de Assistência ao Educando (Depae) e do Departamento de Apoio ao Ensino (Dape). As entrevistas foram realizadas presencialmente, em dias e horários previamente agendados com cada grupo. As perguntas foram lidas pelo entrevistador (pesquisador) e as respostas anotadas manualmente, nos próprios formulários, pelo entrevistador ou pelo próprio entrevistado, quando manifestou preferência por essa forma.

As análises dos dados foram elaboradas à luz das literaturas atinentes ao tema da educação omnilateral. Conforme já adiantado, entende-se que essa forma de educação deve atentar-se para os diversos aspectos da formação humana, superando as dualidades entre ciência e técnica, trabalho manual e intelectual. Além disso, deve fornecer subsídios para o desenvolvimento crítico e autônomo do ser humano — o que implica, necessariamente, o enfrentamento das diversas formas de violência que marcam nossa sociedade, como as econômicas, sexuais e de gênero. Com isso, será possível superar o “homem-objeto” —

objetificado e objetificador das pessoas com quem se relaciona — em favor do “homem-sujeito” (Freire, 1967), que se posiciona de forma ética e responsável perante seus semelhantes e o mundo em que habita.

3.2.1 Critérios de inclusão

Foram adotados os seguintes critérios de inclusão:

- no GP1, estudantes matriculados nos quatro cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Ifro *campus* Porto Velho Calama, com idades compreendidas entre os 14 e 18 anos;
- no GP2, professores que atuam nos quatro cursos integrados ao Ensino Médio do Ifro *campus* Porto Velho Calama;
- no GP3, membros da equipe multidisciplinar e gestores com atuação nos cursos de Ensino Médio integrado do Ifro *campus* Porto Velho Calama.

3.2.2 Critérios de exclusão

Foram adotados os seguintes critérios de exclusão:

- do GP1, estudantes de outros cursos que não os dos quatro cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Ifro *campus* Porto Velho Calama e estudantes desses quatro cursos que tenham menos de 14 anos e mais de 19;
- do GP2, professores que atuam nos cursos de Graduação, técnicos subsequentes e especializações Ifro *campus* Porto Velho Calama.
- do GP3, membros da equipe multidisciplinar e gestores que atuam nos cursos de Graduação, técnicos subsequentes e especializações do Ifro *campus* Porto Velho Calama.

3.3 Riscos e medidas de mitigação

As Resoluções n.º 466, de 12 dezembro de 2012, e 510, de 07 de abril de 2016, ambas do Conselho Nacional de Saúde, esclarecem que qualquer pesquisa com seres humanos tem o potencial de gerar riscos de gradações diferentes, de acordo com a singularidade de cada pesquisa. No caso desta pesquisa, para os sujeitos que responderam ao questionário, foram estimados os seguintes riscos: a) invasão de privacidade; b) resposta a questões sensíveis, envolvendo violência, sexualidade e atos potencialmente ilegais; c) revitimização e perda do autocontrole e da integridade, ao revelar pensamentos e sentimentos nunca

revelados; d) discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; e) divulgação de dados confidenciais; f) constrangimento por não entender as perguntas ou por se sentir desconfortável com o conteúdo delas; g) aborrecimento, medo, vergonha ou estresse; h) dispêndio de tempo ao responder ao questionário ou à entrevista.

Para contornar essas possíveis situações, foram adotadas as seguintes medidas: a) foi informado aos participantes sobre o seu direito de não responder às questões que julgarem constrangedoras ou com as quais não se sintam plenamente confortáveis; b) para atenuar as ocorrências de cansaço ou de aborrecimento durante as entrevistas, os questionários foram elaborados com base em questões curtas, majoritariamente objetivas, com um texto claro e objetivo; c) considerando os riscos de quebra de sigilo e de vazamento de dados e de informações, o estudo foi conduzido sem que os participantes tivessem que se identificar individualmente na resposta aos questionários, garantindo-se, assim, o anonimato; d) o ambiente de coleta de dados e todos os dados coletados tiveram acesso restrito: apenas o pesquisador teve acesso a eles; após o término do estudo, os dados coletados foram armazenados em uma mídia externa, manuseada apenas pelo pesquisador, e, transcorrido o período de cinco anos, serão devidamente destruídos, conforme orientado pelo CEP; e) garantia de acesso da população do estudo aos resultados e produtos da pesquisa de cunho apenas acadêmico; f) encaminhamento ao Depae, para atendimento no setor de serviço social e/ou psicologia, desde que o estudante/servidor manifeste o interesse em receber esse atendimento; e g) suspensão imediata do estudo ao perceber algum risco ou dano à saúde do sujeito participante da pesquisa, não previsto no TCLE ou Tale.

3.4 Benefícios

Espera-se que as reflexões e o produto educacional resultantes deste estudo possam contribuir positivamente para a organização dos espaços pedagógicos do Ifro *campus* Porto Velho Calama, na medida em que apresentam uma proposta concreta e organizada de recebimento e encaminhamento de denúncias de assédio e abuso sexual à luz da legislação vigente. Espera-se, ainda, que possam contribuir para a ampliação do conhecimento social acerca das situações que configuram assédio e abuso sexual em ambiente escolar e acerca das suas formas de enfrentamento. Ao saberem a quem recorrer, os estudantes certamente ficarão mais seguros ao reportar as denúncias, diminuindo a impunidade; ao saberem como proceder, os servidores contribuirão para o devido acolhimento das eventuais vítimas e para o enfrentamento efetivo das situações de assédio e abuso que chegarem a seu conhecimento.

Sendo assim, espera-se que estes últimos atores estejam mais preparados para lidar com situações como a que eu enfrentei na ocasião que referi na introdução deste trabalho; espera-se, assim, que não sejam mais tachados de “negligentes”.

3.5 Análise e interpretação dos resultados

A tabulação e a análise dos dados acerca das informações apresentadas pelos estudantes (GP1) e docentes (GP2) foram realizadas com base na estatística descritiva. Os resultados foram apresentados sob a forma de gráficos, seguidos ou antecidos de considerações que elucidam aspectos neles presentes.

Para analisar as respostas apresentados pelos integrantes do GP3 (equipe multiprofissional e gestores), foi realizado um estudo qualitativo e interpretativo, buscando evidenciar os diversos entendimentos e interpretações do fenômeno a partir da valorização de trechos das entrevistas. As análises realizadas valorizaram a dimensão empírica (os conhecimentos contextuais e as representações sociais dos colaboradores acerca do tema).

3.6 Produto educacional

A elaboração do produto educacional compreendeu as seguintes operações: a) levantamento de protocolos similares; b) elaboração do protótipo; c) avaliação do protótipo; d) elaboração do produto; e) avaliação do produto.

O levantamento de protocolos similares foi realizado em *sites* de instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a identificar se essas instituições já tinham protocolos estabelecidos para o acolhimento e o tratamento de denúncias de assédio e abuso sexual em ambiente escolar. Essa pesquisa dos protocolos existentes foi feita em *sites* eletrônicos dos institutos federais, uma vez que essas instituições lidam com realidades e públicos semelhantes aos do Ifro e têm uma estrutura também semelhante. Na busca, foram encontrados protocolos de três instituições, quais sejam:

a) o do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, instituído por meio da Portaria do(a) Reitor(a) n.º 1450, de 18 de maio de 2021, que “estabelece os procedimentos a serem adotados no atendimento a situações de assédio moral e assédio sexual sofridas por estudantes no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)”.

b) o do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, instituído por meio da Resolução n.º 40, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece “estabelece a Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul”.

c) o do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, instituído por meio da Resolução Normativa CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI n.º 214, de 18 de junho de 2024, que “estabelece os procedimentos a serem adotados no atendimento a denúncia, por estudante ou testemunha, de assédio e/ou violência sofrida no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)”.

O IFSC foi pioneiro na elaboração e na divulgação desse tipo de documento no âmbito dos institutos federais brasileiros. Por detalhar com clareza o fluxo do processo de atendimento às vítimas, foi utilizado por nós como base para a elaboração do documento do Ifro *campus* Porto Velho Calama. Acredita-se que, com o protocolo proposto, o *campus*, conseguirá organizar e padronizar os procedimentos para tratamento das situações de assédio nas diferentes unidades de oferta educativa, protegendo, assim, o elo mais frágil da problemática, qual seja, os estudantes. Além disso, prevê um registro sistematizado e organizado das denúncias de abuso e de assédio, o que subsidiará a implementação de ações de conscientização. Acredita-se, por fim, que os alunos terão mais confiança ao denunciar, pois saberão exatamente a quem recorrer.

Em primeiro lugar, foi elaborado um protótipo, avaliado pela professora orientadora, pelos professores que integraram a banca do exame de qualificação, por Diretores Gerais de *campus* e por servidores(as) lotados(as) no setor de Ouvidoria do Ifro. A avaliação foi realizada pelos colaboradores em relação aos aspectos forma, conteúdo e clareza das informações. Foi-lhes dada total liberdade para expressarem opiniões e impressões e solicitar ajustes e correções.

Depois de finalizadas essas avaliações, que foram recebidas por *e-mail*, os autores realizaram os ajustes necessários e apresentaram a versão final aos colaboradores. Como não houve novos pedidos de ajustes, o produto foi transferido gratuitamente ao Ifro, que poderá utilizá-lo de forma gratuita, sem limite temporal. Esse uso é condicionado à ressalva de que eventuais alterações no produto por parte do Ifro sejam submetidas à prévia anuência dos autores e à citação da fonte original.

O protocolo estabelece os procedimentos para lidar com denúncias de abuso sexual e assédio sexual contra estudantes, cometidos por profissionais da educação no *campus* Porto Velho Calama do Ifro. O documento lista uma série de “considerandos”, que constituem os

fundamentos legais e normativos que permeiam o tema. Em seguida, nas disposições preliminares, lista os princípios que regem a elaboração do texto e apresenta um glossário no qual são definidos termos-chave usados ao longo do documento. Nos artigos, em seguida, lista uma série de situações que podem tipificar práticas de abuso e de assédio sexual. No capítulo 2, que trata do acolhimento, apresenta orientações para o acolhimento das denúncias. O capítulo 3 orienta acerca da formalização da denúncia, identificando os atores aptos a apresentá-la. Vejamos, em seguida, os principais aspectos:

- Responsabilidade pelo acolhimento: O Depae é o responsável direto pelo acolhimento das denúncias e vítimas. Em formulário próprio, constante de anexo do protocolo, registra as denúncias em processo restrito no SEI e encaminha ao Diretor Geral e ao Diretor de Ensino do *campus* no prazo de 02 (dois) dias úteis. No prazo de 03 (três) dias úteis, o Diretor Geral encaminhará a denúncia à Corregedoria do Ifro. Em caso de vítimas menores de idade, deverão ser contatados o responsável legal para ciência dos fatos e, por meio de ofício, o Conselho Tutelar.

- Acompanhamento à vítima: Após o recebimento da denúncia, caberá ao Depae realizar os encaminhamentos que se fizerem necessários à rede de serviços de saúde, assistência social e segurança pública, do Ifro ou de outras instituições públicas.

- Capacitação dos servidores: A Diretoria de Ensino (DE) deverá garantir a capacitação dos servidores envolvidos no processo de acolhimento.

- Orientação e acompanhamento: Membros da comunidade Ifro podem orientar e acompanhar estudantes no processo de acolhimento.

- Medidas de proteção: A Direção Geral do *campus* deve adotar medidas para proteger a vítima, inclusive indicando à Corregedoria o distanciamento imediato do agressor em relação a ela.

- Funções adicionais do Depae e da DE: Compartilhamento de informações e dados para relatórios e ações institucionais; recomendação de ações para prevenção e enfrentamento de assédio e abuso sexual; ações de capacitação e campanhas: proposição de campanhas e de atividades formativas sobre o tema.

- Regulamentação específica: A Corregedoria deve criar normas específicas para a apuração de denúncias de abuso e assédio no Ifro.

- Proteção aos denunciadores: Nenhum membro da comunidade deve sofrer retaliação por denunciar ou testemunhar. Relatos inverídicos, comprovados, poderão levar a sanções legais.

- Prestadores de serviços: Caso haja denúncias de abuso/assédio envolvendo prestadores de serviços, o Depae notificará a Diretoria de Planejamento e Administração (Deplad), que encaminhará a situação à empresa contratante e ao gestor do contrato.

- Comunicação das conclusões: Após a apuração, a Direção Geral, em articulação com o Depae, informará a vítima sobre as conclusões e medidas tomadas.

- Relatório anual: A DE, em colaboração com o Depae, elaborará um relatório anual sobre práticas de abuso e assédio na instituição, e os dados poderão ser usados para implementar ações institucionais como campanhas de conscientização, palestras, cursos de formação, rodas de conversa etc.

De nada adianta implementar o protocolo, se a comunidade de estudantes não conhecer o teor dele. Por isso, o protocolo prevê que a DE, em articulação com o Depae e o Departamento de Apoio ao Ensino (Dape), deverá dar ampla publicidade aos estudantes acerca do documento, sob a forma de campanhas, palestras e cartazes, orientando o público interno a como proceder para denunciar casos de abuso e de assédio sexual no Ifro *campus* Porto Velho Calama.

Optamos por nomear o documento como Protocolo “Não se cale!” precisamente para incentivar as vítimas a quebrarem o silêncio e a procurarem ajuda. A designação proposta sinaliza aos estudantes que o *campus* está aberto e preparado para receber denúncias de abuso e de assédio e dar-lhes o devido encaminhamento, reduzindo a impunidade e criando um ambiente mais saudável na instituição.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este tópico visa apresentar os resultados da pesquisa. O diagnóstico do ambiente pesquisado foi realizado a partir da associação de duas estratégias de investigação: a inserção ecológica na instituição (ação transversal a todo o desenvolvimento deste trabalho); e os contatos com estudantes, professores e membros da equipe gestora e pedagógica, por meio das entrevistas reflexivas. Durante os meses de junho, julho e agosto de 2023, foram realizadas entrevistas com 38 discentes, 24 docentes e 12 membros da equipe gestora e pedagógica do Ifro *campus* Porto Velho Calama. Em seguida, em três subseções, uma para cada grupo pesquisado, apresentamos os resultados obtidos a partir dessa técnica de coleta de dados e as respectivas análises. Os gráficos gerados estão disponíveis nos apêndices para consulta.

4.1 GP1: entrevistas com os estudantes

A parte I da entrevista foi dividida em tópicos considerados necessários para compreender o perfil dos 38 estudantes participantes da pesquisa. Foram indagados o gênero, a renda familiar, a idade e o curso do Ifro no qual os respondentes estavam matriculados. As respostas foram compiladas em gráficos apresentados no Apêndice L.

Em relação ao gráfico 1, temos que 67% do público discente que participou da entrevista identificou-se como sendo do gênero feminino. Não foram mencionados outros gêneros além dos feminino e masculino. Segundo dados cedidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) em agosto de 2023, o *campus* Calama era composto majoritariamente por estudantes do gênero feminino. Sendo assim, pode-se afirmar que a amostra da pesquisa reproduz adequadamente a real composição do público discente pesquisado. A preponderância de estudantes do gênero feminino na pesquisa pode sugerir que esse segmento do GP1 apresenta maior interesse pelo tema em questão, possivelmente por conhecer ou ser o alvo mais frequente do assédio e do abuso. Como mostra o gráfico 2, os respondentes têm idade compreendida entre os 15 e os 19 anos, sendo que a idade média da amostra é 17,5 anos.

O gráfico 3 apresenta os resultados do questionamento acerca da renda familiar do GP1. Em relação à renda familiar, os respondentes foram questionados acerca da média de renda por indivíduo na família, ou seja, a renda *per capita*, que é calculada dividindo-se a renda total da família pelo número de pessoas que vivem na mesma casa. Esse questionamento foi incluído no roteiro por considerarmos que se trata de uma informação relevante para a correlação entre vulnerabilidade socioeconômica e vulnerabilidade ao assédio e ao abuso. As respostas indicam que cerca de metade dos respondentes tem renda familiar *per capita* de até um salário mínimo — ou seja, R\$ 1.320, de acordo com valor vigente na data de aplicação dos questionários. Apenas 13% afirmaram que essa renda ultrapassa três salários mínimos. Esses valores estão de acordo com o que seria esperado, tendo em vista o fato de que o Ifro é uma instituição de educação pública e, portanto, gratuita, que tende, assim, a receber as parcelas da população de menor renda. Por óbvio, o mesmo não aconteceria em se tratando de uma instituição privada, à qual o acesso é condicionado, principalmente, pelo dinheiro. Além disso, esse dado da amostra está de acordo com os dados mais recentes acerca do rendimento domiciliar médio no nosso país. De fato, no Brasil, uma das economias mais desiguais do mundo, 90% da população ganha menos de R\$ 3 mil por mês (VC S/A, 2023).

Vejam agora o gráfico 4. Em relação à participação por cursos, as respostas obtidas apontam que a maior percentagem dos respondentes (38%) está matriculada no curso de Eletrotécnica. O segundo curso mais bem representado foi o de Química (31%), seguido por Edificações (25%) e Informática (6%).

Na segunda parte da entrevista, em primeiro lugar, foi pedido aos estudantes que autoavaliassem o seu conhecimento acerca do assédio e do abuso sexuais. Em seguida, foi lhes indagado acerca das principais fontes de informação acerca desses temas. Conforme mostra o gráfico 5, 39% dos estudantes participantes da pesquisa declararam ter ciência e domínio sobre os assuntos em questão. Já de acordo com a autoavaliação de 61% dos respondentes, o conhecimento dessas temáticas é apenas parcial. Ressaltamos que nenhum desses participantes afirmou desconhecer o assédio e o abuso sexuais. Esses dados permitem afirmar que a maioria dos estudantes que respondeu ao questionário avalia o seu conhecimento acerca desses tópicos como incompleto, lacunar, ou seja, a autoavaliação diagnóstica que há potencial brecha para expandir os saberes acerca do assédio e do abuso sexuais, embora não se trate de temas desconhecidos por parte do público em questão.

Em relação aos dados apresentados no gráfico 6, é importante ressaltar que os estudantes poderiam escolher mais de uma opção de resposta. A fonte de conhecimento mais prevalente na amostra foram as redes sociais, ficando esta inclusive à frente de opções como a família e a escola. A segunda maior fonte de informação mais popular foram os *sites* de notícias, com 15% das respostas. Escola e televisão aparecem empatadas na terceira posição. A família vem na quarta colocação, tendo sido a opção de apenas 10% dos estudantes. Livros, amigos e outros meios foram os menos populares entre os respondentes. Em relação a esses dados, julgamos que duas reflexões são importantes. Conforme já adiantado, a idade média dos estudantes participantes da pesquisa é de 17,5 anos. Com essa faixa etária, os respondentes pertencem à chamada “geração Z”, que abrange aqueles nascidos entre a segunda metade da década de 1990 e o ano de 2010. Essa geração é marcada, entre outras características, por ser a primeira nativa digital da história, ou seja, esses indivíduos foram os primeiros que nasceram e cresceram em um ambiente completamente digital, no contexto da maior expansão tecnológica proporcionada pela popularização da Internet. Redes sociais como *Instagram* e *TikTok* são bastante populares entre essa geração. A primeira permite o compartilhamento de fotos e vídeos, e a segunda é voltada para a publicação de vídeos curtos, com até 10 minutos de duração.

Uma pesquisa recente indica que a geração Z adota as redes sociais como principal ferramenta de busca, em detrimento de outras mais tradicionais existentes na Internet, como o

Google (Forbes Brasil, 2023). Não surpreende, assim, a indicação, pelos respondentes, das redes sociais como a principal fonte de informação sobre assédio e abuso sexuais. Vemos esse uso como potencialmente problemático, ainda mais em se tratando de adolescentes. Sabemos que as grandes plataformas digitais operam com base no uso de algoritmos, que tendem a impulsionar a proliferação de conteúdos alarmistas ou “polêmicos”, pois são elas que maximizam o tempo de tela dos usuários e, conseqüentemente, geram lucro (Netlab UFRJ, 2022). O modelo de negócios em questão está baseado na economia da atenção humana, entendida como um bem escasso que pode ser tratado como mercadoria. Assim, o que é comercializado não é o conteúdo em si mesmo, mas a atenção do usuário — essa atenção é que é vendida aos anunciantes. Por isso, a qualidade do que circula nas plataformas digitais tende a migrar para um plano secundário. Com isso, são mais difundidos precisamente os conteúdos capazes de “sequestrar” a atenção do público. Isso levanta questões sobre a qualidade e a seriedade dos conteúdos a que um usuário tem acesso.

Não se pode desconsiderar também o papel da alienação técnica dos usuários comuns nesse ecossistema tão complexo. Por um lado, eles têm a ilusão de operar livremente nas redes sociais; por outro, aquilo a que têm acesso é, sim, mediado por um algoritmo programado para, sobretudo, exponenciar o tempo de permanência na plataforma. Por todos esses argumentos, a disseminação do uso das redes sociais para a obtenção de informações sobre assuntos tão sérios por parte de um público em formação deve, sim, ser objeto da atenção da sociedade. A segunda reflexão a respeito dos dados do gráfico 6 diz respeito ao papel da escola na promoção de saberes a respeito desses temas em questão. Defendemos que o ambiente escolar é um *locus* privilegiado para discutir esses assuntos e, assim, proporcionar a esse público informações seguras e mais qualificadas. Trata-se de um ambiente mais monitorado, que pode, coletivamente, ou seja, unindo esforços, construir uma abordagem responsável para essa questão. Os dados da pesquisa apontam que o Ifro, enquanto instituição formadora de adolescentes e de jovens pode desempenhar melhor o seu papel de promover conhecimentos sobre assédio e abuso sexuais.

Dando prosseguimento à apresentação dos dados coletados, voltamos agora a nossa atenção para os gráficos de 7 a 12. Neles, apresentamos perguntas nas quais os respondentes foram apresentados a cinco situações diferentes que deveriam ser classificadas em termos da ocorrência ou não de assédio e abuso sexuais. Com isso, objetivou-se avaliar a compreensão dos estudantes acerca dos temas em questão, tendo em vista a produção acadêmica e o que existe de consenso a esse respeito. Vejamos, em primeiro lugar, as situações 1 e 2. De acordo com o gráfico 8, 94% dos estudantes sabem que o assédio e o abuso sexuais podem acontecer

quer o assediador/abusador toque o corpo da vítima ou não. A mesma percentagem (gráfico 8) sabe que não é necessária ameaça para se constatar a existência de tais delitos. Passemos às situações 3, 4 e 5.

Na situação 3, pede-se que o respondente classifique, quanto à ocorrência de assédio e abuso sexuais, o fato de um professor elogiar o corpo de um(a) aluno(a) em sala de aula. Os resultados apontam que 88% dos entrevistados entenderam que essa situação poderia ser caracterizada como assédio e abuso sexuais, independentemente de o(a) discente ser maior ou menor de idade. A situação 4 seria a de um professor que envia uma mensagem de *WhatsApp* ou nas redes sociais para um(a) aluno(a), fora da escola, convidando-o(a) para um encontro. Nesse caso, 59% dos participantes da pesquisa entenderam que, independentemente da idade, essa situação poderia ser caracterizada como assédio e abuso sexuais; 28% opinaram que a situação só seria assim enquadrada, se o discente envolvido fosse menor de idade; já 12% informaram que não sabiam responder. Na quinta situação, o respondente deveria imaginar um docente que encontra o(a) aluno(a) fora da escola, em um bar ou em uma festa, e paquera esse(a) aluno(a). Confrontados com essa hipótese, 49% dos estudantes classificaram que a situação só seria considerada assédio e abuso sexuais, se o discente fosse menor de idade; para 41% dos entrevistados, independentemente da idade, a situação seria considerada assédio e abuso sexuais.

Na parte III da entrevista, os discentes foram questionados sobre o conhecimento que possuem acerca dos meios de realizarem denúncias sobre assédio e abuso sexuais e acerca dos processos de apuração de condutas enquadradas como tal. Em seguida, discutimos os resultados dos gráficos de 12 a 14.

Conforme mostra o gráfico 12, 41% dos entrevistados afirmaram que desconhecem onde devem fazer denúncias de assédio e abuso sexuais no âmbito da escola. Trata-se de um número bastante expressivo e, por isso, preocupante, o que aponta, simultaneamente, para a possibilidade de que tais denúncias não estejam sendo feitas em virtude desse desconhecimento e para a necessidade de a comunidade escolar, como um todo, e de os gestores competentes, em particular, buscarem meios de diminuir esse índice. Isso pode ser feito com base em estratégias variadas, algumas das quais simples e pouco dispendiosas de tempo e recursos: por exemplo, cartazes espalhados pelo *campus* podem informar, de modo simples e direto, a quem dirigir uma denúncia desse tipo. Em relação ao gráfico 13, ele apresenta resultados das respostas a uma pergunta que listava diversos atores da estrutura organizacional do Ifro e indagava a quais os estudantes recorreriam em caso de serem vítimas de assédio e abuso sexuais no *campus* e desejarem fazer uma denúncia. Frisamos que os

entrevistados puderam apontar mais de uma opção. Dos resultados, destacamos que 28% dos estudantes apontaram que a primeira pessoa a quem recorreriam seria ao Chefe do Depae. Parcelas comparativamente bem menos expressivas (9%, 6% e 3%) indicam outros atores, como professor de sua confiança, Chefe do Dape, Orientador Escolar e Ouvidoria.

Esses resultados apontam para o papel de destaque desempenhado pelo Depae no que diz respeito ao relacionamento direto com os alunos. De acordo com o regimento do *campus* Calama (Ifro, 2016), esse departamento é responsável pelo atendimento aos alunos, por meio de ações que favoreçam a permanência e o êxito no processo educativo, e pela intermediação das relações de integração e de superação de conflitos entre família e *campus*, aluno e professor e aluno e colegas, entre outras afins à formação do aluno no âmbito do *campus*, extraordinárias à mediação pedagógica, mas também a ela subjacentes. Com isso em vista, compete ao Depae, por exemplo, promover campanhas educativas nas mais diversas temáticas. Por tudo isso, esse setor, que já detém a confiança dos alunos, conforme indicam os resultados da pesquisa, pode ser o responsável por encabeçar a promoção de ações voltadas para o enfrentamento do assédio e do abuso sexuais na instituição.

Destaca-se que apenas 3% dos entrevistados apontaram que não realizariam a denúncia, o que é um número que consideramos pouco expressivo, indicando que existe, sim, a predisposição a realizar tais denúncias entre os alunos, ainda que haja notório desconhecimento acerca dos meios de como se proceder para tanto.

Já o gráfico 14 apresenta os resultados relativos ao questionamento acerca de órgãos externos aos quais os estudantes recorreriam para o encaminhamento de denúncias de assédio e abuso. Como se sabe, órgãos como o Conselho Tutelar, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e o Disque Denúncia estão capacitados para receber e dar andamento a tais denúncias. Uma parcela expressiva dos respondentes (65%) afirmou que sabe a quem recorrer fora da escola, enquanto 35% desconhecem essa informação. É importante contrastar esses números com os apresentados no gráfico 12. Os estudantes indicam ter mais conhecimento acerca das estruturas externas à instituição do que acerca de instâncias e de atores com as quais convivem diariamente. Esse é um dos dados de destaque desta pesquisa, apontando para a necessidade de o Ifro fortalecer a promoção de ações visando à disseminação de informações acerca de assédio e de abuso sexual e dos meios adequados para a realização de denúncias de suas ocorrências entre os alunos.

Nesse mesmo sentido, apontam os resultados apresentados no gráfico 15. Quando questionados se aprenderam sobre esses assuntos em alguma disciplina de seus cursos, 41% dos respondentes afirmaram que não e 41% que sim, mas de modo superficial. Apenas uma

minoria inexpressiva afirmou que aprendeu sobre esses tópicos de modo suficiente. Esses dados alertam para a necessidade de envolvimento do pessoal docente nessa matéria. Nesse sentido, destacamos os papéis do coordenador do curso, do Dape e da Diretoria de Ensino no sentido de promover a conscientização dos professores acerca da importância de incluir essa temática para discussão nas aulas.

Com relação aos gráficos 16 e 17, respectivamente, apresentam os resultados aos seguintes questionamentos: o *campus* adota programas de combate ao assédio e ao abuso sexuais?; você tem ciência de que modo acontece a apuração de denúncias de assédio e de abuso sexual no ambiente escolar.

Destacamos que 59% dos estudantes declararam que o *campus* adota estratégias insuficientes de combate ao assédio e ao abuso sexuais. Apenas 6% afirmaram que tais estratégias são satisfatórias. Para 35%, inexistem tais estratégias. Cerca de 80% dos estudantes informaram não terem ciência de como são conduzidas as apurações acerca de denúncias de assédio e abuso sexuais; 12% informaram que sabem de forma superficial; e apenas 6% informaram terem conhecimento integral sobre o fluxo dessas apurações. Esses dados reforçam um diagnóstico que já delineamos anteriormente: a temática desta pesquisa deve ser endereçada com mais cautela, responsabilidade e atenção por parte do Ifro *campus* Calama. De acordo com a percepção dos estudantes, esse endereçamento não está sendo realizado de forma satisfatória. Essa situação pode estar deixando brechas para a ocorrência de situações de assédio e de abuso não denunciadas e sequer identificadas.

Esse diagnóstico pode ser confrontado com o dado apresentado no gráfico 18. Quando questionados se têm interesse em saber mais acerca da temática do assédio e do abuso, 100% dos estudantes informaram ter esse interesse. Identificamos, portanto, um descompasso: de um lado, existe uma lacuna por parte da instituição ao não endereçar esse assunto de forma satisfatória; de outro, os estudantes desejam saber mais sobre isso. Existe uma demanda por informação qualificada que o Ifro está negligenciando.

4.2 GP2: entrevistas com os professores

Nesta subseção, apresentamos os dados relativos às respostas dadas aos questionários pelos 12 professores participantes da pesquisa. Começamos por perguntar a esses respondentes como autoavaliavam o seu conhecimento acerca do assédio e do abuso sexuais. Nenhum professor afirmou que desconhece totalmente o assunto. A ampla maioria (75%)

respondeu que tem conhecimento parcial, o que permite inferir que há uma lacuna de saber a ser preenchida no que diz respeito a esses tópicos.

Em seguida, apresentamos as repostas à segunda parte do questionário, que incluía um grupo de questões que tinham por objetivo aferir o nível de conhecimento, a compreensão e postura que os professores têm dos assuntos em questão. Tal como fizemos para os discentes, os professores foram apresentados a diferentes situações envolvendo assédio e abuso sexuais. Os resultados são apresentados nos gráficos de 20 a 25.

Conforme mostra o gráfico 20, todos os professores afirmaram que o assédio e o abuso não acontecem somente quando há contato direto com o corpo da vítima (situação 1). Esse conhecimento é importante. No senso comum, ainda perdura a ideia segundo a qual esses delitos estariam ligados a algum tipo de interferência no corpo alheio, sem consentimento explícito. Contudo, atualmente, a sociedade já evoluiu no entendimento de que, havendo esse contato físico não desejado, pode estar configurado um delito ainda mais grave: a importunação sexual, mas, na ausência desse contato, não deixa de estar também configurado o assédio sexual. Entendemos hoje que o corpo do outro é um limite que deve ser respeitado e não está disponível para ser tocado sem a aquiescência do seu dono, mas o desrespeito a essa premissa não é a única atitude geradora do assédio e do abuso. Esses delitos podem aparecer, inclusive, sob a forma de palavras, conforme expusemos inicialmente.

Na situação 2, os professores foram perguntados se, na concepção deles, o assédio e o abuso só acontecem quando existe uma ameaça. Com essa questão, pretendíamos verificar se o assédio e abuso sexuais só se caracterizariam quando o assediador/abusador ameaça a vítima de prejudicá-la de alguma maneira, caso não o favoreça sexualmente, valendo-se de uma assimetria de poder na relação. Por exemplo, um professor ameaça reprovar uma aluna, caso esta não saia com ele. Conforme mostra o gráfico 21, 11% afirmaram não saber, 25% disseram que a resposta era “não”, e 64% afirmaram que sim. Esses dados são bastante importantes. A ampla maioria dos professores do Ifro *campus* Calama participantes desta pesquisa assume a concepção de que o fator “ameaça” é uma condição necessária para a configuração do assédio e abuso sexuais.

De acordo com o atual entendimento da legislação pertinente, a configuração do assédio e abuso sexuais exige a ideia de “constrangimento” da vítima, mas isso não se confunde com a ideia de “ameaça”, devendo-se considerar, ainda, a idade das vítimas. Por outras palavras, pode, sim, haver uma situação de assédio sexual sem que haja qualquer tipo de chantagem envolvida. Um comentário de cunho sexual que constranja uma aluna em sala de aula, por exemplo, já é suficiente para se configurar como assédio. É interessante notar

que, popularmente, esse tipo de comentários é frequentemente rotulado com uma “gracinha”, o que direciona a interpretação desse tipo de ocorrência para algo de cunho humorístico, leve, inócuo. É preciso entender que esse tipo de concepção está ultrapassado, embora, preocupantemente, parte significativa dos professores participantes da pesquisa aparentemente desconhece esse entendimento mais atual.

No gráfico 22, apresentamos as respostas à situação 3 — o professor deve denunciar um colega que está assediando/abusando de um aluno(a)? Todos os respondentes afirmaram que sim. Trata-se de um dado importante. Os professores, juntamente com os gestores da instituição, são responsáveis pelo cuidado, pela proteção e pela vigilância dos alunos, especialmente, como é aqui o caso, de menores de idade. Caso tenha conhecimento de um caso de assédio e abuso sexuais e não denuncie, visando impedir a continuidade do delito e responsabilizar o agressor, o professor estaria sendo omissivo e poderia inclusive acabar respondendo pela mesma conduta ilegal, na sua modalidade omissiva, conforme o Código Penal brasileiro.

Vejam agora as respostas à situação 4, que objetivou aferir o nível de conhecimento dos respondentes em relação aos meandros legais do assédio e do abuso sexuais na escola. Perguntamos se o aluno que sofreu esses delitos durante o curso pode oferecer denúncia quando egresso. A ampla maioria (83%) respondeu que sim, mas 17% afirmaram não saber a resposta. O entendimento da maioria é, de fato, o correto. Essa denúncia não é limitada pela permanência do discente no estabelecimento de ensino, pois o Código Penal, ao disciplinar os prazos prescricionais de crimes no Brasil, dispõe que esses prazos variam de três a 20 anos.

Para o crime de assédio sexual, se ele for cometido contra pessoa menor de 18 anos, a prescrição só ocorre depois de transcorridos mais de oito anos do acontecimento. Sendo assim, um aluno pode sofrer assédio no Ifro, tornar-se egresso e, passados até oito anos do fato, pode oferecer a denúncia. Imaginemos um aluno que sofre abuso e está sob a ameaça de reprovação por parte de um professor. É importante que essa vítima saiba que ele não precisa esperar tornar-se egresso para realizar a denúncia, mas o fato de isso já ter acontecido não invalida a formalização do processo. Da parte dos professores, é importante que também tenham esse conhecimento, não só para aconselharem corretamente eventuais vítimas, mas também para, em caso de estarem em posições de chefia, saberem como proceder e terem noções legais básicas sobre esses delitos. Frisamos que, mesmo no caso do egresso, a denúncia pode ser feita na própria instituição.

É oportuno referir que a Lei n.º 12.650/2012, que ficou conhecida “Lei Joana Maranhão”, alterou os prazos quanto à prescrição dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, incluído no rol de tais crimes o assédio e o abuso sexuais. Dessa forma, a prescrição só passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos. O nome da lei é uma referência à nadadora brasileira que foi abusada sexualmente, aos nove anos de idade, pelo seu treinador. A denúncia feita por ela ajudou a impulsionar a lei que garante às vítimas mais tempo para denunciar e punir seus abusadores.

Vejam agora os resultados dos gráficos 24 e 25, que apresentam, respectivamente, as respostas às situações 5 e 6. Indagamos se os respondentes sabiam que o assédio e o abuso podem ocasionar a demissão do serviço público e, em seguida, se conheciam a penalidade na esfera criminal. Analisemos os dados relativos. Do mesmo modo que verificamos na situação 4, a resposta correta foi dada pela ampla maioria (85%) na situação 5, mas assinalamos que há quem não saiba (15%). Já na situação 6, metade desconhece qual a pena na esfera criminal. Não temos a intenção de afirmar que a consciência de uma maior penalidade, seja ela nas esferas criminal ou administrativa, tem o poder, por si só, de coibir a prática de um delito — ou seja, a noção de quão rígida é uma pena ou de qual é essa pena não se traduz, necessariamente, em uma diminuição da criminalidade. Esse, aliás, é um assunto complexo, que foge aos propósitos desta pesquisa. Contudo, feita essa concessão, é importante, assim, que todos os professores saibam a penalidade a que está sujeito um abusador nas esferas administrativa e criminal: ser demitido do serviço público e pena de detenção (entre outras penalidades), respectivamente. Podemos afirmar que essa ciência indicia o grau de importância a que se dá ao assunto e a percepção da sua seriedade. Tal como na situação anterior, o desconhecimento, ainda que de uma parcela minoritária na situação 5 e de uma parcela mais expressiva na situação 6, não pode deixar de ser preocupante.

Vejam agora os gráficos 26 e 27. Perguntamos aos professores se eles sabiam a quem denunciar um caso de assédio ou de abuso e a quais atores eles recorreriam para o fazer. Conforme se vê no gráfico 26, 75% afirmaram que sabem a quem denunciar um caso de assédio e abuso sexuais no Ifro, mas 15% desconhecem como o fazer. Esse número, ainda que aponte para uma parcela minoritária, é preocupante. Professores e demais profissionais da educação devem ter plena ciência da estrutura da instituição onde trabalham, até pela responsabilidade que detêm em relação aos alunos. É importante que todos, sem exceção, saibam como proceder perante um assunto tão sério, pois esse desconhecimento pode implicar inércia em algum momento. Em relação aos atores aos quais recorreriam para efetuar a

denúncia, assim como vimos nas respostas dos alunos, o Depae se destacou, tendo sido citado em 23% das respostas dos professores. Um dado que contrasta com o do GPI é a presença da Ouvidoria com a mesma percentagem do Depae. Trata-se, sim, de uma instância que tem mecanismos para receber e apurar tais denúncias, inclusive as anônimas.

Vejamos, em seguida, o gráfico 28. Perguntamos aos professores se eles abordam a temática do abuso e do assédio em sala de aula. A maioria (62%) respondeu que não aborda; 23% afirmaram que abordam de forma transversal e 15% de forma interdisciplinar. É importante distinguir o que entendemos por “transversalidade” e “interdisciplinaridade”. A interdisciplinaridade pressupõe o diálogo entre as diferentes disciplinas, mas continua estruturada nas esferas da disciplinaridade; já a transdisciplinaridade é uma postura pedagógica que não procura o domínio disciplinar, mas a abertura de todas as disciplinas ao que as une e as ultrapassa (Cetrans, 1994). Poderíamos indagar se uma abordagem transversal sobre a temática do assédio e do abuso é melhor do que uma abordagem interdisciplinar, mas, a nosso ver, o que importa, a partir do gráfico 28, é ressaltar a ausência de discussão sobre o tema: uma significativa percentagem simplesmente não aborda o tema. Sabemos que os professores participantes desta pesquisa lecionam em cursos técnicos. À partida, alguém que pense a educação de forma estanque pode estranhar que se pressuponha que um professor de Química aborde uma temática tão sensível em suas aulas. Contudo, como afirmamos, essa é uma concepção estanque. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) propuseram um desenho curricular e pedagógico que valoriza a cidadania e a formação do sujeito social, com base em uma concepção mais ampla de educação. Nessa perspectiva, é possível que qualquer professor, de qualquer disciplina aborde temas importantes para a coletividade, atrelando-os a tópicos mais técnicos. Com base no diagnóstico evidenciado na figura 28, é necessário que a Diretoria de Ensino e outras instâncias responsáveis enderecem essa questão, auxiliando os professores a fazerem essa inserção.

Perguntamos para os respondentes se o *campus* Calama promove programas de combate ao assédio e ao abuso sexuais. Vejamos as respostas no gráfico 2. Para 58% dos professores, o *campus* adota estratégias insuficientes de combate ao assédio e ao abuso sexuais. Esse número é o mesmo obtido nas respostas dos alunos (58%). Apenas 25% afirmaram que tais estratégias são suficientes, e nas respostas dos alunos, esse número foi bem menor (6%). Para 17% dos professores, inexistem tais programas. Podemos afirmar, com base nas entrevistas realizadas, que existe um consenso entre professores e alunos no entendimento de que o *campus* não se empenha no combate ao assédio e ao abuso de forma satisfatória. Contudo, no geral, pode-se afirmar também que os professores estão mais

satisfeitos do que os alunos nesse quesito. Isso talvez se deva ao fato de que, na estrutura de poder da instituição, os professores têm melhor compreensão dos fluxos processuais e das ações desenvolvidas pela instituição. De todo modo, essa avaliação, obtida com as entrevistas realizadas junto a docentes e estudantes, aponta para a inércia da gestão do Ifro no que diz respeito à implementação de ações para lidar com a problemática em questão. Não se nega a existência de ações e do compromisso institucional em enfrentar o problema, mas a percepção dos entrevistados denota que tais ações são insuficientes, assistemáticas e carecem de efetividade.

Por fim, vejamos o gráfico 30. Nele, apresentam-se os resultados da pergunta: você gostaria de ter mais informações sobre assédio e abuso sexuais? A ampla maioria (92%) se mostrou interessada em obter mais informações sobre os temas em pauta. Interpretamos esses dados como uma janela de oportunidade para o investimento em formações. Podemos afirmar que os professores demonstram conhecimento incipiente acerca dessas temáticas, o que é preocupante, uma vez que, muitos desses profissionais ocupam cargos de gestão e têm responsabilidades perante os alunos. Essa lacuna, que deve ser objeto de preocupação por parte da instituição, pode dar lugar à ocorrência de casos de assédio e à ausência de denúncia e de ações de prevenção.

4.3 GP3: Entrevistas com a equipe gestora e pedagógica

Para o GP3, as entrevistas semiestruturadas foram aplicadas com 5 (cinco) gestores do *campus* e 7 (sete) membros da equipe multidisciplinar que compõem o Depae. O primeiro questionamento realizado foi sobre o papel da escola no enfrentamento do assédio e abuso sexuais. Alguns entrevistados afirmaram que discutir essa temática é relevante para a desconstrução da naturalização com que esses tipos de atitudes são tratados. Além disso, segundo esses respondentes, esse debate ajuda a comunidade acadêmica a identificar e combater essas formas de violência. Os atores entrevistados estão numerados e o seu respectivo cargo aparece identificado com as seguintes siglas: T — integrante da equipe técnico-pedagógica; e G — gestor. No Apêndice M, reproduzimos trechos das entrevistas³.

Pelas entrevistas realizadas, constata-se unanimidade de entendimento, por parte dos gestores e membros da equipe pedagógica, acerca da importância dessa temática para a instituição. Esses atores entendem que a escola deve ser o local de proteção, de exercício da

³ As entrevistas com o GP3 podem ser encontradas nos apêndices. Elas foram transcritas respeitando fielmente o texto dos(as) entrevistados(as), incluindo eventuais desvios gramaticais.

cidadania, de aprendizagem, de formação de valores e de práticas de respeito aos direitos humanos e não um *locus* de violação sistemática de direitos já garantidos pela legislação brasileira.

O segundo questionamento realizado na entrevista com o GP3 indagou acerca da existência, no *campus*, de ações de combate ao assédio e ao abuso sexuais. Percebe-se a existência de iniciativas importantes, em especial de iniciativa do Depae e do Grêmio Estudantil, relacionadas à promoção de palestras e de rodas de conversas para discussão do tema da violência sexual. Contudo, alguns entrevistados afirmam que essas ações ainda são tímidas e que há oposição, por parte de alguns profissionais, de ampliar essa discussão. Apontam a necessidade da elaboração de um plano de trabalho institucionalizado, visando ao enfrentamento do assédio e abuso sexuais; a criação de um núcleo de diversidade e gênero para fomentar trabalhos educativos sobre a questão; e campanhas de combate à violência sexual. Conforme apontado por um dos entrevistados, o Ifro *campus* Porto Velho Calama instituiu, por meio da Portaria n.º 73/PVCAL - CGAB/IFRO, de 27 de fevereiro de 2020, a Comissão para Análise e Proposição de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência e Abuso Sexual. Todavia, os trabalhos dessa comissão foram interrompidos semanas após a sua criação, devido à eclosão da pandemia da Covid-19, não tendo os trabalhos sido retomados até o momento.

O terceiro questionamento indagou os entrevistados sobre possíveis sinais que poderiam identificar o assédio e o abuso sexuais. Ressaltamos que os respondentes, em geral, conhecem as consequências da violência sexual. O assédio e o abuso sexuais podem provocar estresse pós-traumático, perda de autoestima, ansiedade, depressão, apatia, irritabilidade, perturbações da memória e do sono e problemas digestivos e pode levar ao suicídio (Proença, 2019; Borges; Dell'aglio, 2008).

Por fim, os entrevistados foram questionados sobre os procedimentos e as ações adotadas em caso de eventual ocorrência de assédio ou abuso sexuais no *campus*. Percebe-se que, nas respostas, há divergências em relação a qual seja o fluxo adotado pela instituição para o tratamento das denúncias. De forma geral, os entrevistados apontam o Depae como o responsável pelo acolhimento inicial dos estudantes. Notamos um desconhecimento acerca da real tramitação de eventual processo apuratório e do papel da Corregedoria no âmbito do Ifro. Conforme a Resolução 30/REIT - CONSUP/IFRO, de 16 de novembro de 2022, esse órgão tem a competência regimental de prevenir e apurar as irregularidades em questão, além de propor ações educativas e preventivas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, buscamos compreender a percepção da comunidade escolar do Ifro *campus* Porto Velho Calama sobre a violência sexual e as estratégias de prevenção e combate a essa problemática. A partir das questões norteadoras formuladas, foi possível identificar que existem lacunas significativas a respeito desse assunto, nomeadamente no que tange à comunicação entre alunos, docentes, técnicos-administrativos, departamentos e equipe gestora, além da ausência de ações efetivas na prevenção e enfrentamento dessa temática no âmbito interno.

O método adotado se mostrou eficaz para alcançar os objetivos propostos, permitindo uma análise aprofundada da percepção dos diversos segmentos da comunidade escolar, incluindo professores, estudantes, técnicos-administrativos e gestores. Essa análise não apenas ressaltou a relevância do tema, mas também apontou para a importância de construir espaços escolares seguros e acolhedores, que promovam um ambiente livre de qualquer forma de violência.

O produto educacional desenvolvido nesta pesquisa surge como uma contribuição que podemos caracterizar como valiosa e que, mesmo de forma modesta, se propõe a auxiliar a instituição na organização de um ambiente que fomente uma cultura de paz e segurança, essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes. A criação e a implementação de um protocolo de tratamento de denúncias de abuso e assédio sexual no âmbito de instituições de ensino públicas são medidas fundamentais para garantir a segurança, o bem-estar e a dignidade de todos os membros da comunidade acadêmica, especialmente dos estudantes. Esses protocolos não apenas protegem as vítimas, combatem a impunidade, promovem a justiça, mas também desempenham um papel crucial na diminuição do número de casos e na construção de um ambiente educacional saudável e respeitoso. Nesse contexto, a importância de tais protocolos pode ser justificada pelos seguintes fatores: proteção às vítimas, responsabilização dos agressores, prevenção de novos casos e cumprimento das normativas legais.

Em primeiro lugar, um protocolo de abuso/assédio sexual é essencial para proteger as vítimas. Muitas vezes, as pessoas que sofrem abuso/assédio sexual em ambientes educacionais se sentem vulneráveis e temem denunciar os agressores por medo de represálias ou de serem desacreditadas. A existência de um protocolo oferece um caminho seguro e confidencial para que as vítimas possam relatar abusos, sabendo que as suas denúncias serão tratadas com seriedade e que terão apoio institucional. Esse apoio é crucial para minimizar os

impactos psicológicos e sociais do abuso/assédio, permitindo que as vítimas continuem seus estudos sem serem revitimizadas pelas diversas instâncias institucionais.

Em segundo lugar, um protocolo como este ora proposto assegura que os casos sejam investigados de forma justa e transparente, com a responsabilização adequada dos agressores. Ele estabelece as responsabilidades das instâncias que lidam diretamente com os alunos, garantindo que os diversos atores saibam o que fazer e dentro de quais prazos. Isso não só promove a justiça dentro da instituição, mas também desestimula novos comportamentos abusivos, uma vez que os potenciais agressores sabem que haverá consequências para as suas ações.

Por fim, deixo algumas recomendações para futuros pesquisadores que desejem explorar essa área: é crucial considerar a implementação de metodologias participativas, que envolvam diretamente os alunos e a comunidade local nas discussões sobre violência sexual. Essa abordagem pode não apenas aumentar a conscientização, mas também promover um senso de pertencimento e responsabilidade compartilhada.

Acreditamos que, por meio de esforços contínuos e colaborativos, é possível transformar o Ifro em um espaço verdadeiramente seguro e acolhedor, comprometido com o combate à violência sexual em todas as suas formas. Somente assim poderemos garantir um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento humano, onde todos se sintam respeitados e protegidos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. M. Violência contra mulher no espaço universitário. *In: Mulheres e violência: interseccionalidades*, Brasília: Technopolitik, 2017. p. 384-399.

AMAZARRAY, M. R.; KOLLER, S. H. Crianças vítimas de abuso sexual: alguns aspectos observados em seu desenvolvimento. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, 11 (3), 559-578. 1998.

ARAÚJO, M. F. Violência e abuso sexual em família. *Psicologia em Estudo*, 2002, n. 7, v.2, p. 3-11.

ARAUJO, R. M. L.; FRIGOTTO, G. Práticas Pedagógicas e Ensino Integrado. *Revista Educação em Questão*, v. 52 (38), 61-80. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (ABRAPIA). *Abuso sexual: mitos e realidade*. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 1997.

BANDEIRA, L. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. *In*: BANDEIRA, L. **Mulheres e Violências**. Interseccionalidade. 1. ed. Brasília: Tecnopolitiki, 2017.

BITTENCOURT, C. R. **Tratado de Direito Penal**. Parte especial, v. 4. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BORGES, L. DELL'AGLIO, D. Relações entre abuso sexual na infância, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e prejuízos cognitivos. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 13, n. 2, p. 371-379, abr./jun. 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3LVoTKZ>. Acesso em: 15 maio 2022.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007a.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007b.

BRANDÃO, C. R.; STRECK, D. Pesquisa participante: a partilha do saber: uma introdução. *In*: BRANDÃO, C. R.; STRECK, D (Orgs.). **Pesquisa participante: a partilha do saber**. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006. Disponível: <https://bit.ly/3Qbdj14>. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://bit.ly/3rOce5G>. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Institui o Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: <https://bit.ly/3ZMTxMk>. Acesso em: 18 ago. 2022.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Casa Civil. 1990. Disponível em: <https://bit.ly/3A5LjTX>. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 jan. 2002. Disponível em: <https://bit.ly/48NaR8g>. Acesso em: 18 ago. 2023.

BRASIL. Lei n.º 12.650, de 17 de maio de 2012. Altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 maio 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3LTxAWq>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Violência Intrafamiliar**: orientações para a prática em serviço. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: <https://bit.ly/45nUzQb>. Acesso em: 15 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021**. Boletim Epidemiológico, v. 54, n. 08, 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/KW25h>. Acesso em: 22 jul. 2024.

CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal**. Vol. 3, parte especial: arts. 213 a 359-HI. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CASTRO, J. S. **A exposição nas redes sociais de assédio sexual praticado por professor contra aluno**: o embate entre a liberdade de manifestação da vítima e a honra do agressor. 2021. 99 f. Monografia (Graduação em Direito) — Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3F6kHo5>. Acesso em: 18 jun. 2022.

CERQUEIRA-SANTOS, E. Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma introdução aos conceitos de abuso e exploração. *In*: CORDEIRO, A. C. F. *et al.* NUCEPEC, 30 anos, 30 ideias: reflexões e práticas sobre infâncias, adolescência e juventudes. Fortaleza: Expressão, 2014.

DREZETT, J. Estudo de fatores relacionados com a violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres adultas. **Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia**, v. 22, n. 7. 2000.

DINIZ, D. Fórum: violência sexual e saúde. Posfácio. **Fórum Cad. Saúde Pública**, 23 (2), fev. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/FQ57j3jtWb7TP5NVtfYpSkP/?lang=pt>. Acesso em: 01 set. 2024.

FALEIROS, E. T. S.; CAMPOS, J. O. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília: Unicef, 2000. Disponível em: <https://bit.ly/3FgitCl>. Acesso em: 01 jun. 2023.

FALEIROS, V. de P.; FALEIROS, E. S. **Escola que protege**: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. São Paulo: Ministério da Educação, 2007.

FONTES, L. F. C.; CONCEIÇÃO, O. C.; MACHADO, S. Violência sexual na adolescência, perfil da vítima e impactos sobre a saúde mental. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 2919-2928, set., 2017.

FORBES BRASIL. **Geração Z adota redes sociais como principal ferramenta de busca**. Redação Forbes Tech, 12 maio 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3Mh36Oj>. Acesso em: 09 out. 2023.

FREIRE, P. **A educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Conscientização**: teoria e prática da libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1980.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 44. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P.; FAUNDEZ, A. **Por uma pedagogia da pergunta**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FREITAS, M. E. Assédio Moral e Assédio Sexual: faces do poder perverso nas organizações. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, v. 41, n. 2, p. 8-19. 2001.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Trabalho como princípio educativo. *In*: SALETE, R.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs.). **Dicionário da educação**

do campo. Rio de Janeiro: Escola Politécnica Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012.

G1 RONDÔNIA. **Estudante denuncia professor da Unir por assédio moral:** 'eu me senti muito ferida, muito atravessada'. Por Jaíne Quele Cruz, 24 mar. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/48Kcsvg>. Acesso em: 09 out. 2023.

G1 RO. **Alunos denunciam importunação sexual e assédios no Ifro; instituto diz que apura casos.** 04 nov. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3Zv0uBS>. Acesso em: 15 nov. 2024.

GABEL, M. **Les enfants victims d'abus sexuels.** Paris: Presses Universitaire de France, 2007.

GADOTTI, M. **Pedagogia da práxis.** São Paulo: Cortez, 1995.

GELFAND, M. J.; FITZGERALD, L. F.; DRASGOW, F. The structure of sexual harassment: A confirmatory analysis across cultures and settings. **Journal Of Vocational Behavior**, 47(2), 164-77, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama Censo 2022.** 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3ZO3vwW>. Acesso em: 13 maio 2023.

JANSSEN, D. **O assédio sexual?** Professor e aluno. Disponível em: <https://bit.ly/3A2Rjgf>. Acesso em: 15 maio 2022.

JUNQUEIRA, R. D. Homofobia nas Escolas: um problema de todos. *In:* JUNQUEIRA, R. D. **Diversidade Sexual na Educação:** problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Albetização e Diversidade; Unesco, 2009.

KRUG, E. G. *et al.* **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde.** Geneva, World Health Organization, p. 145-180. Disponível em: <https://bit.ly/3WKUUtf>. Acesso em: 16 set. 2022.

LINHARES, Y; LAURENTI, C. Uma análise de relatos verbais de alunas sobre situações de assédio sexual no contexto universitário. **Perspectivas em análise do comportamento**, 9(2), 234–247. 2019.

MAIA, E. H. G.; QUIRINO. R. **Violência simbólica de gênero:** estudo comparativo sobre o ambiente acadêmico em escolas de educação profissional e tecnológica. Disponível em: <https://bit.ly/3DZ4904>. Acesso em: 05 nov. 2022.

MAIO, E. R.; FERRARI, L. Z. A escola como agente de prevenção da violência, abuso ou exploração sexual da criança e do adolescente. II Simpósio Internacional de Educação Sexual. 16 Gênero, Direitos e Diversidade Sexual: Trajetórias Escolares. **Anais [...]**, p. 1-15. Maringá, Paraná, 2011.

MARTELLI, A. C. Abuso sexual contra crianças e adolescentes: o que a escola tem a ver com isso? Simpósio Internacional de Educação Sexual: corpos, identidade de gênero, heteronormatividade no espaço escolar. **Anais [...]**, Maringá, PR, 2013.

MCMAHON, S.; WOOD, L.; CUSANO, J.; MACRI, L.M. *Campus sexual assault: Future directions for research*. **Sexual Abuse**, 31(3), 270-295. 2019.

MEDEIROS, M. S. **Disque 100: uma análise da eficácia ao longo do tempo**. Relatório de pesquisa. Universidade de Brasília. Brasília, 2014.

MELO, G. C. S. de. **Assédio sexual na rede federal de ensino: reflexão e conscientização**. 111 f. 2022. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Parnaíba, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/403RZ0R>. Acesso em: 05 nov. 2022.

MOREIRA, M. C. M. **Relação de poder: uma análise do crime de assédio sexual entre professor e aluno**. Brasília: Conteúdo Jurídico, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3tgUvAW>. Acesso em: 05 nov. 2022.

NEVES, L. M. W. **A Reforma universitária do governo Lula: reflexões para o debate**. São Paulo: Xamã, 2004.

NEVES, S. G. A produção omnilateral do homem na perspectiva marxista: a educação e o trabalho. *In: Congresso Nacional de Educação — Educere*, 9, Curitiba. **Anais [...]**, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2009, p. 8875-8885. Disponível em: <https://bit.ly/45oCEbZ>. Acesso em: 05 nov. 2022.

NETLAB UFRJ. **Recomendação no YouTube: o caso Jovem Pan**. Especial Eleições 2022. 05 set. 2022, Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: <https://bit.ly/3dJhlxe>. Acesso em: 20 maio 2022.

OLARTE, E. G.; LLOSA, P. G. Does poverty cause domestic violence? Some answers from Lima. *In: MORRISON, A. R.; BIEHL, M. L. (ed.). Too close to home: domestic violence in the Americas*. Washington: IDB, 1999. p. 35-50.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO.) **Schoolrelated gender-based violence is preventing the achievement of quality education for all**. 2015a. Disponível em: <https://bit.ly/3Utypr2>. Acesso em: 05 nov. 2022.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração sobre uma Cultura de Paz**. 107.^a sessão plenária da Assembleia Geral das Nações Unidas, 1999. Disponível em: <https://www.siteantigolondrinapazeando.org.br/index.php/unesco/420>. Acesso em: 22 set. 2024.

UNESCO. **La violencia de género en las escuelas y en sus alrededores impide que millones de niños de todo el mundo desarrollen plenamente su potencial académico**. 2015b. Disponível em: <https://bit.ly/3WUpH70>. Acesso em: 05 nov. 2022.

PÖTTER, L. **Vitimização secundária infantojuvenil e violência sexual intrafamiliar: por uma política pública de redução de danos**. 2. ed. rev. atual. Salvador: JusPodivm, 2016.

PROENÇA, C. R. **Pacientes vítimas de abuso sexual com Transtorno de Estresse Pós-Traumático**: aplicabilidade do tratamento com psicoterapia interpessoal. 2019. Dissertação (Mestrado em Psiquiatria e Psicologia Médica) — Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível: <https://bit.ly/3LOHRDe>. Acesso em: 30 set. 2023.

QUEIROZ, K. J. P. Arquitetura escolar e a relação com o bem-estar dos estudantes. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), 47 FLS. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Curso de Licenciatura em Pedagogia, Cruz Alta: 2023.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAID, A. P.; COSTA, L. F. Family dynamics of boys victims of sexual abuse. **Social Psychology**, Paidéia (Ribeirão Preto), 29, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3POVF1J>. Acesso em: 05 nov. 2022.

SEVERO, S. S. G.; FRANCO, A. F. O professor frente aos desafios da violência escolar. *In*: X Congresso Nacional de Educação — EDUCERE. **Anais [...]**, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2009.

SILVERMAN, D. **Interpretação de dados qualitativos**: métodos para análise de entrevistas, textos e interações. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). **Sexta Turma decide que assédio sexual pode ser caracterizado entre professor e aluno**. Out. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3ZQwhwQ>. Acesso em: 18 jun. 2022.

UNESCO. **La violencia de género en las escuelas y en sus alrededores impide que millones de niños de todo el mundo desarrollen plenamente su potencial académico**. 2015b. Disponível em: <https://bit.ly/3WUpH70>. Acesso em: 05 nov. 2022.

UNITED NATIONS POPULATION FUND (UNFPA). **What we do Juventude. 2023**. Disponível em: <https://bit.ly/45nWpR5>. Acesso em: 02 mar. 2023.

VC S/A. **90% da população brasileira ganha menos de R\$ 3 mil por mês**. Por Bruno Vaiano e Caroline Aranha, 10 maio 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3twZ8Kz>. Acesso em: 05 nov. 2022.

VIODRES INOUE, S. R.; RISTUM, M. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. **Estudos de Psicologia**, v. 25(1), p. 11-21, 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE A
TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, XÊNIA DE CASTRO BARBOSA, Professora e Orientadora Credenciada, junto ao programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), declaro para os devidos fins, que aceito orientar, o mestrando DAVID MOURÃO LOPES, comprometendo-me a acompanhar o pesquisador, em todas as etapas da pesquisa, intitulada “ASSÉDIO E ABUSO SEXUAIS NO MEIO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA” e tenho conhecimento da submissão do projeto na Plataforma Brasil.

Porto Velho, Rondônia, 05 de novembro de 2022.

XÊNIA DE CASTRO BARBOSA
Professor (a) Orientador(a)

APÊNDICE B
TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, DAVID MOURÃO LOPES, CPF n.º 005.577.772-40, pesquisador responsável pelo projeto intitulado: “ASSÉDIO E ABUSO SEXUAIS NO MEIO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) – *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA”, comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados, exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados, sejam eles favoráveis ou não e a anexar os resultados e relatórios da pesquisa na Plataforma Brasil, conforme solicitado na Norma Operacional CNS nº 001/2013, item 3.3, alínea c.

Porto Velho, Rondônia, 05 de novembro de 2022.

DAVID MOURÃO LOPES
Pesquisador Responsável

APÊNDICE C
CARTA DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) Geral,

A finalidade desta carta é apresentar informações sobre a pesquisa intitulada: “ASSÉDIO E ABUSO SEXUAIS NO MEIO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA”, desenvolvido pelo pesquisador DAVID MOURÃO LOPES para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) *Campus* Porto Velho Calama, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Xênia de Castro Barbosa.

A pesquisa tem como objetivos: Investigar a percepção de discentes e servidores que atuam nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Porto Velho Calama, acerca do combate ao assédio sexual no âmbito escolar; analisar as ações desenvolvidas pelo IFRO *campus* Porto Velho Calama na prevenção e combate ao assédio e violência sexual contra adolescentes; verificar os documentos institucionais do Instituto Federal de Rondônia que fazem referência a ocorrência de abuso e ao assédio sexual e propor o desenvolvimento de um produto educacional aplicado em contexto educacional de combate ao assédio e violência sexual: curso de formação inicial direcionada a profissionais da educação.

Considerando o exposto, será necessário contato com os discentes e docentes dos cursos integrados ao Ensino Médio, que desejarem participar da pesquisa, Diretor Geral, Diretor de Ensino, Coordenadores(as) dos Cursos Integrados ao Ensino Médio, Coordenação de Gestão de Pessoa e membros das equipes multidisciplinares do Departamento de Assistência ao Educando e Departamento de Apoio ao Ensino. O contato inicial será via *e-mail*, para promoção do encontro de apresentação da pesquisa e posterior coleta de consentimento/assentimento e levantamento de dados, que ocorrerá por meio de questionário eletrônico (*google forms*).

Para questionamentos, dúvidas ou qualquer outra informação sobre a pesquisa, entrar em contato: 69 99983-8210 e david.lopes@ifro.edu.br.

Atenciosamente,

Porto Velho, Rondônia, 05 de novembro de 2022.

DAVID MOURÃO LOPES
Pesquisador Responsável

APÊNDICE D
CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO (DIREÇÃO GERAL)

Eu, _____, RG n.º _____, declaro ter sido devidamente informado(a) e esclarecido(a) pela pesquisador DAVID MOURÃO LOPES a respeito da pesquisa intitulada: “ASSÉDIO E ABUSO SEXUAIS NO MEIO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA”. Assim, autorizo a realização e aplicação da pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia(IFRO) *Campus* Porto Velho Calama - RO, ciente de que a publicação e divulgação dos resultados contribuirão para a compreensão da proposta estudada e produção de conhecimento científico.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Diretor(a)

Contatos:

Pesquisador responsável: David Mourão Lopes — david.lobes@ifro.edu.br Orientadora: Dr.^a Xênia de Castro Barbosa — xenia.castro@ifro.edu.br

APÊNDICE E
TERMO DE ANUÊNCIA DEPAE

Eu, _____, RG n.º _____ na condição de Chefe do Departamento ao Educando (Depae), declaro ter sido devidamente informado(a) e esclarecido(a) pelo pesquisador DAVID MOURÃO LOPES a respeito da pesquisa intitulada: “ASSÉDIO E ABUSO SEXUAIS NO MEIO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA”. Estou ciente que o sujeito que responderá ao questionário ou entrevista, tem-se os seguintes riscos: a) Invasão de privacidade; b) Resposta a questões sensíveis, tais como atos ilegais, violência e sexualidade; c) Revitimização e perda do autocontrole e a integridade ao revelar pensamentos e sentimentos nunca revelados; d) Discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; e) Divulgação de dados confidenciais (registrados no TCLE ou Tale); f) Tomar o tempo do sujeito ao responder ao questionário ou entrevista; g) não entender as perguntas ou sentir-se constrangido ou desconfortável; h) aborrecimento, medo, vergonha e estresse. Para contornar essas possíveis situações, serão adotadas as seguintes cautelas e medidas: a) Garantia de acesso aos resultados individuais e coletivos; b) Minimização de desconfortos, garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras; c) Atenção aos sinais verbais e não verbais de desconforto; d) Garantia de não violação e de integridade dos documentos (danos físicos, cópias, rasuras); e) Confidencialidade e privacidade, proteção da imagem e não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas, inclusive em termos de autoestima ou de prestígio econômico ou financeiro; h) Garantia de acesso da população do estudo aos resultados e produtos da pesquisa de cunho apenas acadêmico; i) Suspensão imediata do estudo ao perceber algum risco ou dano à saúde do sujeito participante da pesquisa, não previsto no termo de consentimento ou assentimento; j) Os pesquisadores utilizarão palavras simples para facilitar as perguntas; k) encaminhamento ao Departamento de Assistência Estudantil, para atendimento no setor de serviço social e/ou psicologia; l) O participante poderá retirar seu assentimento ou consentimento, bem como deixar a pesquisa, a qualquer tempo, sem nenhum tipo de ônus para si e sem prejuízo dos cuidados garantidos pelos pesquisadores. Estou ciente que em caso de constrangimento, desconforto, medo, vergonha, estresse ou aborrecimento, o pesquisador poderá encaminhar os participantes da pesquisa ao serviço social e/ou psicológico do *campus*, pertencentes a esse departamento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Chefe do Departamento de Assistência ao Educando

Contatos:

Pesquisador responsável: David Mourão Lopes — david.lopes@ifro.edu.br

Orientadora: Dr.^a Xênia de Castro Barbosa — xenia.castro@ifro.edu.br

APÊNDICE F
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DOS DOCENTES
ACERCA DO QUESTIONÁRIO DA PESQUISA (TCLE)

Prezado (a) participante,

1) O estudo é intitulado “ASSÉDIO E ABUSO SEXUAIS NO MEIO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA”, desenvolvido pelo pesquisador DAVID MOURÃO LOPES para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) *Campus* Porto Velho Calama, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Xênia de Castro Barbosa.

2) Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você deve assiná-lo e receberá uma via do mesmo.

Sobre o estudo

3) O objetivo deste estudo é “Investigar a percepção que docentes, gestores, equipe multidisciplinar e discentes, dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Rondônia têm sobre assédio e abuso sexuais”.

4) Este estudo justifica-se pela necessidade de ampliar o conhecimento sobre o assédio sexual no ambiente escolar, bem como descobrir ferramentas que ajudem a elucidar o tema e contribuir para o combate ao assédio sexual no ambiente escolar.

5) A estratégia para alcançar o objetivo deste estudo será mediante aplicação de questionário em local, data e horário escolhidos conjuntamente com os envolvidos (participante e pesquisador), priorizando as opções do participante.

Riscos e Benefícios

6) Para o sujeito que responderá ao questionário, tem-se os seguintes riscos: a) Invasão de privacidade; b) Resposta a questões sensíveis, tais como atos ilegais, violência e sexualidade; c) Revitimização e perda do autocontrole e a integridade ao revelar pensamentos e sentimentos nunca revelados; d) Discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; e) Divulgação de dados confidenciais (registrados no TCLE ou Tale); f) Tomar o tempo do sujeito ao responder ao questionário ou entrevista; g) não entender as perguntas ou sentir-se constrangido ou desconfortável. ; h) aborrecimento, medo, vergonha e estresse Para contornar essas possíveis situações, serão adotadas as seguintes cautelas e medidas: a) Garantia de acesso aos resultados individuais e coletivos; b) Minimização de desconfortos, garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras; c) Atenção aos sinais verbais e não verbais de desconforto; d) Garantia de não violação e de integridade dos documentos (danos físicos, cópias, rasuras); e) Confidencialidade e privacidade, proteção da imagem e não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas, inclusive em termos de autoestima ou de prestígio econômico ou financeiro; h) Garantia de acesso da população do estudo aos resultados e produtos da pesquisa de cunho apenas acadêmico; i) Suspensão imediata do estudo ao perceber algum risco ou dano à saúde do sujeito participante da pesquisa, não previsto no termo de consentimento ou assentimento; j) Os pesquisadores utilizarão palavras simples para facilitar as perguntas; k) encaminhamento ao Departamento de Assistência Estudantil, para atendimento no setor de serviço social e/ou psicologia; l) O participante poderá retirar seu assentimento ou consentimento, bem como deixar a pesquisa, a qualquer tempo, sem nenhum tipo de ônus para si e sem prejuízo dos cuidados garantidos pelos pesquisadores. Como benefício direto, tem-se o desenvolvimento e

aperfeiçoamento um produto educacional aplicado em contexto educacional de combate ao assédio e violência sexual: “Curso de Formação Inicial de Prevenção e Combate ao Abuso e Assédio Sexual”, com carga horária de 160 horas, direcionada a profissionais da educação, e como benefício indireto, contribuir para o esclarecimento e combate ao assédio e ao abuso sexuais no ambiente escolar.

Confidencialidade e Isenção na participação

7) De acordo com o previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos, você não receberá qualquer tipo de pagamento financeiro por sua participação neste estudo. Da mesma forma, este estudo não tem custos para o participante.

8) É garantido a você, participante, o sigilo. Assim, os dados obtidos na entrevista e questionário serão manuseados somente pelos pesquisadores, não sendo permitido o acesso a outras pessoas. Os resultados deste estudo poderão ser apresentados em encontros, revistas científicas, etc., porém, serão mostrados apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Participação, recusa e direito de se retirar do estudo

9) Sua participação é voluntária. Você não terá nenhum prejuízo se não quiser participar; podendo retirar-se desta pesquisa a qualquer momento, bastando para isso entrar em contato com um dos pesquisadores responsáveis.

Por fim,

10) A qualquer tempo, o Comitê de Ética pode ser consultado para esclarecer dúvidas sobre aspectos éticos da pesquisa. Endereço do Comitê de Ética: Reitoria do Instituto Federal de Rondônia, Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho/RO, 76803-260, Fone (69) 2182-9201, E-mail: cepi@ifro.edu.br.

11) Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor entrar em contato com os responsáveis por este estudo:

- Mestrando: David Mourão Lopes — Telefone (69) 99983-8210, *e-mail* david.lopes@ifro.edu.br
- Orientadora: Dr.^a Xênia de Castro Barbosa — *xenia.castro@ifro.edu.br*

Considerando, que fui informado (a) do objetivo e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu assentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento. Também, afirmo que me foi garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Porto Velho, RO, 05 de novembro de 2022.

Assinatura por extenso do(a) participante

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

APÊNDICE G

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DOS RESPONSÁVEIS
DOS DISCENTES MENORES DE 18 ANOS ACERCA DO QUESTIONÁRIO DA
PESQUISA (TCLE)**

Prezado (a) participante,

1) O estudo é intitulado “ASSÉDIO E ABUSO SEXUAIS NO MEIO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA”, desenvolvido pelo pesquisador DAVID MOURÃO LOPES para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) *Campus* Porto Velho Calama, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Xênia de Castro Barbosa.

2) Antes de decidir se deseja autorizar a participação do seu/sua filho (a) (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida autorizar, você deve assiná-lo e receberá uma via do mesmo.

Sobre o estudo

3) O objetivo deste estudo é “Investigar a percepção que docentes, gestores, equipe multidisciplinar e discentes, dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Rondônia têm sobre assédio e abuso e a sexual”.

4) Este estudo justifica-se pela necessidade de ampliar o conhecimento sobre o assédio sexual no ambiente escolar, bem como descobrir ferramentas que ajudem a elucidar o tema e contribuir para o combate ao assédio sexual no ambiente escolar.

5) A estratégia para alcançar o objetivo deste estudo será mediante aplicação de questionário em local, data e horário escolhidos conjuntamente com os envolvidos (participante e pesquisador), priorizando as opções do participante.

Riscos e Benefícios

6) Para o sujeito que responderá ao questionário, tem-se os seguintes riscos: a) Invasão de privacidade; b) Resposta a questões sensíveis, tais como atos ilegais, violência e sexualidade; c) Revitimização e perda do autocontrole e a integridade ao revelar pensamentos e sentimentos nunca revelados; d) Discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; e) Divulgação de dados confidenciais (registrados no TCLE ou Tale); f) Tomar o tempo do sujeito ao responder ao questionário ou entrevista; g) não entender as perguntas ou sentir-se constrangido ou desconfortável. ; h) aborrecimento, medo, vergonha e estresse Para contornar essas possíveis situações, serão adotadas as seguintes cautelas e medidas: a) Garantia de acesso aos resultados individuais e coletivos; b) Minimização de desconfortos, garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras; c) Atenção aos sinais verbais e não verbais de desconforto; d) Garantia de não violação e de integridade dos documentos (danos físicos, cópias, rasuras); e) Confidencialidade e privacidade, proteção da imagem e não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas, inclusive em termos de autoestima ou de prestígio econômico ou financeiro; h) Garantia de acesso da população do estudo aos resultados e produtos da pesquisa de cunho apenas acadêmico; i) Suspensão imediata do estudo ao perceber algum risco ou dano à saúde do sujeito participante da pesquisa, não previsto no termo de consentimento ou assentimento; j) Os pesquisadores utilizarão palavras simples para facilitar as perguntas; k) encaminhamento ao Departamento de Assistência Estudantil, para atendimento no setor de serviço social e/ou psicologia; l) O participante poderá retirar seu assentimento ou consentimento, bem como deixar a pesquisa, a qualquer tempo, sem nenhum tipo de ônus para si e sem prejuízo dos cuidados garantidos pelos pesquisadores. Como benefício direto, tem-se o desenvolvimento e

aperfeiçoamento um produto educacional aplicado em contexto educacional de combate ao assédio e violência sexual: “Curso de Formação Inicial de Prevenção e Combate ao Abuso e Assédio Sexual”, com carga horária de 160 horas, direcionada a profissionais da educação, e como benefício indireto, contribuir para o esclarecimento e combate ao assédio e ao abuso sexuais no ambiente escolar.

Confidencialidade e Isenção na participação

7) De acordo com o previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos, você não receberá qualquer tipo de pagamento financeiro por sua participação neste estudo. Da mesma forma, este estudo não tem custos para o participante.

8) É garantido a você, participante, o sigilo. Assim, os dados obtidos na entrevista e questionário serão manuseados somente pelos pesquisadores, não sendo permitido o acesso a outras pessoas. Os resultados deste estudo poderão ser apresentados em encontros, revistas científicas, etc., porém, serão mostrados apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Participação, recusa e direito de se retirar do estudo

9) Sua participação é voluntária. Você não terá nenhum prejuízo se não quiser participar; podendo retirar-se desta pesquisa a qualquer momento, bastando para isso entrar em contato com um dos pesquisadores responsáveis.

Por fim,

10) A qualquer tempo, o Comitê de Ética pode ser consultado para esclarecer dúvidas sobre aspectos éticos da pesquisa. Endereço do Comitê de Ética: Reitoria do Instituto Federal de Rondônia, Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho/RO, 76803-260, Fone (69) 2182-9201, E-mail: cepi@ifro.edu.br

11) Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor entrar em contato com os responsáveis por este estudo:

- Mestrando David Mourão Lopes — Telefone (69) 99983-8210, *e-mail* david.lopes@ifro.edu.br
- Orientadora: Dr.^a Xênia de Castro Barbosa — *xenia.castro@ifro.edu.br*

Considerando, que fui informado (a) do objetivo e da relevância do estudo proposto, de como será a participação do meu (minha) filho (a), dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em autorizar a participação dele(a) na pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento. Também, afirmo que me foi garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a participação do meu (minha) filho (a) no projeto de pesquisa acima descrito.

Porto Velho, RO, 05 de novembro de 2022.

Assinatura por extenso do(a) responsável

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DOS GESTORES E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS ACERCA DA ENTREVISTA DAPESQUISA

Prezado (a) participante,

1) O estudo é intitulado “ASSÉDIO E ABUSO SEXUAIS NO MEIO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA”, desenvolvido pelo pesquisador DAVID MOURÃO LOPES para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPTdo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) *Campus* Porto Velho Calama, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Xênia de Castro Barbosa.

2) Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você deve assiná-lo e receberá uma via do mesmo.

Sobre o estudo

3) O objetivo deste estudo é “Investigar a percepção que docentes, gestores, equipe multidisciplinar e discentes, dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Rondônia têm sobre assédio e abuso e a sexual”.

4) Este estudo justifica-se pela necessidade de ampliar o conhecimento sobre o assédio sexual no ambiente escolar, bem como descobrir ferramentas que ajudem a elucidar o tema e contribuir para o combate ao assédio sexual no ambiente escolar.

5) A estratégia para alcançar o objetivo deste estudo será mediante aplicação de questionário em local, data e horário escolhidos conjuntamente com os envolvidos (participante e pesquisador), priorizando as opções do participante.

Riscos e Benefícios

6) Para o sujeito que responderá ao questionário, tem-se os seguintes riscos: a) Invasão de privacidade; b) Resposta a questões sensíveis, tais como atos ilegais, violência e sexualidade; c) Revitimização e perda do autocontrole e a integridade ao revelar pensamentos e sentimentos nunca revelados; d) Discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; e) Divulgação de dados confidenciais (registrados no TCLE ou Tale); f) Tomar o tempo do sujeito ao responder ao questionário ou entrevista; g) não entender as perguntas ou sentir-se constrangido ou desconfortável. ; h) aborrecimento, medo, vergonha e ou estresse. Para contornar essas possíveis situações, serão adotadas as seguintes cautelas e medidas: a) Garantia de acesso aos resultados individuais e coletivos; b) Minimização de desconfortos, garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras; c) Atenção aos sinais verbais e não verbais de desconforto; d) Garantia de não violação e de integridade dos documentos (danos físicos, cópias, rasuras); e) Confidencialidade e privacidade, proteção da imagem e não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas, inclusive em termos de autoestima ou de prestígio econômico ou financeiro; h) Garantia de acesso da população do estudo aos resultados e produtos da pesquisa de cunho apenas acadêmico; i) Suspensão imediata do estudo ao perceber algum risco ou dano à saúde do sujeito participante da pesquisa, não previsto no termo de consentimento ou assentimento; j) Os pesquisadores utilizarão palavras simples para facilitar as perguntas; k) encaminhamento ao Departamento de Assistência Estudantil, para atendimento no setor de serviço social e/ou psicologia; l) O participante poderá retirar seu assentimento ou consentimento, bem como deixar a pesquisa, a qualquer tempo, sem nenhum tipo de ônus para si e sem prejuízo dos cuidados garantidos pelos pesquisadores. Como benefício direto, tem-se o desenvolvimento e

aperfeiçoamento um produto educacional aplicado em contexto educacional de combate ao assédio e violência sexual: “Curso de Formação Inicial de Prevenção e Combate ao Abuso e Assédio Sexual”, com carga horária de 160 horas, direcionada a profissionais da educação e como benefício indireto, contribuir para o esclarecimento e combate ao assédio e ao abuso sexuais no ambiente escolar.

Confidencialidade e Isenção na participação

6) De acordo com o previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos, você não receberá qualquer tipo de pagamento financeiro por sua participação neste estudo. Da mesma forma, este estudo não tem custos para o participante.

7) É garantido a você, participante, o sigilo. Assim, os dados obtidos na entrevista e questionário serão manuseados somente pelos pesquisadores, não sendo permitido o acesso a outras pessoas. Os resultados deste estudo poderão ser apresentados em encontros, revistas científicas, etc., porém, serão mostrados apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Participação, recusa e direito de se retirar do estudo

8) Sua participação é voluntária. Você não terá nenhum prejuízo se não quiser participar; podendo retirar-se desta pesquisa a qualquer momento, bastando para isso entrar em contato com um dos pesquisadores responsáveis.

Por fim,

9) A qualquer tempo, o Comitê de Ética pode ser consultado para esclarecer dúvidas sobre aspectos éticos da pesquisa. Endereço do Comitê de Ética: Reitoria do Instituto Federal de Rondônia, Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho/RO, 76803-260, Fone (69) 2182-9201, E-mail: cepi@ifro.edu.br

10) Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor entrar em contato com os responsáveis por este estudo:

- Mestrando David Mourão Lopes Telefone (69) 99983-8210, *e-mail* david.lopes@ifro.edu.br
- Orientadora: Dr.^a Xênia de Castro Barbosa — xenia.castro@ifro.edu.br

Considerando, que fui informado (a) do objetivo e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu assentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento. Também, afirmo que me foi garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Porto Velho, RO, 05 de novembro de 2022.

Assinatura por extenso do(a) participante

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

APÊNDICE I
ROTEIRO DA ENTREVISTA AO GP1 (ESTUDANTES)

1) Gênero:

- Masculino.
- Feminino.
- Não-binário.

2) Idade:

- 14 anos.
- 15 anos.
- 16 anos.
- 17 anos.
- 18 anos.
- 19 anos.

3) Curso:

- Edificações.
- Eletrotécnica.
- Informática.
- Química.

4) Renda *per capita*:

- Até 01 (um) salário mínimo.
- Até 02 (dois) salários mínimos.
- Até 03 (três) salários mínimos.
- Até 04 (quatro) salários mínimos.
- Acima de 05 (cinco) salários mínimos.

5) Você tem ciência do que são o assédio e o abuso sexuais?

- Tenho ciência e domínio do assunto.
- Tenho ciência parcial do assunto.
- Não sei responder.

6) Qual é(são) a(s) sua(s) principal(is) fonte(s) de informações sobre o tema?

Observação: você pode assinalar mais de uma resposta.

- Família.
- Escola.
- Igreja.
- Amigos(as).
- Televisão.
- Redes sociais.
- Site de notícias.
- Livros.
- Outros.
- Não tenho informações sobre o tema.

7) O assédio e o abuso sexuais só acontecem quando se chegar a tocar o corpo da vítima?

- Sim.
- Não.

Não sei responder.

8) O assédio e o abuso sexuais só acontecem quando existe uma ameaça?

Sim.

Não.

Não sei responder.

9) Se na sala de aula o(a) professor(a) elogia o corpo de um(a) aluno(a), essa situação pode ser caracterizada como assédio ou abuso sexuais?

Sim, independentemente da idade do(a) aluno(a).

Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 18 anos.

Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 16 anos.

Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 14 anos.

A situação não se caracteriza como assédio ou abuso sexuais.

Não sei responder.

10) Se o(a) professor(a) envia mensagem para o *WhatsApp* ou para as redes sociais de um(a) aluno(a) fora da escola, chamando para um encontro, essa situação se caracterizaria como assédio ou abuso sexuais?

Sim, independentemente da idade do(a) aluno(a).

Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 18 anos.

Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 16 anos.

Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 14 anos.

A situação não se caracteriza como assédio ou abuso sexuais.

Não sei responder.

11) Se o professor encontra o(a) aluno(a) fora da escola, em um bar ou em uma festa, e paquera esse aluno(a), essa situação se caracterizaria como assédio ou abuso sexuais?

Sim, independentemente da idade do(a) aluno(a).

Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 18 anos.

Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 16 anos.

Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 14 anos.

A situação não se caracteriza como assédio ou abuso sexuais.

Não sei responder.

12) Em caso da ocorrência de assédio ou de abuso sexuais no ambiente escolar, você tem ciência de onde realizar a denúncia internamente?

Sim.

Não.

13) Em caso da ocorrência de assédio ou abuso sexuais no ambiente escolar, a quem você recorreria internamente para realizar a denúncia?

Professor(a) da sua confiança.

Diretor(a) Geral.

Diretor(a) de Ensino.

Coordenador(a) de Curso.

Coordenador(a) do Departamento de Assisência ao Educando (Depae).

Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino (Dape).

Orientador(a) Escolar do *campus*.

Psicóloga do *campus*.

- Assistente Social do *campus*.
- Assistente de Alunos do *campus*.
- Enfermeiro(a) do *campus*.
- Grêmio estudantil.
- Líder da turma.
- Ouvidoria-Geral.
- Corregedoria-Geral.
- Não realizaria a denúncia.

14) Em caso de assédio ou abuso sexuais no ambiente escolar, você tem ciência de onde realizar a denúncia para os órgãos externos de investigação?

- Sim.
- Não.

15) Você aprendeu sobre assédio e abuso sexuais em sala de aula, em alguma disciplina do curso?

- Sim, de modo suficiente.
- Sim, de modo superficial.
- Não.

16) O *campus* adota programas de combate ao assédio e ao abuso sexuais?

- Sim, de modo suficiente.
- Sim, de modo superficial.
- Não.

17) Você gostaria de ter mais informações sobre a temática do assédio e do abuso sexuais?

- Sim.
- Não.

18) Você tem ciência de que modo acontece a apuração das denúncias de assédio e de abuso sexuais no âmbito interno?

- Sim, de modo suficiente.
- Sim, de modo superficial.
- Não.

APÊNDICE J
ROTEIRO DA ENTREVISTA AO GP2 (PROFESSORES)

1) Gênero:

- Masculino.
- Feminino.
- Não-binário.

2) Curso:

- Edificações.
- Eletrotécnica.
- Informática.
- Química.

3) Você tem ciência do que são o assédio e o abuso sexuais?

- Tenho ciência e domínio do assunto.
- Tenho ciência parcial do assunto.
- Não sei responder.

4) Qual é(são) a(s) sua(s) principal(is) fonte(s) de informações sobre o tema?

Observação: você pode assinalar mais de uma resposta.

- Família.
- Escola.
- Igreja.
- Amigos.
- Televisão.
- Redes sociais.
- Site de notícias.
- Livros.
- Outros.
- Não tenho informações sobre o tema.

5) O assédio e o abuso sexuais só acontecem quando se chegar a tocar o corpo da vítima?

- Sim.
- Não.
- Não sei responder.

6) O assédio e o abuso sexuais só acontecem quando existe uma ameaça?

- Sim.
- Não.
- Não sei responder.

7) Se, na sala de aula, o(a) professor(a) elogia o corpo de um(a) aluno(a), essa situação pode ser caracterizada como assédio ou abuso sexuais?

- Sim, independentemente da idade do(a) aluno(a).
- Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 18 anos.
- Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 16 anos.
- Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 14 anos.
- A situação não se caracteriza como assédio ou abuso sexuais.

Não sei responder.

8) Se o(a) professor(a) envia mensagem para o *WhatsApp* ou para as redes sociais de um(a) aluno(a) fora da escola, chamando para um encontro, essa situação se caracterizaria como assédio ou abuso sexuais?

- Sim, independentemente da idade do(a) aluno(a).
- Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 18 anos.
- Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 16 anos.
- Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 14 anos.
- A situação não se caracteriza como assédio ou abuso sexuais.
- Não sei responder.

9) Se o(a) professor(a) encontra o(a) aluno(a) fora da escola, em um bar ou em uma festa, e paquera esse(a) aluno(a), essa situação se caracterizaria como assédio ou abuso sexuais?

- Sim, independentemente da idade do(a) aluno(a).
- Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 18 anos.
- Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 16 anos.
- Sim, caso o(a) aluno(a) seja menor de 14 anos.
- A situação não se caracteriza como assédio ou abuso sexuais.
- Não sei responder.

10) O(a) professor(a) tem o dever de denunciar um(a) colega, quando descobre que ele(a) está assediando ou abusando um(a) aluno(a)?

- Sim.
- Não.
- Não sei responder.

11) Em caso de ciência da ocorrência de assédio ou abuso sexuais no ambiente escolar, você sabe onde realizar a denúncia internamente?

- Sim.
- Não.
- Não sei responder.

12) Em caso de ciência ocorrência de assédio ou abuso sexuais no ambiente escolar, a quem você recorreria internamente para realizar a denúncia?

- Diretor(a) Geral.
- Diretor(a) de Ensino.
- Coordenador(a) de Curso.
- Coordenador(a) do Departamento de Assisência ao Educando (Depae).
- Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino (Dape).
- Orientador(a) Escolar do *campus*.
- Psicóloga do *campus*.
- Assistente Social do *campus*.
- Assistente de Alunos do *campus*.
- Enfermeiro(a) do *campus*.
- Ouvidoria-Geral.
- Corregedoria-Geral.
- Não realizaria a denúncia.

13) Se o(a) aluno(a) sofre assédio ou abuso sexuais durante o curso e só resolve denunciar depois que se torna egresso(a), o seu depoimento valerá para iniciar uma investigação?

- Sim.
- Não.
- Não sei responder.

14) O assédio e o abuso sexuais podem ocasionar a perda do cargo de professor(a) (demissão)?

- Sim.
- Não.
- Não sei responder.

15) Você tem ciência da penalidade no âmbito criminal em caso de condenação judicial por assédio ou abuso sexuais?

- Sim.
- Não.

16) Você aborda a temática do assédio e do abuso sexuais em sala?

- Sim, abordo essa temática transversalmente na minha disciplina.
- Sim, abordo essa temática interdisciplinarmente.
- Sim, abordo essa temática em projetos de ensino.
- Sim, abordo essa temática em projetos de extensão.
- Não, eu não abordo.

17) O *campus* adota programas de combate ao assédio e ao abuso sexuais?

- Sim, de modo suficiente.
- Sim, de modo superficial.
- Não.

18) Você gostaria de ter mais informações sobre a temática?

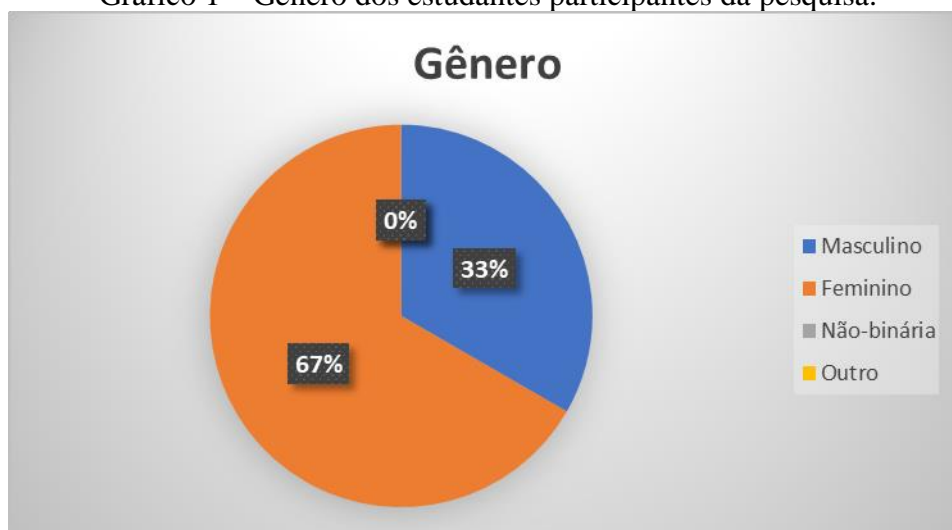
- Sim.
- Não.

APÊNDICE K
ROTEIRO DA ENTREVISTA AO GP4 (GESTORES E EQUIPE
MULTIPROFISSIONAL)

1. Qual o papel da escola no enfrentamento do assédio e do abuso sexuais?
2. Quais iniciativas o Ifro *campus* Porto Velho Calama desenvolve em relação ao combate ao assédio e ao abuso sexuais?
3. Na sua percepção, quais possíveis sinais identificam o assédio e o abuso sexuais?
4. Ao receber uma denúncia de assédio ou de abuso sexuais na sua instituição, quais ações são adotadas?

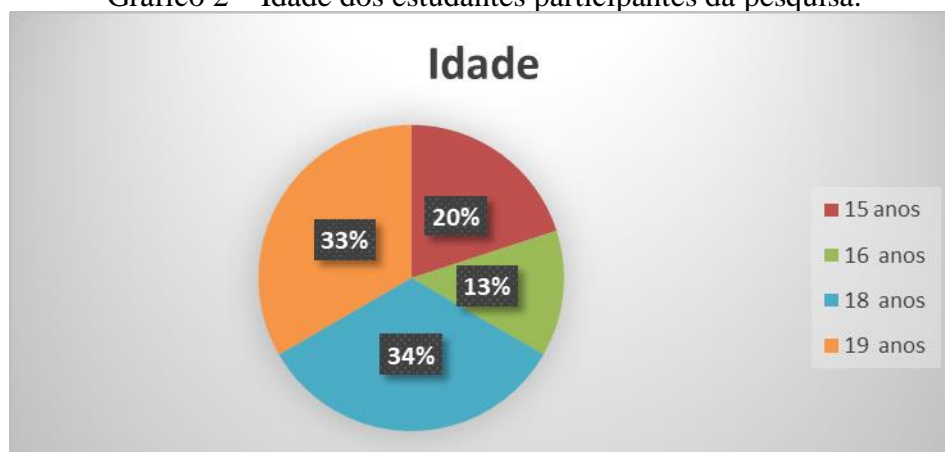
APÊNDICE L — GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gênero dos estudantes participantes da pesquisa.

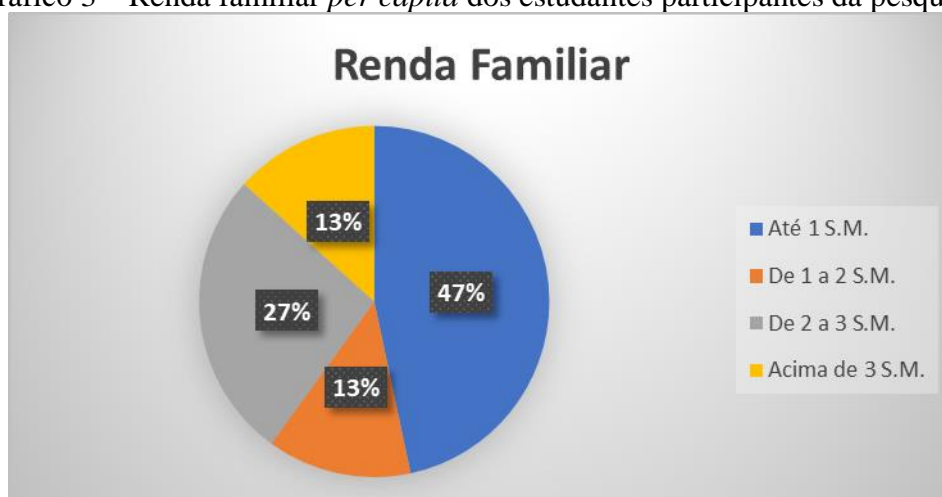


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 2 – Idade dos estudantes participantes da pesquisa.

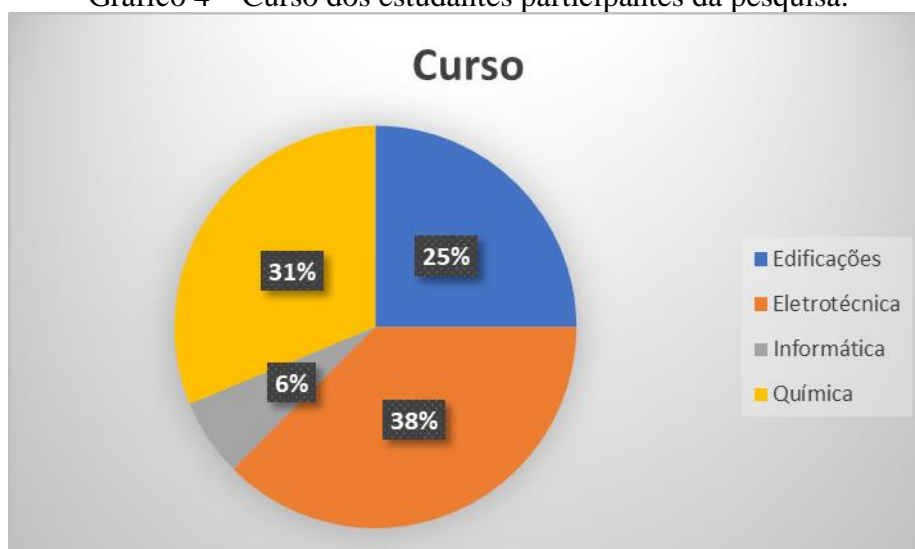


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 3 – Renda familiar *per capita* dos estudantes participantes da pesquisa.

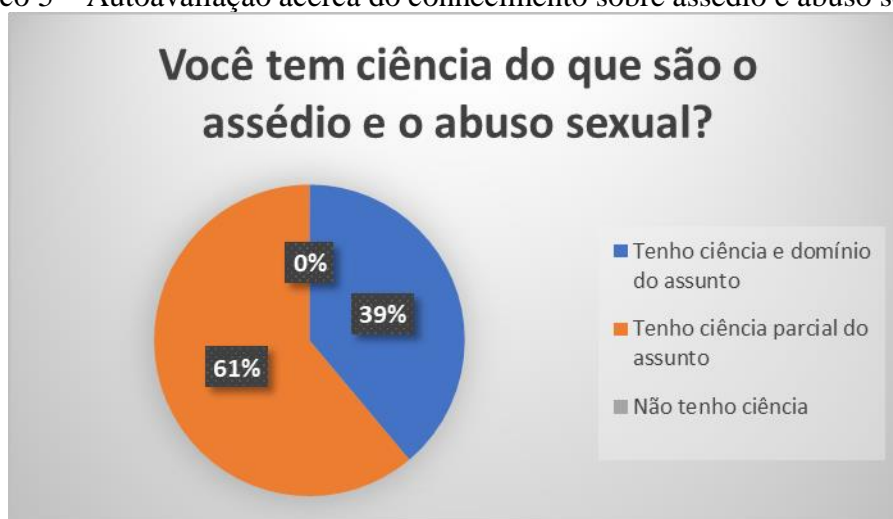
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 4 – Curso dos estudantes participantes da pesquisa.



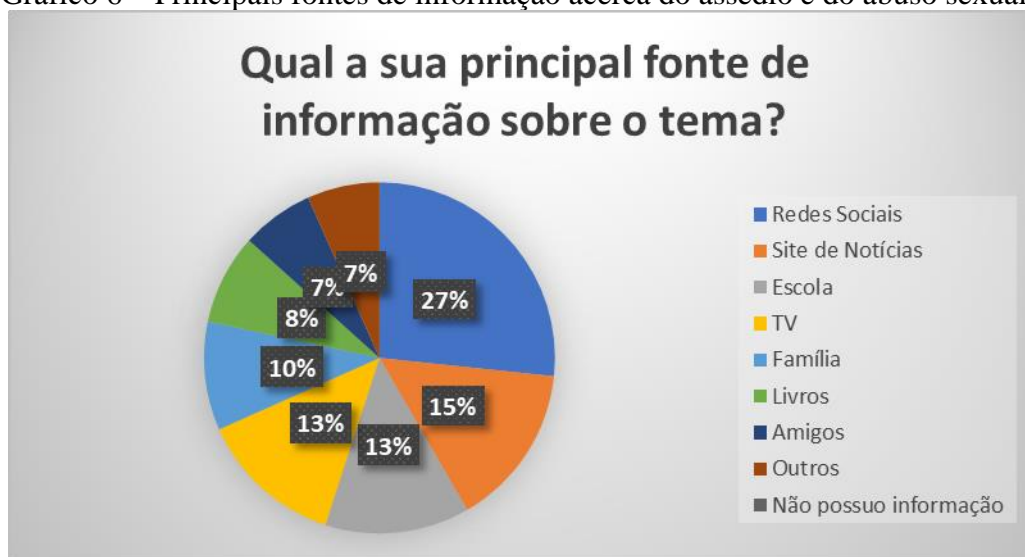
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 5 – Autoavaliação acerca do conhecimento sobre assédio e abuso sexuais.



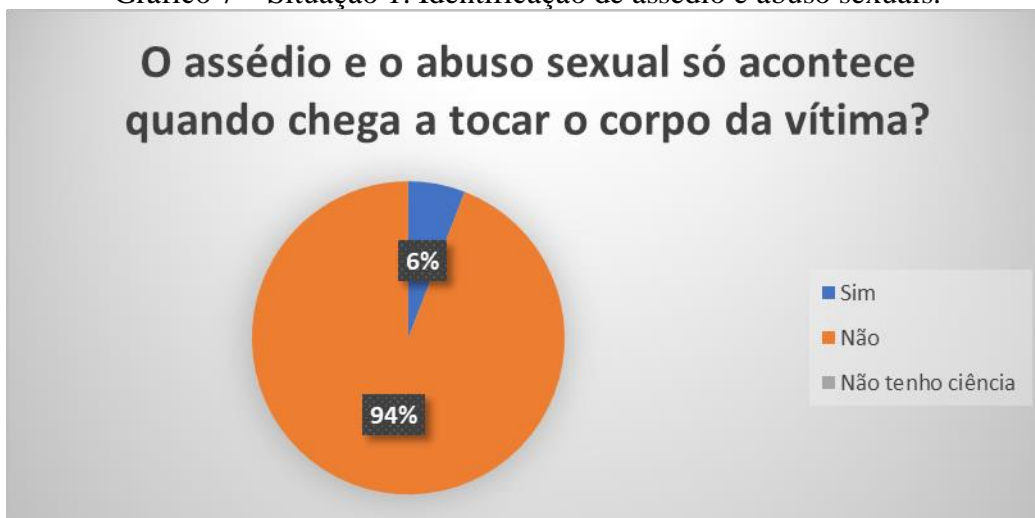
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 6 – Principais fontes de informação acerca do assédio e do abuso sexuais.



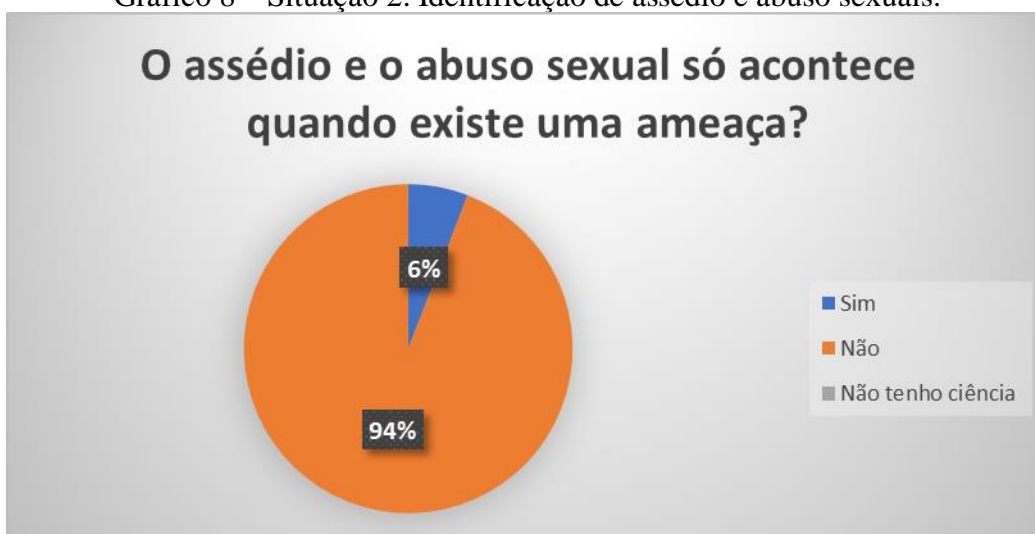
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 7 – Situação 1: Identificação de assédio e abuso sexuais.



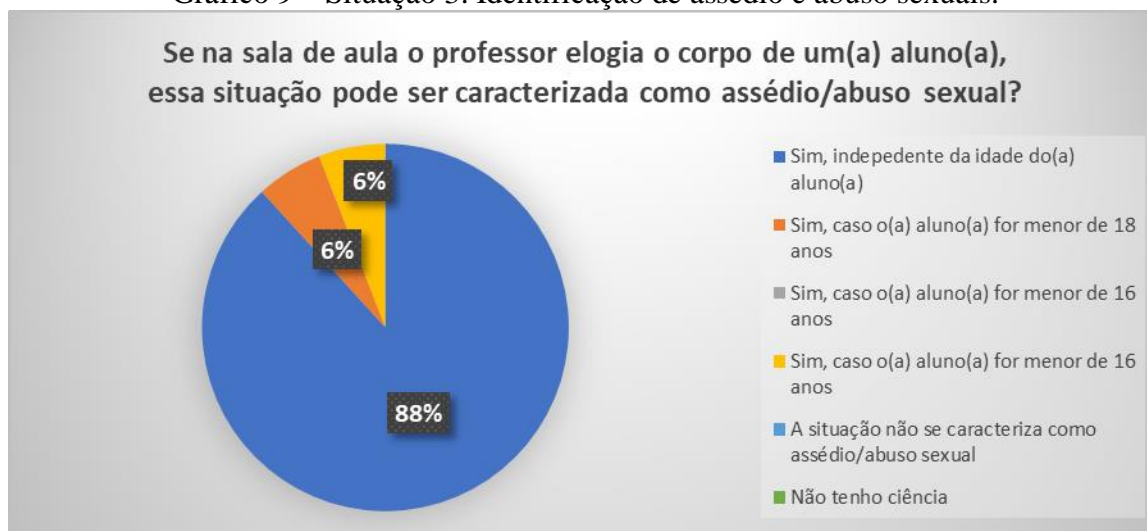
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 8 – Situação 2: Identificação de assédio e abuso sexuais.



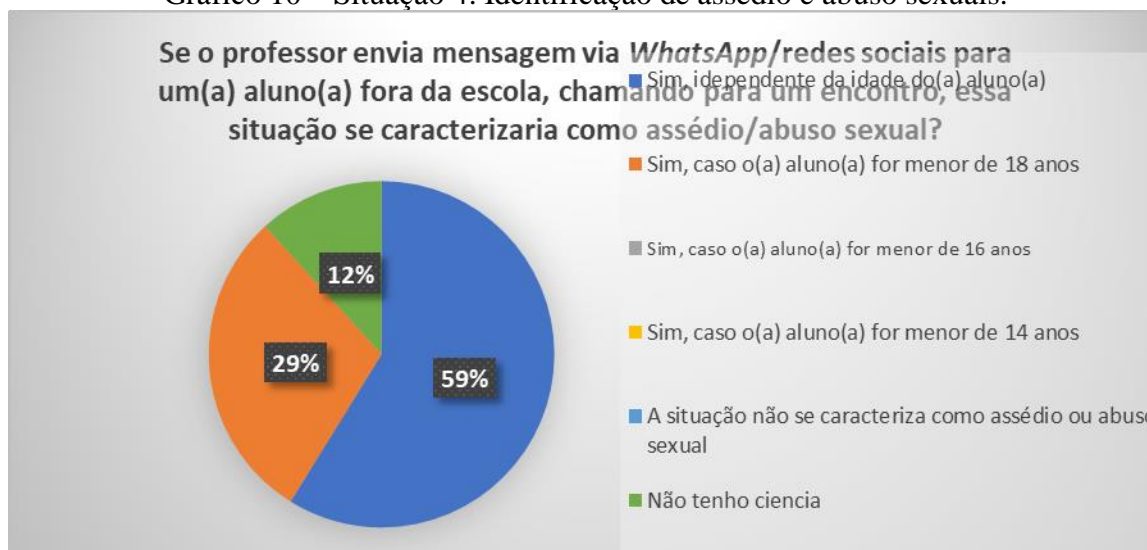
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 9 – Situação 3: Identificação de assédio e abuso sexuais.



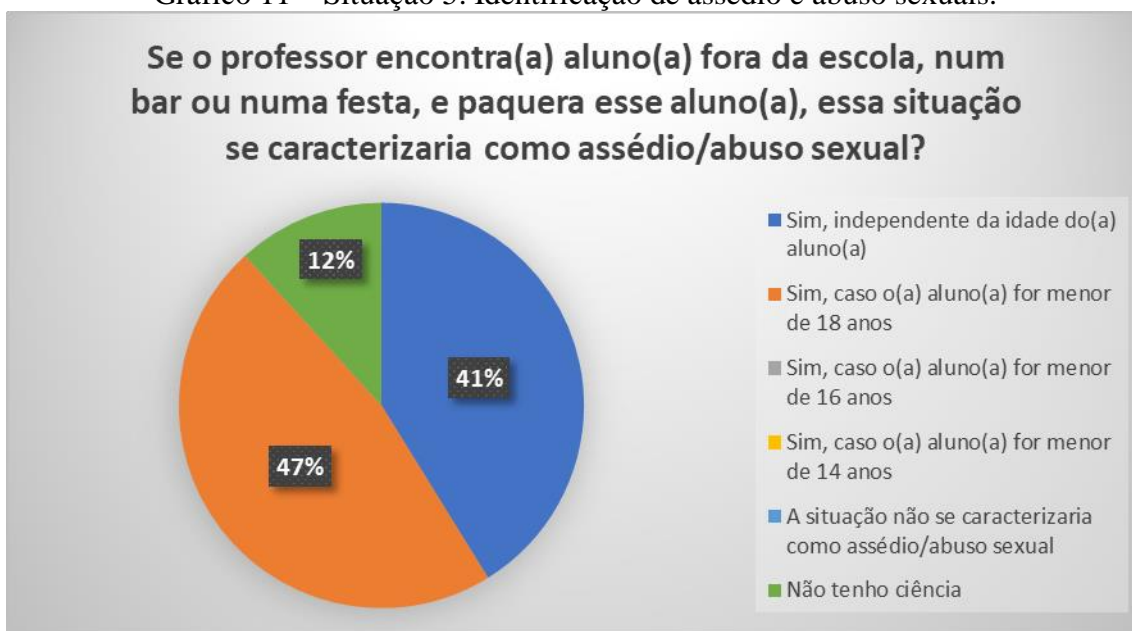
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 10 – Situação 4: Identificação de assédio e abuso sexuais.



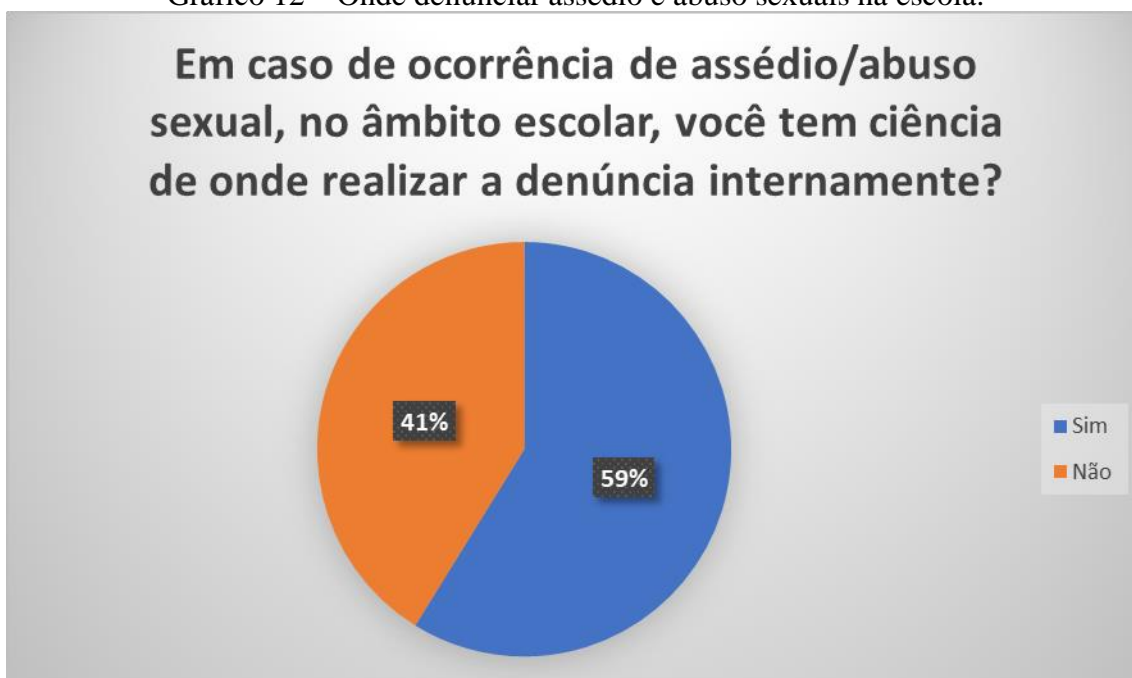
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 11 – Situação 5: Identificação de assédio e abuso sexuais.



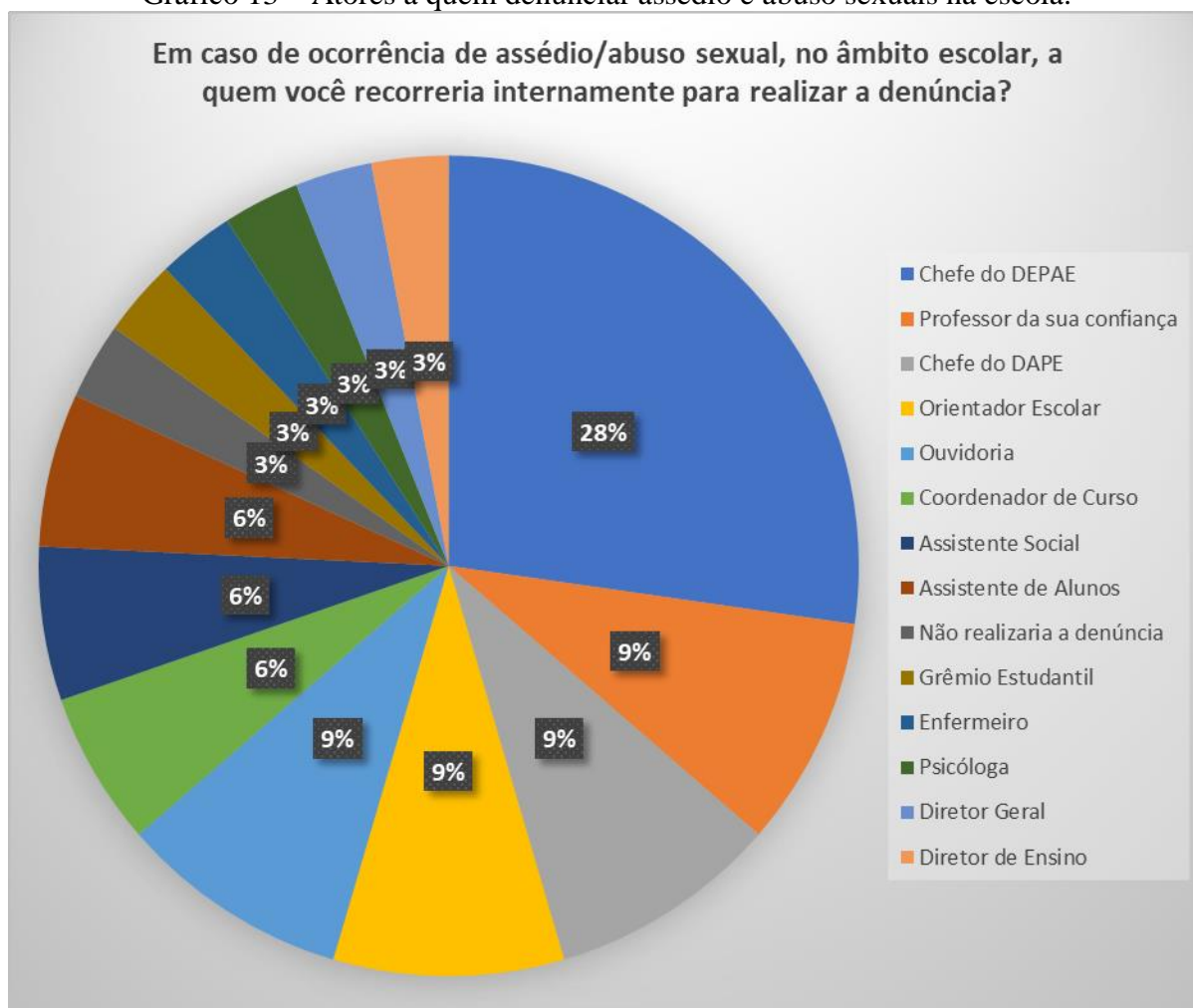
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 12 – Onde denunciar assédio e abuso sexuais na escola.



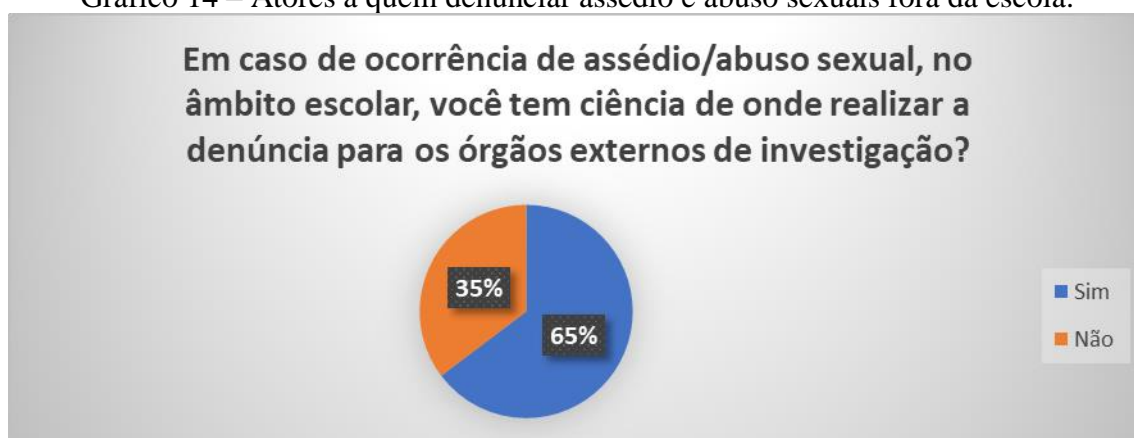
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 13 – Atores a quem denunciar assédio e abuso sexuais na escola.



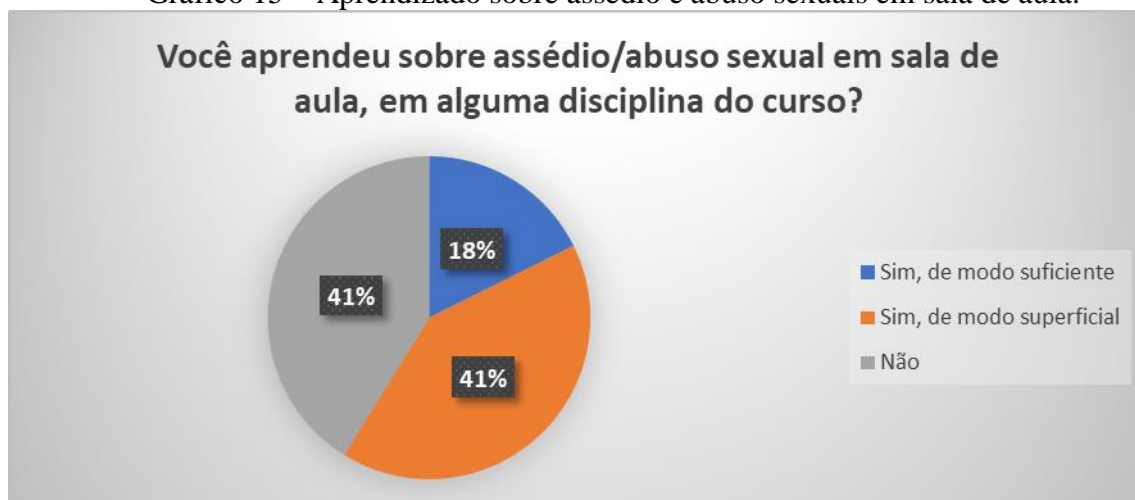
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 14 – Atores a quem denunciar assédio e abuso sexuais fora da escola.

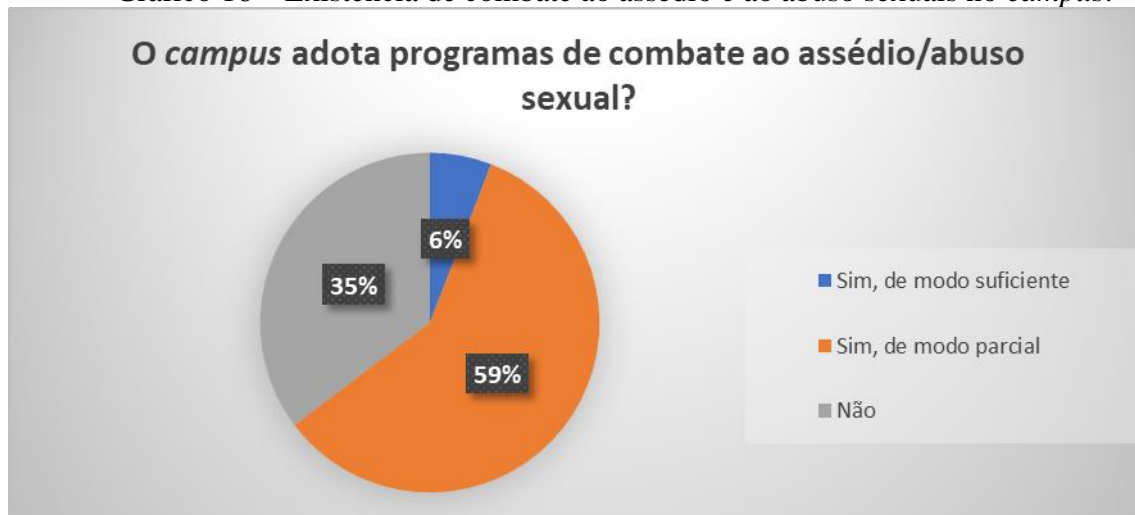


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 15 – Aprendizado sobre assédio e abuso sexuais em sala de aula.

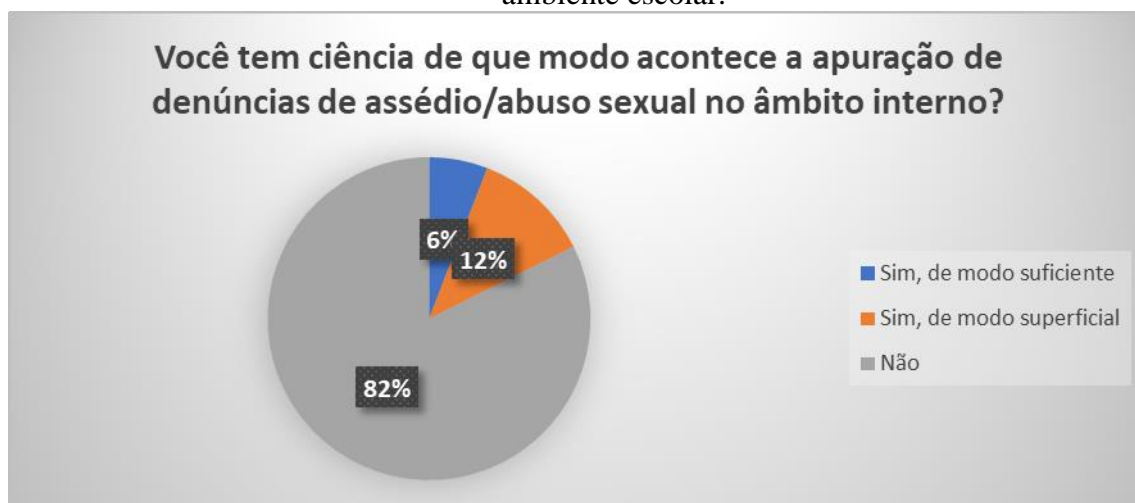


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 16 – Existência de combate ao assédio e ao abuso sexuais no *campus*.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 17 – Ciência acerca dos mecanismos de apuração de denúncias de abuso/assédio no ambiente escolar.



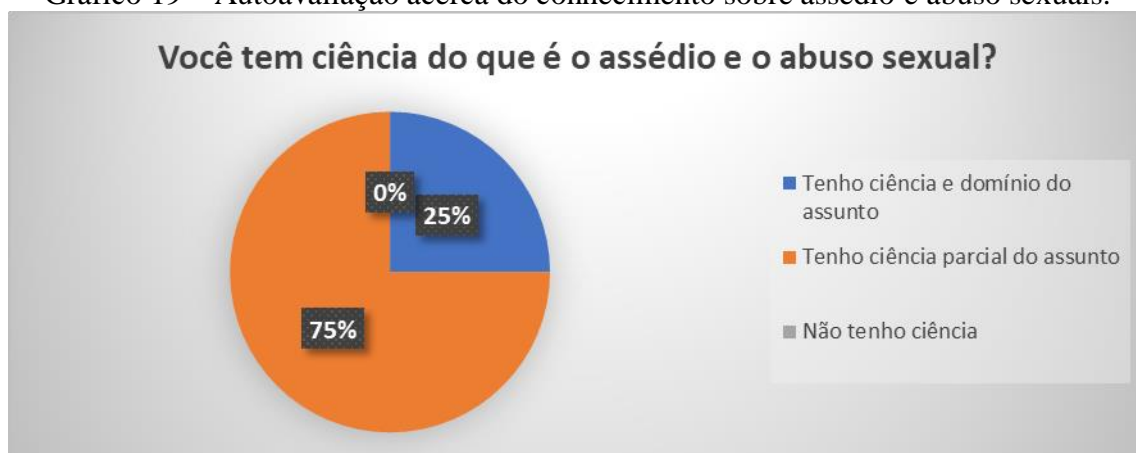
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 18 – Interesse em aprender mais sobre assédio e abuso sexuais.



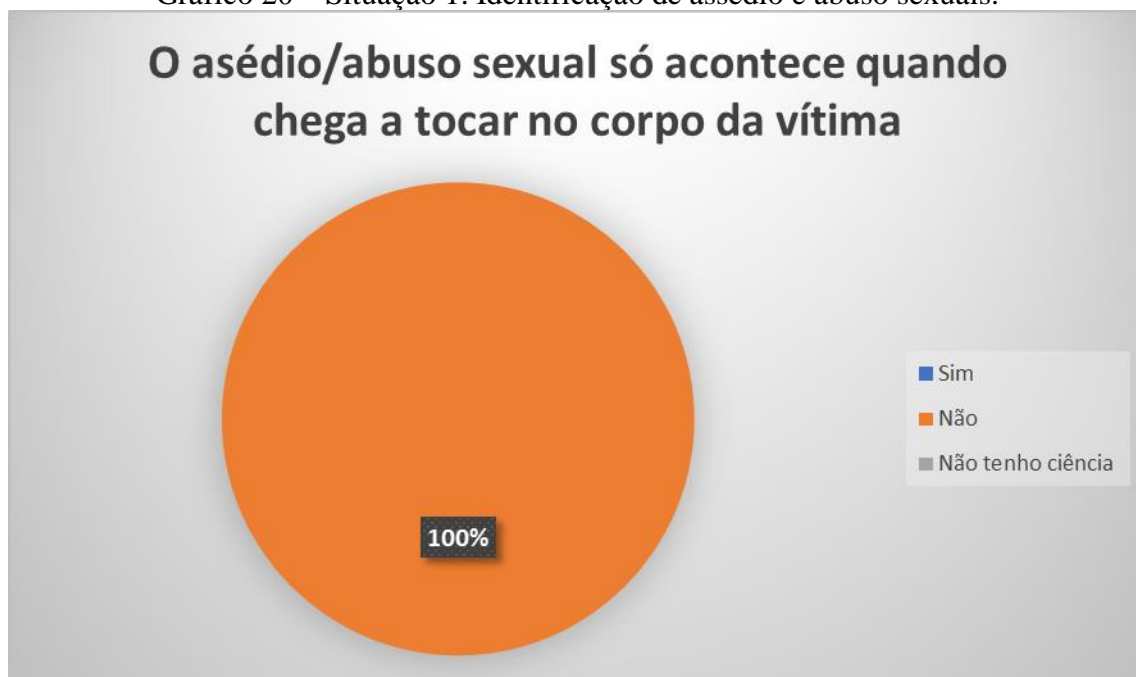
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 19 – Autoavaliação acerca do conhecimento sobre assédio e abuso sexuais.



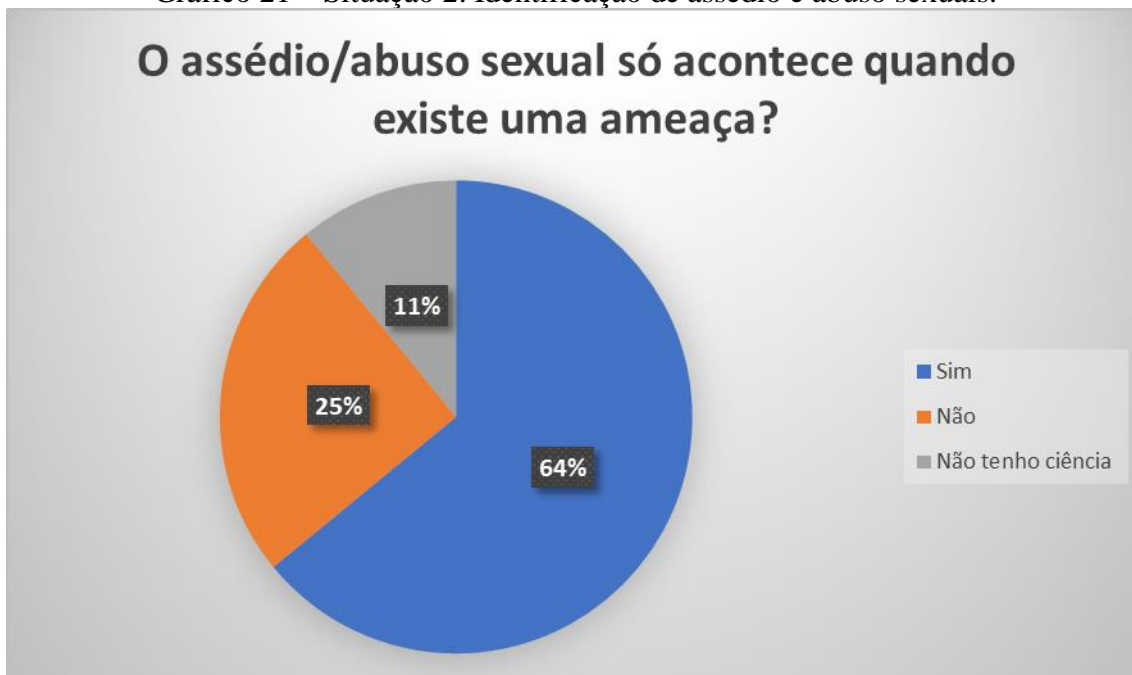
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 20 – Situação 1: Identificação de assédio e abuso sexuais.



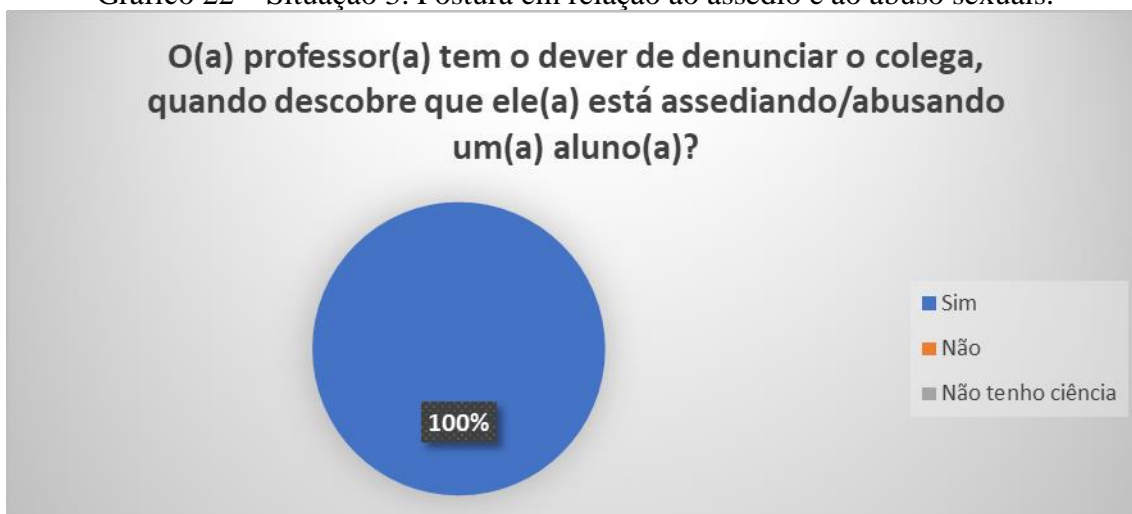
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 21 – Situação 2: Identificação de assédio e abuso sexuais.



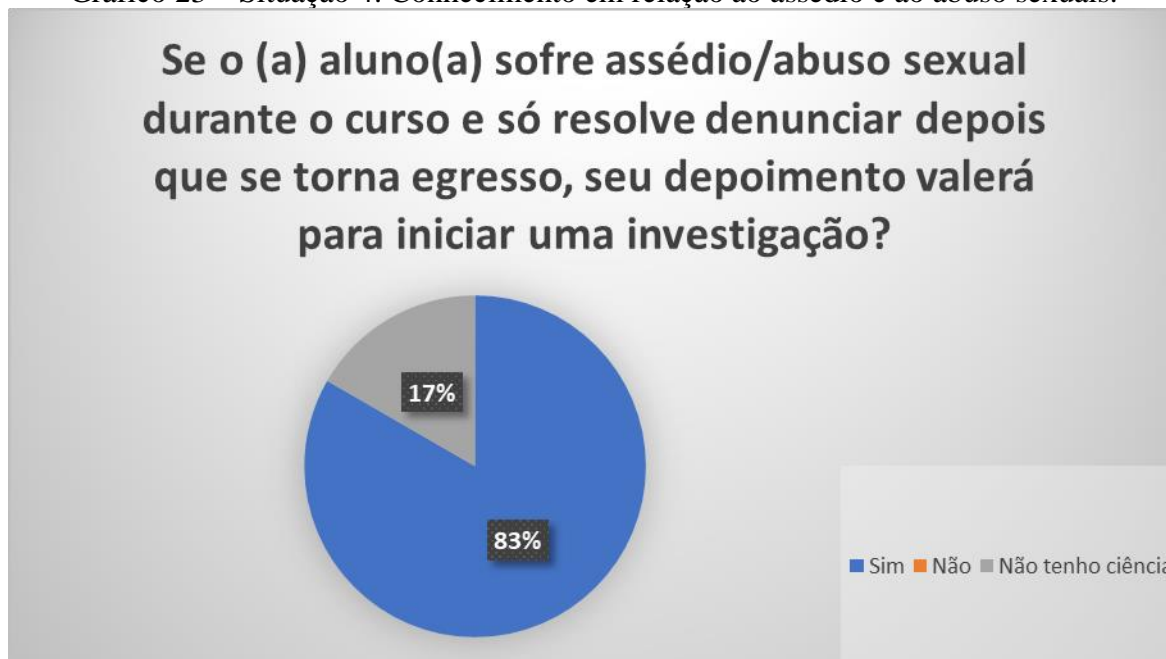
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 22 – Situação 3: Postura em relação ao assédio e ao abuso sexuais.



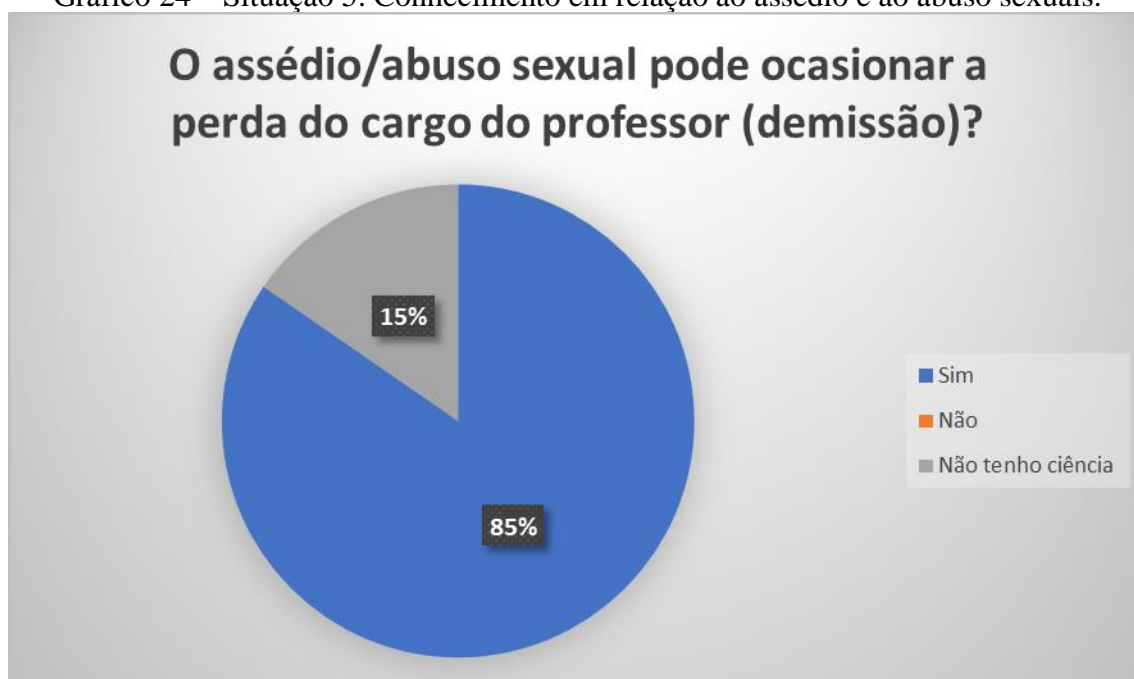
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 23 – Situação 4: Conhecimento em relação ao assédio e ao abuso sexuais.



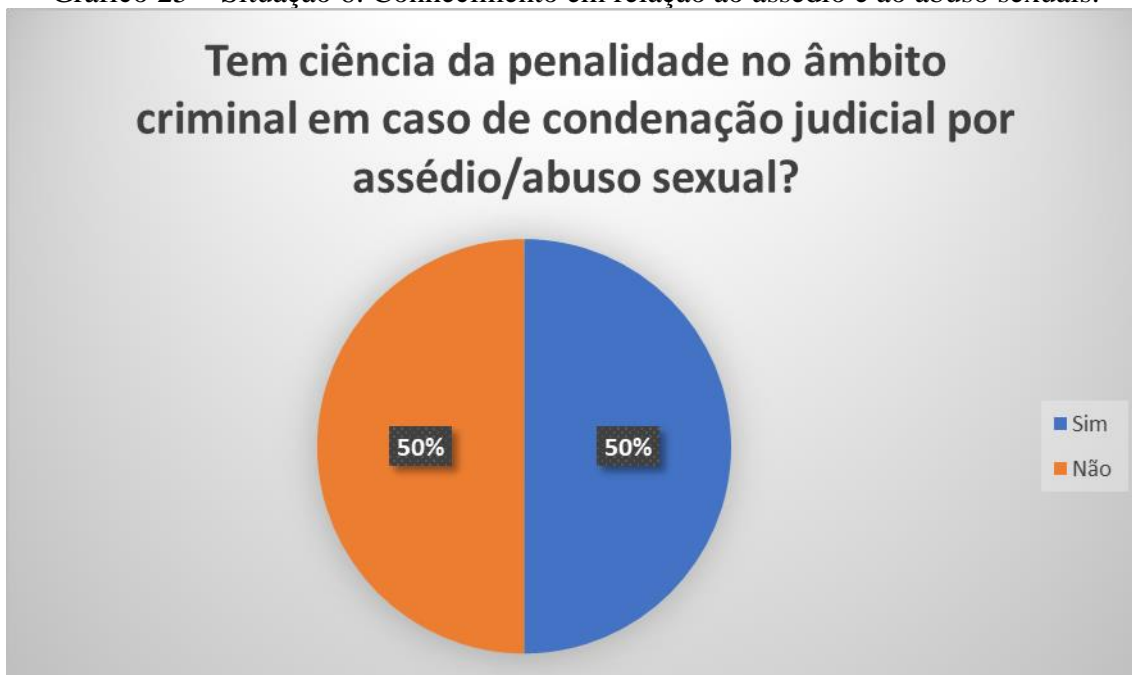
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 24 – Situação 5: Conhecimento em relação ao assédio e ao abuso sexuais.



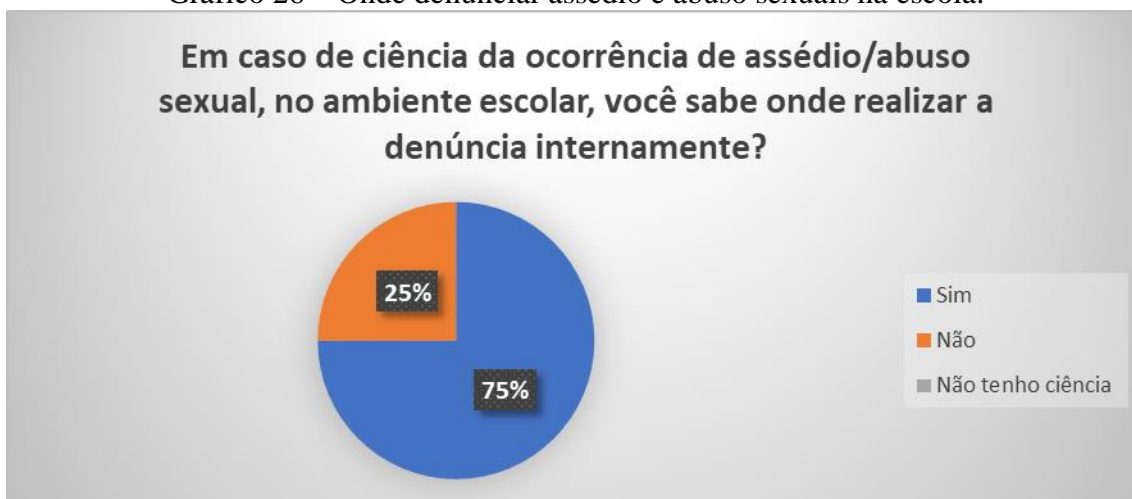
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 25 – Situação 6: Conhecimento em relação ao assédio e ao abuso sexuais.



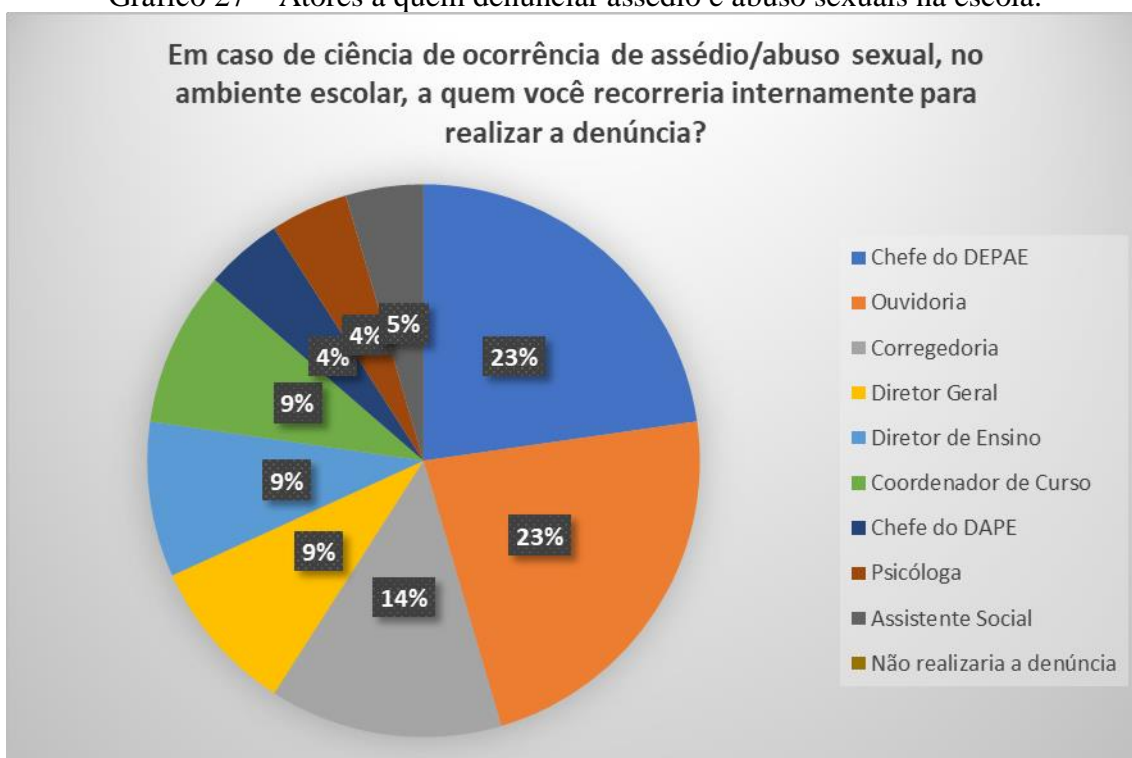
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 26 – Onde denunciar assédio e abuso sexuais na escola.



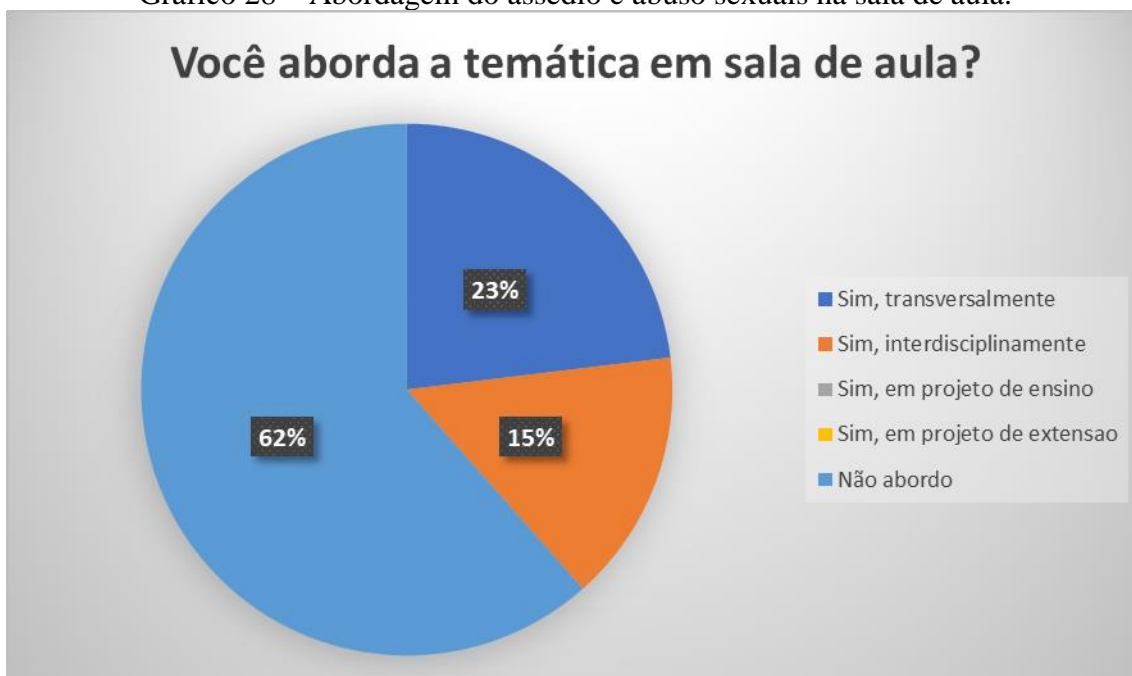
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 27 – Atores a quem denunciar assédio e abuso sexuais na escola.

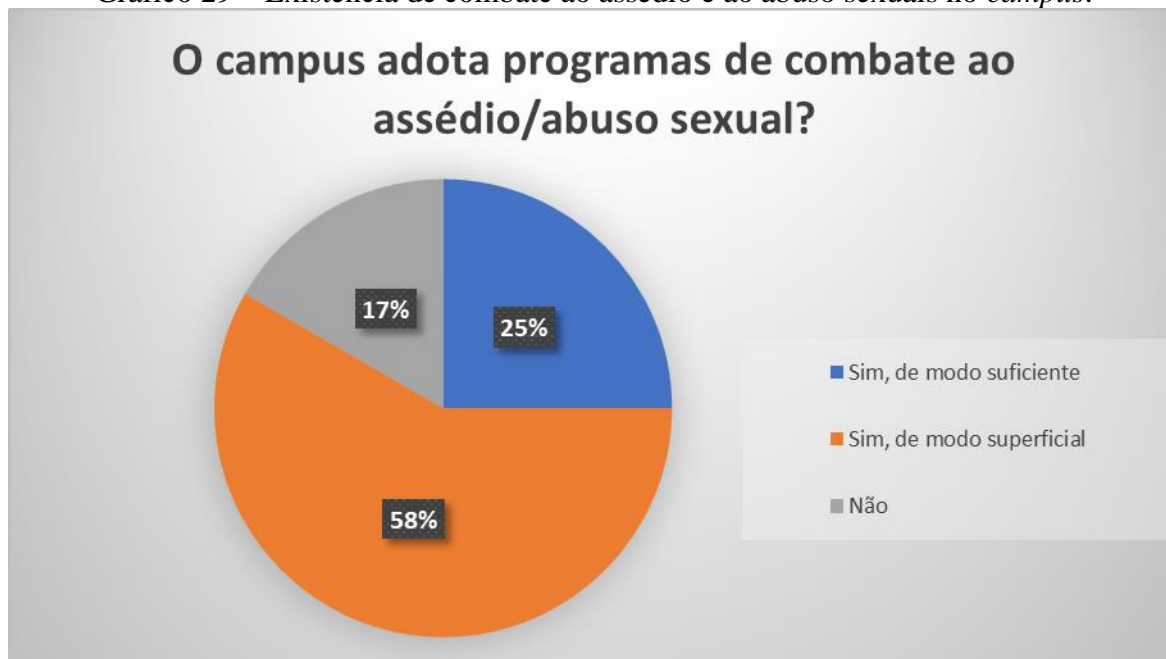


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 28 – Abordagem do assédio e abuso sexuais na sala de aula.

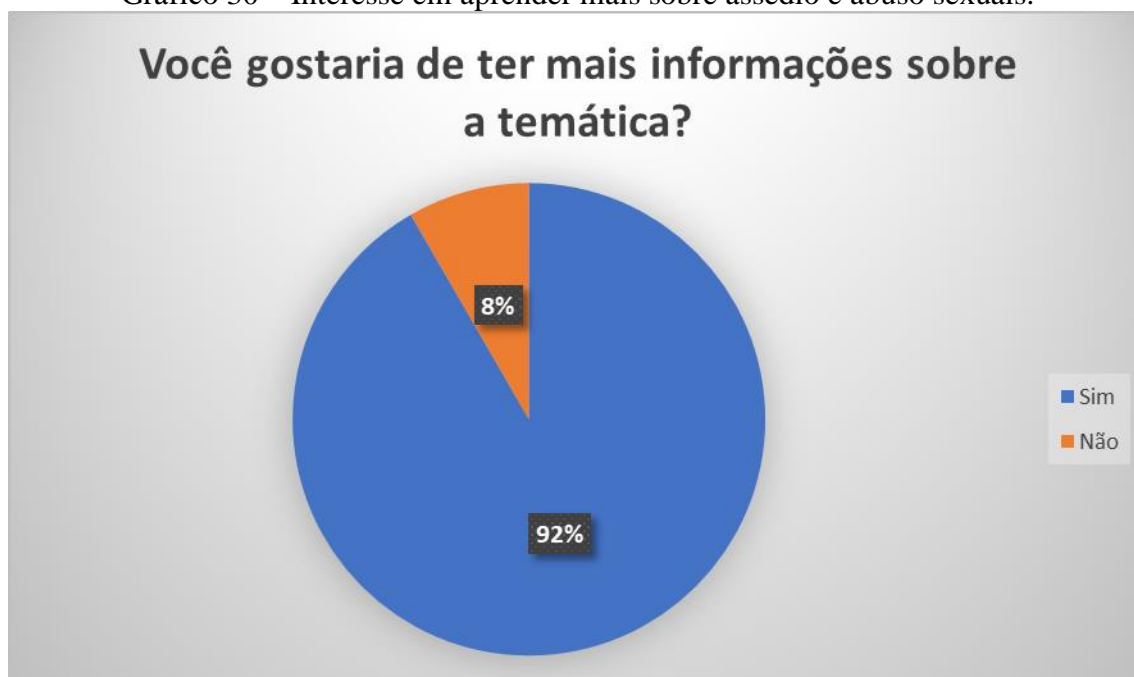


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 29 – Existência de combate ao assédio e ao abuso sexuais no *campus*.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Gráfico 30 – Interesse em aprender mais sobre assédio e abuso sexuais.



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

APÊNDICE M — ENTREVISTAS

Os atores entrevistados estão numerados e o seu respectivo cargo aparece identificado com as seguintes siglas: T — integrante da equipe técnico-pedagógica; e G — gestor. A seguir, reproduzimos trechos das entrevistas⁴.

GP3 — Respondente 1: Acredito no pensamento de Freire que diz que a “Educação muda pessoas e pessoas transformam o mundo”. Sendo assim, a escola possui este papel desafiador de sensibilizar e provocar os indivíduos para que esta transformação aconteça. A partir do momento em que a vítima reconhece o processo e se empodera, também se torna capaz de ‘gritar’ e fazer valer os seus direitos! Tudo tem início com o processo educativo. (T1)

GP3 — Respondente 2: O IFRO precisa ter um núcleo de diversidade e gênero para fomentar trabalhos educativos e campanhas de combate à violência sexual. É um tema que precisa ser debatido durante todo o ano letivo. Além das campanhas é necessário criar regulamentações para apuração de denúncias. A educação sexual deve fazer parte do currículo de todos os cursos, mas observo que no IFRO existe pouco espaço para isso, além de muita resistência. (T2)

GP3 — Respondente 3: No meu entendimento a instituição tem os seguintes papéis: 1) Pedagógico: ensinar, conceituar assédio, abuso, importunação e crimes relacionados ao tema; 2) Orientação: demonstrar situações e ambientes de possíveis assédios e como proceder nesses casos; 3) Correção: ter fluxos e procedimentos claros para acolhida de denúncias e eventuais punições. (G1)

GP3 — Respondente 4: A escola tem um papel importante na educação ao enfrentamento ao assédio e o abuso sexuais, ela tem um papel orientacional e o dever de fazer a denúncia em caso de suspeita ou confirmação do abuso sexual. (G2)

GP3 — Respondente 5: A escola é um ambiente de acolhimento aos alunos. Precisa estar atenta aos acontecimentos e abrindo o diálogo com alunos e famílias. Capacitar os servidores para enfrentar os problemas e prevenir que os casos ocorram na escola. Organizar palestras e encontros com os alunos para alertar e esclarecer como se dão o assédio e o abuso sexuais. Encaminhar os casos para os órgãos competentes. (G3)

GP3 — Respondente 6: Proposições de palestras, seminários, mini cursos de como agir ao identificar um assediador ou abusador seriam de suma importância para o desenvolvimento intelectual dos discentes que encontram-se em fase de crescimento. G4

O IFRO - *campus* Porto Velho Calama tem convidado servidores de outros órgãos para ministrarem palestras tanto para o público discente como servidores, com o objetivo de todos entenderem quais são os limites entre um comportamento ético e saudável e o assédio ou abuso sexuais. O tema tem sido bastante recorrente na instituição, tendo em vista o público alvo que a instituição atende. Outra ação tem ocorrido por meio do Grêmio estudantil, que no ano de 2022 realizou protestos sobre o tema em via pública e a exposição de cartazes por todo o *campus*, com frases de alto impacto, com o objetivo de alertar e combater tais práticas. (T1)

⁴ As entrevistas com o GP3 foram transcritas respeitando fielmente o texto dos entrevistados, incluindo eventuais desvios gramaticais.

As ações do *campus* neste sentido, a meu ver, são e estão muito tímidas. Até onde eu sei, não existe um plano de trabalho institucionalizado visando o enfrentamento do assédio e o abuso sexuais. Em 2022 o *campus* PVH Calama desenvolveu uma ação de sensibilização da comunidade acadêmica, envolvendo discentes, servidores e terceirizados, com momentos de muita informação e espaço para escuta dos discentes. Foi uma ação bastante relevante, contudo, classifico como uma ação defensiva e não preventiva, pois surgiu a partir de um movimento de um grupo de discentes do sexo feminino, considerado por muitos como “um movimento rebelde”, originário de situações de assédio que estas discentes sofreram dentro da instituição. Em relação à ação defensiva e preventiva, ressalto que no primeiro caso, tem um sentido similar ao de “apagar incêndios”, respondendo a uma urgência do momento e só. O que se faz necessário e urgente, principalmente dentro do contexto discutido, são ações preventivas, que antecipem o problema, evitando que aconteça. (T2)

No ano passado o Depae organizou uma semana de combate à violência, mas ao meu ver são poucas as ações de sensibilização sobre esse tema. Na verdade essa semana foi uma ação conjunta do Depae, Grêmios estudantil e alguns docentes, além de ter tido a participação de convidados externos. No ano de 2020 foi formada uma comissão para análise e proposição de políticas públicas de enfrentamento à violência e abuso sexual, mas os trabalhos desta comissão foram interrompidos/adiados devido à pandemia. (T3)

Na tentativa de prevenir eventuais situações a instituição promove palestras, rodas de conversas e reuniões tanto com alunos quanto com servidores. (G1)

O IFRO desenvolve essa temática em ações do Depae, na Semana de Educação para a Vida. (G2)

No ano de 2022, participei diretamente da organização do Encontro Pedagógico e inserimos palestra para os docentes, com uma advogada que tratou do tema assédio. O Depae também trouxe palestra para os alunos e realizou campanha junto ao Grêmios Estudantil, não só em 2022, mas também em anos anteriores. O Depae sempre foi o canal de comunicação mais próximo e mais aberto aos alunos. (G3)

Temos o programa de saúde emocional que trata de várias temáticas; contamos com a equipe multidisciplinar em que está inserido o serviço de psicologia para suporte nessas ações, campanhas e atividades interventivas com o objetivo de prevenir e combater o assédio e o abuso sexuais. (G4)

Na tentativa de prevenir eventuais situações, a instituição promove palestras, rodas de conversas e reuniões tanto com alunos quanto com servidores. (G5)

Trabalho com a assistência estudantil há quase 13 anos e nos últimos 2 anos tem aumentado muito o número de atendimentos decorrentes de problemas emocionais no *campus*. A meu ver, estes comportamentos estão intimamente ligados ao assédio e ao abuso sexuais, na maioria das vezes. O medo, a mudança de comportamento brusco, as crises de pânico na presença de pessoas específicas... é muito difícil para a vítima falar sobre o assédio e abuso sexuais sofrido, por isto, quando elas conseguem falar, esta informação não deve ser subestimada ou ignorada! Já é difícil para a vítima se reconhecer vítima, ainda mais falar sobre isto! (T1)

Acredito que o assédio sexual pode ser identificado em brincadeiras onde a outra parte não se sente confortável com aquele comportamento, isso é um sinal de que você ultrapassou o limite da outra pessoa, e possivelmente pode ser caracterizado como assédio. No entanto, ao notar que a outra pessoa ficou desconfortável, o simples fato de você perguntar se a brincadeira provocou algum incômodo, e caso sim se desculpar e não repetir tal ação seria uma forma de evitar que o caso se torne mais sério. Já o abuso sexual é um tema mais complexo, pois acredito que ao tocar

uma pessoa sem o consentimento da outra, ou principalmente em partes íntimas, na minha concepção caracterizaria imediatamente como abuso sexual. Tal prática deve ser abolida, pois eu considero um crime. (T2)

Uma questão que pode surgir é o estudante mudar o comportamento ou hábitos de uma maneira súbita. Às vezes está com um bom rendimento escolar e de repente passa a ter muitas dificuldades de aprendizado, ficando retraído, com vergonha medo ou pânico. Mas em alguns casos é bem difícil perceber porque a vítima tenta esconder o que está acontecendo por ter medo de o agressor praticar algo ainda pior com ela. (G2)

O aluno muda seu comportamento repentinamente como reflexo do abuso que sofreu ou que ainda vem sofrendo. (G3)

Acredito que seja difícil de identificar quando não ocorre a denúncia. A mudança de comportamento do indivíduo. A recusa em participar das atividades, apatia e tristeza. (G4)

O IFRO possui uma Ouvidoria e uma Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares. Quando tal fato chega ao conhecimento de qualquer servidor, inicialmente o fato é comunicado ao Gestor Máximo da Unidade, que coleta os relatos, documentos e outros para instrução de processo sigiloso ou restrito, e o encaminha diretamente para a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, a qual comunica o Reitor do IFRO, que designa os servidores que compõem a CPPAD para iniciarem a análise da denúncia e adotarem outras providências que forem necessárias. Dependendo do caso o servidor pode até mesmo ser afastado das suas atividades por prazo determinado, durante o andamento do processo. (G1)

Quando a informação chega ao Depae - Departamento de Assistência ao Educando é aberto um processo e enviado à Direção Geral, que encaminha à Comissão de Ética do IFRO, que irá avaliar a situação. Paralelo a isto, o Depae orienta a vítima e responsável legal a registrar o boletim de Ocorrência. (G2)

É feito um registro do atendimento. No meu caso encaminho esse registro para a chefia imediata do setor do departamento de assistência ao educando, (Depae) para as devidas providências e encaminhamentos. Faço isso quando a denúncia parte de um estudante, se envolver um servidor utilizo a ouvidoria no site do IFRO. Eu não tenho clareza sobre que procedimentos são tomados pelo IFRO após o encaminhamento desses registros, isso dificulta até mesmo eu informar o aluno que foi a vítima sobre como está a apuração dos fatos. Se a vítima for menor de 18 anos solicito encaminhamento ao conselho tutelar, informo também que a vítima tem o direito de registrar um boletim de ocorrência. (T1)

São tratados de forma distinta no caso de servidores e no caso de alunos. Para servidores temos as medidas administrativas previstas na lei 8112. O tratamento na instituição hoje é mais isonômico, uma vez que temos um órgão independente (correição). Para os alunos temos um departamento multidisciplinar preparado para acolher e tratar denúncias nessa ordem. Temos também um regulamento disciplinar discente que prevê as devidas sanções para nosso alunado. (G3)

No Depae, quando chega a denúncia, é feito o relatório do ocorrido, conversa com o aluno e dependendo da situação com a família e faz a denúncia às autoridades competentes (Ministério Público, Conselho Tutelar). Quem fica responsável por acompanhar e fazer a denúncia é o assistente social do *campus* (no momento estamos sem esse profissional) juntamente com o chefe do departamento com a anuência da direção geral. (T2)

Por se tratar de um assunto delicado, sempre é tratado de forma mais sigilosa. No geral, os alunos são ouvidos pelo Depae e o servidor envolvido é chamado pelo diretor geral. São feitas as oitivas e as defesas, outras pessoas envolvidas são chamadas. Acontece que poucos casos são levados adiante ou viram um processo administrativo e também poucos são encaminhados para a justiça. (G4)